



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Segunda-feira, 27 de junho de 2016

www.diario.ac.gov.br

Ano XLIX - nº 11.834

110 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	5
AUTARQUIAS	20
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	28
EMPRESAS PÚBLICAS	29
MINISTÉRIO PÚBLICO	29
MUNICIPALIDADE	34
DIVERSOS	109

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

LEI COMPLEMENTAR Nº 320, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 291, de 29 de dezembro de 2014, que “Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Acre”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 15, XV, 21, § 3º, 22, IV, XVIII, XIX, 24, § 3º, 27, III, VIII, IX, alíneas “v” e “x” § 4º, 29, § 2º, 60, §§ 4º e 5º, 68, II, III, V, XI, 107, inciso II, § 7º, 196, Parágrafo único, 197, 209, § 2º, 210, §§ 1º e 2º, 211, 218, 219, 220, 222, 226, 225, §§ 2º e 7º, 228, §§ 2º e 3º, 229, §§, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, 231, Parágrafo único, 232, 246, inciso XII, 255, Parágrafo único e 260, § 7º, I a VIII e § 8º, da Lei Complementar nº 291, de 29 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. ...

...

XV – decidir processo administrativo disciplinar contra servidor do Ministério Público, aplicando as sanções disciplinares cabíveis.

...

Art. 21. ...

...

§ 3º Os julgamentos de recursos interpostos contra decisões proferidas nos procedimentos de natureza disciplinar serão públicos e neles o corregedor-geral do Ministério Público não terá direito a voto.

...

Art. 22. ...

...

IV - aprovar e publicar o quadro geral de antiguidade do Ministério Público, anualmente, até o final da primeira quinzena do mês de abril, bem como decidir sobre reclamações formuladas a esse respeito, pela Corregedoria Geral ou interessados, a serem apresentadas perante o próprio Conselho Superior no prazo de quinze dias, contados da publicação oficial do quadro aprovado;

...

XVIII – afastar membro do Ministério Público submetido a processo administrativo disciplinar, nos termos desta lei complementar;

XIX - julgar processo administrativo disciplinar, na forma desta lei complementar, contra membro do Ministério Público, aplicando as sanções disciplinares cabíveis;

...

Art. 24. ...

...

§ 3º O corregedor-geral será nomeado pelo procurador-geral de Justiça e tomará posse na segunda quinzena do mês de janeiro do ano subsequente ao da eleição, na mesma sessão solene de posse do procurador-geral perante o Colégio de Procuradores de Justiça.

...

Art. 27. ...

...

III - interpor recurso ao Colégio de Procuradores, quando não acolhida sugestão de aplicação de pena.

...

VIII – propor, perante o Conselho Superior do Ministério Público, na forma do inciso IV, do art. 22, reclamação quanto ao quadro geral de antiguidade do Ministério Público;

IX - .

...

v) por ocasião das atividades previstas nas alíneas “a” e “b”, o membro poderá ser submetido à avaliação psicológica, mediante seu consentimento expresso;

x) também por ocasião das atividades previstas nas alíneas “a” e “b, havendo indícios da falta de capacidade física e ou mental do membro, provocar o procurador-geral de Justiça para fins do disposto no art. 15, inciso LII;

§ 4º O corregedor-geral do Ministério Público encaminhará anualmente, até o final da primeira quinzena do mês de março, lista com a ordem de antiguidade dos membros da instituição ao Conselho Superior do Ministério Público para os fins do art. 22, IV, desta lei complementar.

...

Art. 29. ...

§ 2º O exercício das funções de que trata este artigo não importará em dispensa de suas normais atribuições, ficando assegurada, em caso de substituição efetiva, a mesma gratificação do titular, respeitando-se a diferença de cinco por cento da chefia institucional, nos termos desta lei complementar.

...

Art. 60. ...

...

§ 4º O chefe de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça exercerá a função de diretor-geral de Secretaria do Ministério Público.

§ 5º O gabinete será integrado, ainda, por um assessor de relações institucionais, de livre escolha do procurador-geral de Justiça entre procuradores ou promotores de Justiça da mais elevada entrância.

...

Art. 68. ...

...

II - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde, Educação, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência;

III - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Criança e do Adolescente e Execução de Medida Socioeducativa;

...

V - Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania;

...

XI – Centro de Apoio Operacional das Procuradorias e Promotorias de Justiça dos Direitos Difusos e Coletivos.

...

Art. 107. ...

...

II - auxílio-funeral, a ser pago ao cônjuge sobrevivente ou aos dependentes do membro, ainda que aposentado ou em disponibilidade, no valor do subsídio ou proventos percebidos à data do óbito;

§ 7º Caberá à Diretoria respectiva informar mensalmente ao procurador-geral de Justiça os valores da verba prevista no inciso VIII deste artigo.

Art. 196. ...

Parágrafo único. Em caso de condenação, arcará o membro com as despesas do processo administrativo disciplinar e o valor será apurado pela Administração.

Art. 197. Compete ao Conselho Superior do Ministério Público aplicar as sanções previstas no artigo anterior.

Art. 209. ...

§ 2º Encerrada a instrução, em caso de processo administrativo disciplinar, será elaborado relatório circunstanciado e conclusivo, subscrito pelos integrantes da comissão processante, cabendo ao corregedor-geral encaminhar os autos ao Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 210. Durante a sindicância ou o processo administrativo disciplinar, por solicitação do corregedor-geral, o Conselho Superior poderá afastar o sindicado ou acusado do exercício do cargo, sem prejuízo do seu subsídio e vantagens.

§ 1º Se for o caso de afastamento, este se dará por decisão fundamentada, na conveniência do serviço, para apuração dos fatos, a fim de assegurar a normalidade dos serviços ou a tranquilidade pública, e não excederá a sessenta dias, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por igual período.

§ 2º Uma vez afastado, o membro ficará à disposição da Corregedoria Geral e não poderá sair da comarca sem a prévia autorização do corregedor-geral, devendo acessar diariamente o seu correio eletrônico institucional.

Art. 211. No processo administrativo disciplinar fica assegurada ao acusado ampla defesa, na forma desta lei complementar, exercida por ele mesmo, por procurador ou defensor, que serão intimados dos atos e termos do procedimento pessoalmente, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º a 4º, do art. 229, ou, havendo motivo justificado, por publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 218. O processo administrativo disciplinar para apuração das infrações aos deveres funcionais e da incidência nas vedações previstos nesta lei complementar será instaurado e presidido pelo corregedor-geral do Ministério Público.

Art. 219. A portaria de instauração conterà a qualificação do acusado, a exposição dos fatos imputados e a previsão legal sancionadora e será instruída com a sindicância, se houver, ou com os elementos de provas existentes e determinará a sua citação para responder a acusação por escrito no prazo de dez dias.

Art. 220. O acusado será citado pessoalmente, recebendo cópia integral dos autos em meio digital, sendo-lhe concedido o prazo de dez dias, contados da citação, para apresentar defesa prévia.

Art. 222. Findo o prazo para defesa prévia, o corregedor-geral designará data para audiência de instrução, podendo indeferir fundamentadamente as provas sobre fatos já comprovados ou diligências impertinentes, irrelevantes, que tiverem intuito meramente protelatório, observado o disposto no parágrafo único do art. 208.

Art. 225. ...

§ 2º As testemunhas serão inquiridas pela comissão processante, facultado o direito de repregunta.

§ 7º A comissão processante poderá delegar a membro do Ministério Público a realização de diligências, inclusive oitiva de testemunhas.

Art. 226. Encerrada a produção de provas, será concedido o prazo de três dias para requerimento de diligências pertinentes ao objeto do processo.

Art. 228. Esgotado o prazo de que trata o artigo anterior, a comissão processante, em vinte dias, elaborará relatório, que será subscrito também pelos seus integrantes pugnando fundamentadamente pela absolvição ou aplicação de penalidade, e remeterá os autos ao Conselho Superior do Ministério Público, que decidirá no prazo de vinte dias.

§ 2º Se o relator não se considerar habilitado a proferir o voto, poderá converter o julgamento em diligência, devolvendo os autos à comissão processante para os fins que indicar, com prazo não superior a quinze dias.

§ 3º Retornando os autos, o Conselho Superior do Ministério Público julgará o processo no prazo de vinte dias.

Art. 229. ...

§ 1º Desatendido o que dispõe o art. 101, incisos IX e XXIX, e não indicando com precisão o endereço onde possa ser localizado, ou dificultando de qualquer modo, a comunicação oficial de atos de seu interesse, o sindicado ou acusado poderá ser intimado por qualquer meio eletrônico disponível, na forma regulamentada por Ato do procurador-geral de Justiça.

§ 2º Indicando o endereço, além da comunicação por meio eletrônico disponível, o mandado de intimação será remetido também, por meio dos correios, mediante carta registrada, com aviso de recebimento, prevalecendo o disposto no parágrafo anterior, caso frustrada de qualquer modo, a entrega do documento pelo correio.

§ 3º Na hipótese de alteração do endereço do membro, sem a sua comunicação ou atualização perante a Corregedoria Geral, a intimação pessoal ocorrerá também na forma do § 1º.

§ 4º Considera-se realizada a intimação nas hipóteses dos §§ 1º e 3º, decorrido o prazo de dez dias da transmissão do mandado por qualquer meio eletrônico disponível.

§ 5º Ao defensor ou procurador do acusado, aplicam-se, no que couber, as mesmas regras dispostas nos §§ 1º a 4º deste artigo.

Art. 231. Da decisão proferida caberá recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, que deverá julgá-lo no prazo de trinta dias, contados da distribuição ao relator.

Parágrafo único. Se condenatória a decisão, o recurso terá efeito suspensivo e não poderá ser agravada a punição, salvo quando o Corregedor-Geral for o recorrente.

Art. 232. O recurso será interposto pelo acusado, seu procurador ou defensor e corregedor-geral do Ministério Público, no prazo de dez dias, contado da intimação da decisão, por petição dirigida ao presidente do Colégio de Procuradores de Justiça e deverá conter, desde logo, as suas razões.

Art. 246. ...

XII - valores e bens oriundos de termos de ajustamento de conduta firmados no âmbito dos órgãos de execução que atuam na proteção do patrimônio público e social, do consumidor, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

Art. 255. A Associação do Ministério Público do Estado Acre, fundada em 5 de julho de 1984, é reconhecida como entidade de representação da classe, garantindo-se ao seu presidente o assento e voz nos Colegiados da Instituição, sem direito a voto.

Parágrafo único. O Ministério Público poderá estabelecer parcerias e firmar convênios com associações de classe ou entidades congêneres e assemelhadas, objetivando a manutenção de serviços de saúde, assistenciais e culturais a seus membros e servidores.

Art. 260. ...

§ 7º As atuais Promotorias Especializadas de Defesa da Cidadania e Idoso; de Defesa da Cidadania e Educação; 1ª, 2ª e 3ª da Infância e Juventude; 1ª e 2ª de Habitação e Urbanismo; de Defesa dos Direitos Humanos constante do anexo IV, desta lei complementar passam a ser classificadas de:

I – Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência;

II – Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Educação;

III – 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente;

IV – 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente;

V – 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente;

VI – 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Habitação e Urbanismo e Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural;

VII - 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Habitação e Urbanismo e Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural; e

VIII – Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

§ 8º As atuais Promotorias de Justiça Cível e Promotoria Especializada de Defesa da Infância e Juventude de Cruzeiro do Sul constante do Anexo V desta lei complementar, passam a ser classificadas de 1ª Promotoria de Justiça Cível e Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente. (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o inciso LIII, do art. 15; alínea "a", inciso XIV, do art. 27 e os parágrafos únicos do art. 254 todos da Lei Complementar nº 291, de 29 de dezembro de 2014.

Rio Branco – Acre, 24 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

"ANEXO I

QUADRO DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CARGO	QUANTITATIVO
Procurador de Justiça	17
Promotor de Justiça de Entrância Final	79
Promotores de Justiça de Entrância Inicial	25
Promotor de Justiça Substituto	50
T O T A L	171

"(NR)

"ANEXO IV

UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS DE RIO BRANCO ENTRÂNCIA FINAL

1ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Baixo Acre, com atribuições em Rio Branco, Senador Guimard, Plácido de Castro, Acrelândia, Capixaba, Bujari e Porto Acre
2ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Baixo Acre, com atribuições em Rio Branco, Senador Guimard, Plácido de Castro, Acrelândia, Capixaba, Bujari e Porto Acre
1ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor
2ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor
Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência.
Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Educação
1ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde
2ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde
Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Evasão Fiscal
1ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público e Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social
2ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público e Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social
Promotoria de Justiça Especializada de Controle Externo da Atividade Policial
1ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente
2ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente
3ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente
1ª Promotoria de Justiça Especializada de Habitação e Urbanismo e Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural
2ª Promotoria de Justiça Especializada de Habitação e Urbanismo e Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural
Promotoria de Justiça Especializada de Conflitos Agrários
Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania
Promotoria de Justiça Especializada de Combate aos Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes
Promotoria de Justiça Especializada de Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro ou Ocultação de Bens
Promotoria de Justiça Especializada de Execução de Medidas Socioeducativas
Promotoria de Justiça Especializada de Tutela do Direito Difuso à Segurança Pública.

"(NR)

"ANEXO V

UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO INTERIOR
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ACRELÂNDIA ENTRÂNCIA INICIAL
Promotoria de Justiça Cumulativa
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ASSIS BRASIL ENTRÂNCIA INICIAL
Promotoria de Justiça Cumulativa
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE BRASILEIA ENTRÂNCIA FINAL
Promotoria de Justiça Cível
Promotoria de Justiça Criminal
Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Alto Acre com atribuições em Brasileira, Assis Brasil, Epitaciolândia e Xapuri
Promotoria de Justiça Especializada em Direitos Difusos e Coletivos
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAPIXABA ENTRÂNCIA INICIAL
Promotoria de Justiça Cumulativa

UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE CRUZEIRO DO SUL ENTRÂNCIA FINAL
1ª Promotoria de Justiça Cível
2ª Promotoria de Justiça Cível
1ª Promotoria de Justiça Criminal
2ª Promotoria de Justiça Criminal
3ª Promotoria de Justiça Criminal
4ª Promotoria de Justiça Criminal
1ª Promotoria de Justiça Especializada em Direitos Difusos e Coletivos
2ª Promotoria de Justiça Especializada em Direitos Difusos e Coletivos
Promotoria de Justiça de Execução Penal
Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Juruá com atribuições em Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Taumaturgo e Porto Walter.
Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE EPITACIOLÂNDIA ENTRÂNCIA FINAL
Promotoria de Justiça Cumulativa
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE FEIJÓ ENTRÂNCIA INICIAL
Promotoria de Justiça Cível
Promotoria de Justiça Criminal
Promotoria de Justiça Especializada em Direitos Difusos e Coletivos
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MÂNCIO LIMA ENTRÂNCIA INICIAL
Promotoria de Justiça Cumulativa
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MANUEL URBANO ENTRÂNCIA INICIAL
Promotoria de Justiça Cumulativa
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLÁCIDO DE CASTRO ENTRÂNCIA INICIAL
Promotoria de Justiça Cível
Promotoria de Justiça Criminal
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR GUIOMARD ENTRÂNCIA FINAL
Promotoria de Justiça Cível
Promotoria de Justiça Criminal
Promotoria de Justiça de Execução Penal
Promotoria de Justiça Especializada em Direitos Difusos e Coletivos
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENA MADUREIRA entrância final
Promotoria de Justiça Cível
Promotoria de Justiça Criminal
Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Purus com atribuições em Sena Madureira, Manuel Urbano e Santa Rosa do Purus
Promotoria de Justiça Especializada em Direitos Difusos e Coletivos
Promotoria de Justiça de Execução Penal
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE TARAUACÁ ENTRÂNCIA INICIAL
Promotoria de Justiça Cível
Promotoria de Justiça Criminal
Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Tarauacá/Envira com atribuições em Tarauacá, Feijó e Jordão
Promotoria de Justiça de Execução Penal
Promotoria de Justiça Especializada em Direitos Difusos e Coletivos
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE XAPURI ENTRÂNCIA INICIAL
Promotoria de Justiça Cível
Promotoria de Justiça Criminal
Promotoria de Justiça Especializada em Direitos Difusos e Coletivos
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BUJARI entrância inicial
Promotoria de Justiça Cumulativa
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE JORDÃO entrância inicial
Promotoria de Justiça Cumulativa
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARECHAL THAUMATURGO entrância inicial
Promotoria de Justiça Cumulativa
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PORTO ACRE entrância inicial
Promotoria de Justiça Cumulativa
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PORTO WALTER entrância inicial
Promotoria de Justiça Cumulativa
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RODRIGUES ALVES entrância inicial
Promotoria de Justiça Cumulativa
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTA ROSA DO PURUS entrância inicial
Promotoria de Justiça Cumulativa

"(NR)

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.964, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual; e Considerando o Despacho da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, nos autos do Processo nº 0000849-3/2016; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, MARIA MARIANA MOTA SILVA E SILVA, do cargo de Apoio Administrativo, matrícula nº 9400907-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2016.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.965, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALIETH MARIA GABRIEL GADELHA, do cargo de Diretora Executiva, na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, nomeada através do Decreto nº 513, de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.931, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual c/c arts. 50, inciso III, alínea “g”, 91, inciso II, 100, 101, inciso II, 103, inciso IV e § 4º, 105, §§ 1º e 3º, todos da Lei Complementar nº 164/2006, e

Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0006536-2/2016 da Polícia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Reformar ex officio o 2º SGT PM RG 1411 ANTONIO CORREIA DA SILVA, em face do Laudo Médico, realizado pela Junta de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Acre, que verificou sua incapacidade definitiva para a função Policial Militar, fazendo jus aos proventos integrais calculados sobre o soldo da graduação de 1º SAGENTO PM, acrescido de suas gratificações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2016.

Rio Branco-Acre, 17 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.956, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar RONALDO DE QUEIROZ COSTA SOBRINHO, Diretor Presidente no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre – IDAF, para responder, interinamente, pela presidência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre – EMATER, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de junho de 2016.

Rio Branco-Acre, 22 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO/SICAJ/PGE Nº 2016.056.000286-3 – Referente ao procedimento contratual de locação de imóvel não residencial onde funcionará o Escritório de Representação da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, em Brasília.

DAS PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado do Acre e o Senhor João Batista de Oliveira Ferreira.

DO OBJETO - Locação de uma sala comercial constituída pelo conjunto de nº 904, de propriedade do LOCADOR, localizada no 9º (nono) andar ou 11º (décimo primeiro) pavimento do Edifício Casa de São Paulo - Lote nº 19 do Setor Bancário Sul – Brasília (DF), com 64,29 m² de área construída e 39,69 m² de área útil.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a "locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor global do presente contrato é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), a ser pago em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas de R\$ 900,00 (novecentos reais), devendo ser pago até 30 (trinta) dias úteis após o aceite pelo fiscal da contratação, em moeda corrente nacional, por meio de depósito bancário em conta-corrente do LOCADOR, valendo como recibo o canhoto do depósito.

PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste contrato de locação será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 10 de junho de 2016 e término em 10 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, por conveniência das partes, por meio de termo aditivo, observada a legislação vigente.

DA DESPESA

Programa de Trabalho (Reduzido): 40860000 – manutenção das atividades administrativas; Elemento de despesa: 33.90.36.00; Fonte de Recursos 100 RP; Órgão 510; Unidade 001.

Programa de Trabalho (Reduzido): 40900000 – manutenção das atividades do fundo orçamentário especial do centro de estudos jurídicos; Elemento de despesa: 33.90.36.00; Fonte de Recursos 700; Órgão 510; Unidade 621.

DO FORO: As partes, em comum acordo, elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, Distrito Federal.

DA DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016.

ASSINAM: Pelo Contratante a Sra. Maria Lídia Soares de Assis, Procuradora-Geral do Estado, e pela Contratada, o Sr. João Batista de Oliveira Ferreira.

SECRETARIAS DE ESTADO**CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 24 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A Secretária de Estado da Casa Civil no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 28 da Lei Complementar nº 314, de 29 de dezembro de 2015, c/c o Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 64 de 16 de março de 2015, que compôs a Comissão de Avaliação dos servidores que se encontravam em Estágio Probatório na Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a contar da data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 22 de junho de 2016.

Márcia Regina de Sousa Pereira
Secretária de Estado da Casa Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/CC/Nº 10/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93)

DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E A EMPRESA HIRLETE MEIRELES PINTO – ME. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de em-

presa para executar serviços de limpeza e higienização de bandeiras, coletes, cortinas, tapetes, cadeiras, carpetes e sofás para a Secretaria de Estado da Casa Civil.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 446.001.0412224227140000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 100 – (RP).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura.

LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 20 de junho de 2016.

ASSINAM: Márcia Regina de Sousa Pereira – Pela Contratante; Luciana Meireles Pinto – Pela empresa Hirlete Meireles Pinto - ME.

SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016/SEAP/LOC MAQUINAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.

ESPÉCIE: COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de unidade de container habitacional adaptado para escritório, com adaptações de energia e ar condicionado inclusas, com transporte e instalação inclusas e dois banheiros químicos, com serviço de manutenção incluso, para atender a necessidades de instalação de posto avançado desta Secretaria no Parque de Exposições Castelo Branco, durante três meses, de junho a agosto.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais) Programas de Trabalho: 732.002.2.0602.2264.2784.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00, Fonte de Recurso: 100 (Recurso Próprio).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o encerramento do exercício financeiro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016.

ASSINAM: Secretário de Estado de Agropecuária, José Carlos Reis da Silva como contratante; Henrique de Holanda Cavalcanti pela empresa Loc Maquina Locação de Maquinas Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2016/SEAP/MERCETOYA PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ESPÉCIE: COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peça para manutenção de equipamento (furadeira terrestre), a fim de atender aos interesses desta Secretaria.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Programas de Trabalho: 732.002.2.0602.2264.2784.0000, 732.005.2.0602.1101.1840.0000, Elemento de despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 100 (RP).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o encerramento do exercício financeiro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2016.

ASSINAM: Secretário de Estado de Agropecuária, José Carlos Reis da Silva como contratante; e representada por seu responsável tributário qualificado em documento próprio pela Empresa Mercetoya Peças e Acessórios Importação Ltda.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA – SEAP
TERMO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015 FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 588/2015 – CPL 01

DAS PARTES: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Agropecuária – SEAP, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE, com a seguinte empresa: FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto da presente adesão, à Ata de Registro de Preço nº 133/2015, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, visando à contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de refeições preparadas acondicionadas em embalagens tipo "marmite", para atender as necessidades desta secretaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 732.002.2.0602.2264.2784.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00, Fonte de Recurso: 100 (RP).
LOCAL E DATA: Rio Branco – Acre 08 de junho de 2016.

Assinam: José Carlos Reis da Silva – Secretário de Estado de Agropecuária como contratante; – empresa FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

SEDENS

PORTARIA Nº 090 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 023, de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Secretaria; e Considerando, por fim, a necessidade de oferecer subsídios aos gestores para exercerem suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato Nº 029/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS, e a empresa AUTO POSTO ALE V LTDA, Processo SEDENS nº 071/2016, assinado no dia 01/06/2016, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a fornecimento de Combustíveis, de acordo com as especificações constantes no Processo SEDENS nº 071/2016, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: Paulo Regis Almeida de Souza Pinho-Matrícula nº 9413529-1;
II - Gestor Substituto: Luciana Lopes Barbosa – Matrícula nº 9321438-2;
III - Fiscal Titular: Thatiane Lopes Cardoso da Mota - Matrícula nº 9355359-2;

IV - Fiscal Substituto: Janete Franco Rodrigues Duarte- Matrícula nº 200166-1.

Art. 2º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único – O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único – O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01 de Junho de 2016.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco-AC, 23 de Junho de 2016.

Sebastião Fernando Ferreira Lima
Secretário de Estado da SEDENS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2016

Ata de Registro de Preços nº 002/2016

Pregão Presencial SRP nº 138/2016 – CPL 01

Processo SEDENS 159/2016

Partes: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS e a empresa CRISSOSTELES LOUREIRO DE OLIVEIRA (ME).

Objeto: Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (hospedagem e alimentação), para atender as necessidades da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Da Indústria, Do Comércio E Dos Serviços Sustentáveis – SEDENS,

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SEDENS para o exercício financeiro de 2015/2016, nos Programas de Trabalho abaixo:

752.010.4111.0000 – Departamento de Gestão Interna;

752.012.4113.0000 – Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego;

752 615 3101 0000 – Atividades a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Sustentável;

Elementos de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 100; 200 e 700.

Valor: O valor global dos serviços objeto do presente Contrato é estimado em R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais), seu preço é fixo e irrevogável.

Estando nele incluídos todos os impostos e demais encargos incidentes.

Vigência: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens à Administração na continuidade do Contrato, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

Data da Assinatura: 24 de Junho de 2016.

Assinam: Sebastião Fernando Ferreira Lima – Secretário de Estado da SEDENS – Contratante
Crisselia de Oliveira Moreira – Crissosteles Loureiro de Oliveira -ME – Contratada.

TERMO DE ADESÃO 008/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 687/2015 - CPL 02

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2015 a 15/12/2016

PROCESSO SEDENS Nº 001/2016

Assunto: Efetivação de Adesão à Ata de Registro de Preço.

Declaramos, para os devidos fins, que a Secretaria de Desenvolvimento, da Indústria do Comércio, e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS, ADERE a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 687/2015 – CPL 02 (Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Agropecuária), cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza, afim de atender as demandas desta Secretaria, através de futura contratação com a Empresa M. R. DISTRIBUIDORA LTDA, conforme abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	QUANT. PARA CONSUMO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Álcool etílico hidratado 92,8º hidratado, embalagem com 500ml	UNID.	600	360	3,89	2.334,00
06	Desodorizador de ambiente, 400ml, neutralizador e aromatizante de ar, fragrância lavanda, em spray, com de 400ml/277g	UNID.	1080	600	7,45	8.046,00
07	Detergente líquido neutro, 500ml	UNID.	3360	2400	1,49	5.006,40
10	Lustra móvel frasco com 200ml, fragrância lavanda	UNID.	360	360	9,94	1.778,40
13	Soda cáustica em escamas; embalagem plástica com 500g.	UNID.	300	100	7,99	2.397,00
17	Desinfetante com ação bactericida e germicida para uso em geral, embalagem plástica 500ml	FR	3120	2400	1,64	5.116,80
18	Esponja de aço, pacote com 8 unidades	PCT.	910	560	1,29	1.173,90

21	Papel higiênico branco alcalino; medindo 30mx10cm; folhas duplas; neutro; acondicionado em pacote com 04 rolos.	PCT.	4000	3200	4,18	16.720,00
23	Sabão em barra; 200g, acondicionado em pacote com 5 unidades.	PCT.	450	300	3,88	1.746,00
24	Sabonete líquido; com aspecto viscoso; com fragrância erva doce; aplicação para higienização e hidratado da pele; frasco de 01 litro.	FR	130	100	11,99	1.558,70
26	Inseticida: tipo spray; composição química; imiprotrina 0,02%; permetrina 0,05%; esbiostrina 0,10%; solvente; atioxidante; emulsificante; propelentes; eficaz contra moscas; mosquitos e baratas e inofensivo a camada de ozônio de 300ml.	FR	144	144	9,80	1.441,20
27	Limpador multiuso instantâneo - 500ml.	UNID.	1200	1200	3,79	4.548,00
28	Copo plástico descartável; para água; cor branca; com capacidade para 180ml; composto em poliestireno; pacote com 100 unidades.	PCT	7000	5000	2,08	14.560,00
29	Copo plástico descartável; para café; cor branca; com capacidade para 50ml; composto em poliestireno; pacote com 100 unidades.	PCT	3250	2500	1,29	4.192,50
30	Saco plástico para lixo; capacidade de 100 litros, uso profissional, na cor preta, reforçado. Acondicionado em pacote com 05 unidades.	PCT	3750	2000	1,74	6.525,00
31	Saco plástico para lixo; capacidade de 50 litros, uso profissional, na cor preta, reforçado. Acondicionado em pacote com 05 unidades.	PCT	3250	1250	1,75	5.687,50
32	Saco plástico para lixo; capacidade de 30 litros, uso profissional, na cor preta, reforçado. Acondicionado em pacote com 05 unidades.	PCT	3500	2500	1,29	4.515,00
33	Pá para lixo em alumínio; com cabo longo; para coleta de lixo.	UNID.	60	30	8,19	491,40
VALOR TOTAL.....						R\$ 87.807,80

Rio Branco – Acre 15 de Abril de 2016.

PUBLICAÇÃO COM EFEITO RETROATIVOS A: 15 de abril de 2016.

Sebastião Fernando Ferreiro Lima
Secretário de Estado da SEDENS

SEE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.865, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo para Apuração de Irregularidade nº 0010474-7/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Maria de Jesus Machado de Souza Professor P-2 e Raimunda Fátima Martins de Souza, Professor P-2, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, no tocante à apuração dos fatos objeto do Processo para Apuração de Irregularidade nº 0010474-7/2016.

Art. 2º E, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.801, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 017, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015 e, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0006036-6/2016, RESOLVE:

Art.1º Advertir a servidora Cláudia Scalabrim da Silva, matrícula nº 9346651-2, nos termos do artigo 177, inciso I, c/c artigo 179, ambos da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, por cometimento da infração tipificada no artigo 166, inciso III, da mesma Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

SEMA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.865, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo para Apuração de Irregularidade nº 0010474-7/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Maria de Jesus Machado de Souza Professor P-2 e Raimunda Fátima Martins de Souza, Professor P-2, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, no tocante à apuração dos fatos objeto do Processo para Apuração de Irregularidade nº 0010474-7/2016.

Art. 2º E, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

PORTARIA N.º 078 DE 24 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º 004, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado "On line" nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER a Servidora ARLETE BERNARDINHO DE ANDRADE, matrícula 008286-4, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma 01 (um) período de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, respaldado no Art. 132 da Lei Complementar Nº 039/93, referente ao período aquisitivo de 01/07/2005 a 10/07/2010, a contar de 01.06.2016 30.08.2016.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco, 23 de junho de 2016.

Carlos Edegard de Deus
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Decreto Nº 004/2015

PORTARIA N.º 079 DE 24 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º 004, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado "On line" n.º 11.470, de 05 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a Servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DANTAS, matrícula 004556-0, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Culturais, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, respaldado no Art. 132 da Lei Complementar N.º 039/93, referente ao período aquisitivo de 30/05/2001 a 29/05/2006, a contar de 25.06.2016 a 23.09.2016.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco, 24 de junho de 2016.

Carlos Edegard de Deus

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Decreto N.º 004/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, a autoridade de ROMERIO BAYMA CRAVEIRO, chefe da Divisão de compras e Licitação, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre, tudo em conformidade com os documentos que compõem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Rio Branco, Acre 12 de abril de 2016.

CARLOS EDEGARD DE DEUS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
PROCESSO DE DISPENSA N.º 0006496-7/2016-SEMA.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação o com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável n.º 043/2016 - SEMA, constante nas páginas 24, 25 e 26, em favor da empresa, SANDRO CARDOSO DA SILVA - ME, CNPJ n.º 15.416.719/0001-85, localizada na Rua Nonato Correia Lima nº407, loteamento Santo Afonso em Rio Branco-Acre, no valor total de R\$ 7.900,00 para entrega imediata de Serviços Gráficos - Banners, Cartazes e Panfletos, a consenso das partes, e obedecendo ao limite estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Face ao disposto no art. 26, da Lei n.º 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade Rio Branco Acre, 12 de abril de 2016.

ROMERIO BAYMA CRAVEIRO

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

SEOP

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
- SEOP

PORTARIA N.º 163/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 015 de 02 de janeiro de 2015, Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO TÉCNICA com o objetivo de analisar a documentação apresentadas para o Edital de Concorrência - Maior Oferta n.º 43/2016 - CPL 1, que tem por objeto a alienação de bens imóvel de propriedade do Estado do Acre a entidades religiosas, no Empreendimento Cidade do Povo, autorizada pela lei estadual 3123/2016.

I-Jessica Laurenti - Eng.ª Civil - SEOP;

II-Anderson Amaro Lopes de Almeida - Arquiteto - SEOP;

III-André Luís Vasconcelos - Eng. Civil SEOP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 20 de junho de 2015.

Arqtº Leonardo Neder de Faro Freire

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
- SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO: N.º 024/2015

CONCORRÊNCIA N.º 121/2014 - CPL 01

PROCESSO N.º 0020317-4/2014-SEOP

PROCESSO N.º 0021465-0/2014-CPL

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a execução dos serviços de construção de calçamento de passeio público em concreto simples localizado na área institucional - AI 05, no empreendimento da Cidade do Povo, no município de Rio Branco - Acre.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução por um período de mais 02 (dois) meses, em conformidade com a Solicitação de Aditivo e Cronograma Físico Financeiro parte integrante do presente termo.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 02/07/2015.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2016.

ASSINAM: Leonardo Neder de Faro Freire, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Luiz Carlos da Silva, pela empresa RIO SUL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, (contratada).

SEPC

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 683 de 23 de junho de 2016.

O Secretário de Estado da Polícia Civil Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV LOPC etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 66/2016, Processo n.º 0025526-2/2016, celebrado com a Secretaria de Estado da Polícia Civil e ISAO - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, com vigência de 01.06.2016 a 31.12.2016, que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de prestadores de serviços terceirizados para os postos de serviços de ATENDENTE, ITEM 01, visando atender a Secretaria de Estado da Polícia Civil, em Rio Branco - AC, em conformidade com as especificações constantes no Anexo, I, do Termo de Referência.

I. Gestor Titular: Maria Aparecida Costa e Silva, matrícula 118273-01

II. Gestor Substituto: Reno Soares Balica, matrícula: 9257306-01

III. Fiscal Titular: Nara Júlia de Lima Camelo, matrícula: 920906-9

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como Gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis além das atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard

Secretário de Estado da Polícia Civil.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 684 de 23 de junho de 2016.

O Secretário de Estado da Polícia Civil Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV LOPC etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 67/2016, Processo n.º 0025526-2/2016, celebrado com

a Secretaria de Estado da Polícia Civil e COOPERATIVA TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET, com vigência de 01.06.2016 a 31.12.2016, que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de prestadores de serviços terceirizados para os postos de serviços de SUPERVISOR, ITEM 03, visando atender a Secretaria de Estado da Polícia Civil, em Rio Branco - AC, em conformidade com as especificações constantes no Anexo, I, do Termo de Referência.

I. Gestor Titular: Maria Aparecida Costa e Silva, matrícula 118273-01

II. Gestor Substituto: Reno Soares Balica, matrícula: 9257306-01

III. Fiscal Titular: Nara Júlia de Lima Camelo, matrícula: 920906-9

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como Gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis além das atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria nº 705, de 23 de junho de 2016.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, II e IV; e 130, da LOPC, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 231, de 02 de julho de 2013, que determina a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar os fatos constantes na Sindicância nº. 37/2013, proveniente da Corregedoria Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Despacho final proferido pelo Exmo. Corregedor Adjunto de Polícia Civil sobre a Sindicância nº 37/2013, cujo sindicado é a Delegacia de Polícia Civil do município de Tarauacá, que apurou a prescrição do lapso temporal previsto para aplicação da penalidade concernente ao fato motivador desta sindicância;

CONSIDERANDO que a LCE nº 129/2004, em seu art. 118, II, da falta sujeita à suspensão, em dois anos;

CONSIDERANDO que o art. 162, da LCE nº 39/93 reza que "A prescrição é de ordem pública, não podendo ser relevada pela Administração";

CONSIDERANDO que o art. 128, § 3º, da mesma Lei, dispõe que "cabe ao Delegado-Geral da Polícia Civil a decisão da sindicância";

CONSIDERANDO todas as normas constitucionais e infraconstitucionais que visam assegurar o princípio do devido processo legal e os princípios dele decorrentes,

RESOLVE:

1. Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no art. 128, da LCE nº 129/2004, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, em razão da extinção de punibilidade pela prescrição.

Registre-se. Cumpra-se. Encaminhe-se, com a documentação pertinente, à Corregedoria Geral de Polícia Civil.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 706 de 23 de junho de 2016.

O Secretário de Estado da Polícia Civil Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV LOPC etc.

RESOLVE:

SUBSTITUIR a Fiscal de Contrato Titular, Maria Dalva Carvalhosa da Silva, matrícula nº 112623-1, designada através da Portaria nº 065 de 12 de janeiro de 2016, pela servidora Nara Júlia de Lima Camelo, matrícula nº 920906-9, permanecendo inalteradas as demais informações contidas na referida Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 710 de 24 de junho de 2016.

O Secretário de Estado da Polícia Civil, Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º incisos II e IV da LOPC etc.

Considerando o gozo de férias regulamentares do Delegado de Polícia Civil Cristiano Ferreira Bastos;

Considerando que o art. 8º, IV, da Lei Complementar 129, de 22 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o Delegado de Polícia Civil ROBERTO DE OLIVEIRA LUSENA para atuar em substituição ao DPC Cristiano Ferreira Bastos, na cidade de Xapuri/AC, no período de 01 a 30 de julho de 2016, sem prejuízo de suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Brasília/AC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Dê-se ciência à Divisão de Pessoas; ao Departamento de Polícia da Capital e do Interior - DPCI; e aos Delegados suso mencionados.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 696 de 20 de junho de 2016.

O Secretário de Estado da Polícia Civil, Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º incisos II e IV da LOPC etc.

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPC, através no MEM nº 97/2016/SEPC/DIPC, de 10 de maio de 2016, pelo qual requer a permuta entre as Agentes de Polícia Civil Daniela de Almeida Tavares, lotada no Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPC, e Débora Araújo Facundes, lotada na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DEPCA/DEAM desta Capital, ressaltando que tal permuta foi previamente acordada com a Coordenadora da DEPCA/DEAM;

Considerando que, é oportuno e conveniência, vez que há inteira concordância entre os servidores e seus respectivos chefes imediatos, além disso, a referida permuta não gera nenhum prejuízo resultante para a instituição;

Considerando que, de acordo com o art. 8º, II da Lei Orgânica da Polícia Civil, compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil, lotar e remover policiais civis;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº. 345, de 22 de abril de 2016, que lotou a Agente de Polícia Civil DANIELLA DE ALMEIDA TAVARES, no Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPC;

II – Lotar a servidora acima mencionada na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DEPCA/DEAM. (5.1.15).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 697 de 20 de junho de 2016.

O Secretário de Estado da Polícia Civil, Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º incisos II e IV da LOPC etc.

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPC, através no MEM nº 97/2016/SEPC/DIPC, de 10 de maio de 2016, pelo qual requer a permuta entre as Agentes de Polícia Civil Daniela de Almeida Tavares, lotada no Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPC, e Débora Araújo Facundes, lotada na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DEPCA/DEAM desta Capital, ressaltando que tal permuta foi previamente acordada com a Coordenadora da DEPCA/DEAM;

Considerando que, é oportuno e conveniência, vez que há inteira concordância entre os servidores e seus respectivos chefes imediatos, além disso, a referida permuta não gera nenhum prejuízo resultante para a instituição;

Considerando que, de acordo com o art. 8º, II da Lei Orgânica da Polícia Civil, compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil, lotar e remover policiais civis;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria n.º 348, de 22 de abril de 2016, que lotou a Agente de Polícia Civil DÉBORA ARAÚJO FACUNDES, na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DEPCA/DEAM;

II – Lotar a servidora acima mencionada no Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPC. (6).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil

Portaria n.º 707 de 23 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 005 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988 c/c os arts. 22, 23 e 24 do Decreto n.º 3.704, de 18 de dezembro de 2008; Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação Especial de Desempenho, no qual os servidores foram considerados aptos, nos termos desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final do Estágio Probatório/Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores listados no anexo único desta Portaria nos termos dos arts. 22, 23 e 24 da Lei Complementar n.º 39 de 29 de dezembro de 1993 c/c os arts. 22, 23 e 24 ambos do Decreto n.º 3.704, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil.

Anexo Único

Ordem	Nome	Matrícula	Cargo	Nº do Processo	Resultado
1	Camylla Najara Gonçalves Moreira Jordão	9316531-2	EPC	0018919-1/2015	Apta
2	Carmelita Guedes da Rosa	9100466-2	EPC	0007882-7/2016	Apta
3	Francielly Almeida da Silva Moreno	9139052-1	APC	0009198-2/2016	Apta
4	Jairo Jonson Batista da Silva	342564-2	EPC	0009197-8/2016	Apto
5	Paulo Cesar Cahu de Oliveira	365203-2	APC	0018463-4/2015	Apto

Portaria n.º 708 de 23 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 005 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º e 14º da Lei Complementar n.º 303, de 22 de julho de 2015, publicada no D.O.E. n.º 11.663 de 16 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar em termos, o anexo único da Portaria n.º 1.329 de 30 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E n.º 11.715 de 05 de janeiro de 2016, da seguinte forma: ANDRÉ LUIZ PRADO MONTEIRO, 3ª Classe, doravante LEIA-SE: 4ª Classe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil

Portaria n.º 709 de 23 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 005 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º e 14º da Lei Complementar n.º 303, de 22 de julho de 2015, publicada no D.O.E. n.º 11.663 de 16 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar em termos, a Portaria n.º 067 de 13 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E n.º 11.723 de 15 de janeiro de 2016, da seguinte forma: EMYLSON FARIAS DA SILVA, 3ª Classe, doravante LEIA-SE: 4ª Classe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil

SEPMULHERES

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: 009/2015.

Contrato decorrente: Termo de Adesão N.º 006/2015 a Ata de Registro de Preços N.º 004/2015 - Pregão Presencial N.º 848/2014.

Partes: Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres CNPJ N.º 13.376.614/0001-14 e a empresa AUTO POSTO ALE V LTDA, CNPJ sob o n.º 06.321.359/0001-47.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato e de prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis (diesel S10), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPMULHERES, no município de Rio Branco – Acre.

DO PRAZO

Fica prorrogado a vigência do contrato e o prazo de prestação dos serviços contratados, inicialmente estipulados no contrato original na cláusula sétima – do prazo, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, de forma que a vigência do contrato vigorará até 15/05/2017, conforme justificativa em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditivo rege-se-á em conformidade com art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do Contrato n.º 009/2015, não atingido pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Vigência: 15/05/2016 a 15/05/2017

Data da Assinatura: 12/05/2016.

Signatários: Pelo Contratante, Maria da Conceição Maia de Oliveira, Secretária da SEPMULHERES, e pela Contratada, AUTO POSTO ALE V LTDA.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: 018/2015.

Contrato decorrente: Termo de Adesão N.º 007/2015 a Ata de Registro de Preços N.º 020/2015 - Pregão Presencial N.º 036/2015.

Partes: Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres CNPJ N.º 13.376.614/0001-14 e a empresa POSTO RI LTDA, CNPJ sob o n.º 63.604.631/0001-30.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de Fornecimento de Combustível (Diesel S-10), em posto de abastecimento próprio em Tarauacá – AC, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres – SEPMULHERES.

DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato, inicialmente estipulados no contrato original na cláusula sétima – do prazo, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, de forma que a vigência do contrato vigorará até 03/06/2017, conforme justificativa em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditivo rege-se-á em conformidade com art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do Contrato n.º 018/2015, não atingido pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Vigência: 03/06/2016 a 03/06/2017

Data da Assinatura: 01/06/2016.

Signatários: Pelo Contratante, Maria da Conceição Maia de Oliveira, Secretária da SEPMULHERES, e pela Contratada, POSTO RI LTDA.

SEPN

PORTARIA N.º 36/SEPN, DE 23 DE JUNHO DE 2016

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual n.º 013, de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, a fim de atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 26/2016, do Pregão Presencial SRP N.º 013/2016, Fonte: 100 – Recurso Próprio, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (água e gelo), para posterior publicação.

Destarte seguem abaixo as informações necessárias:

I - GESTOR: Clívia Maria Rodrigues de Sousa Campos, matrícula nº 9318046-2 (Divisão de Patrimônio e Almoxarifado);
 II - FISCAL: Jersileide Rufino da Silva, matrícula nº 9275568-4 (Divisão de Patrimônio e Almoxarifado);
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.
 Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Henry Antônio Silva Nogueira
 Secretário de Estado de Pequenos Negócios
 Decreto nº 013/2015

SESACRE

PORTARIA Nº 561 DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia em substituição, membros da Comissão de Pareceristas Técnicos da Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, membros da Comissão de Pareceristas da Secretaria de Estado de Saúde, de que trata as Portarias nº 46, de 14 de janeiro de 2016, conforme abaixo discriminado:

VI – Área Técnica de Material e Equipamentos Odontológicos:

a) Beatriz Cortes Barbosa e Fábio Pinto de Brito em substituição ao membro Mabel Cristina Ramos da Silva.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Júnior
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 546 DE 21 DE JUNHO DE 2016

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR, brasileiro, domiciliado no endereço supramencionado, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 4.182, de 11/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 220/2016, processo administrativo nº 0008176-4/2016, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 27/2015 – CARONA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa D. S. MAIA LIMA - ME, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de Refeições Preparadas (Almoço e Janta), tipo Marmiteix, visando atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, na cidade de Rio Branco, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE:

I – Gestora do Contrato:

a) Titular: Lucia de Fátima Carlos Paiva Luna – Matrícula 274615-1;

b) Substituto: Sheila Andrade Vieira;

II - Fiscal do Contrato:

a) Titular: Mônica Valeria Nascimento de Lima Santiago – Matrícula 336890-1;

b) Substituto: Cristian Kaio Moura Gomes.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 559 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 206/2016, Processo Administrativo nº 0006361-7/2016, oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2015 – CARONA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa S. F CAVALCANTE - ME, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de reforma/manutenção em persianas, com fornecimento de material, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE de acordo com as especificações constantes naquele Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor do Contrato:

a) Titular: Nayra Gadelha Gonçalves Santos;

b) Substituto: Luiz Eduardo Rodrigues da Silva;

II - Fiscal do Contrato:

a) Titular: Monalisa Alves da Silva;

b) Substituto: Luciete da Silva Fernandes (Unidade Mista Ana Nery); Carlos Alberto Caris da Cunha (Unidade Mista Assis Brasil); Railson de Matos Dantas (Unidade Mista Rodrigues Alves); Maria Anisya Bayma Aragão (Hospital Sansão Gomes); Maria Aparecida Ferreira (Unidade Mista Acrelândia); Cláudia D'Ávila Modesto (LACEN); Liana da Costa Maia Sampaio (João Cândia Fernandes); Ana Carla Clementino de Lima (UPA SOBRAL); Mirza Vany Mesquita Felix (UNACON); Naira Giglioli dos Anjos Silva Barbosa (UPA CIDADE DO POVO); Sylvania Batista da Silva (Hospital Raimundo Chaar); Lorena Elizabeth Rojas (INTOACRE); Thereza Cristina Picado Pinheiro (HEMOACRE); Jorgete Mesquita de Melo Leão (HUERB); Marcos Cordeiro Araripe (HOSMAC); Maria Serlene Golçalves Vasconcelos (SASMC); Simone da Silva Prado (Upa 2º Distrito);

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 560 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 205/2016, Processo Administrativo nº 0006361-7/2016, oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2015 – CARONA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa SANDRO DE FRANÇA PEREIRA, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de reforma/manutenção em persianas, com fornecimento de material, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE de acordo com as especificações constantes naquele Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor do Contrato:

- a) Titular: Nayra Gadelha Gonçalves Santos;
b) Substituto: Luiz Eduardo Rodrigues da Silva;

II - Fiscal do Contrato:

- a) Titular: Monalisa Alves da Silva;
b) Substituto: Luciete da Silva Fernandes (Unidade Mista Ana Nery); Carlos Alberto Caris da Cunha (Unidade Mista Assis Brasil); Railson de Matos Dantas (Unidade Mista Rodrigues Alves); Maria Anisya Bayma Aragão (Hospital Sansão Gomes); Maria Aparecida Ferreira (Unidade Mista Acrelândia); Cláudia D'Ávila Modesto (LACEN); Liana da Costa Maia Sampaio (João Cândio Fernandes); Ana Carla Clementino de Lima (UPA SOBRAL); Mirza Vany Mesquita Felix (UNACON); Naira Giglioli dos Anjos Silva Barbosa (UPA CIDADE DO POVO); Silvania Batista da Silva (Hospital Raimundo Chaar); Lorena Elizabeth Rojas (INTOACRE); Thereza Cristina Picado Pinheiro (HEMOACRE); Jorgete Mesquita de Melo Leão

(HUERB); Marcos Cordeiro Araripe (HOSMAC); Maria Serlene Golçalves Vasconcelos (SASMC); Simone da Silva Prado (Upa 2º Distrito);

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO Nº 217/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016 – CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025518-3/2015

ADA Nº 19-15-0274846

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: C. ALVES DE MELO - ME

DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas (intermunicipais e interestaduais) em território nacional, compreendendo reserva, emissão, remissão, marcação, endosso, cancelamento e entrega de bilhetes de passagens aéreas, para atender a Área Técnica da Saúde do Idoso referente à Capacitação para profissionais de Saúde de Atenção Primária e Familiares no Envelhecimento, Capacitação em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e Capacitar e Ampliar as Ações Educativas e Preventivas para Promoção de Saúde na Atenção Básica à População Idosa alusiva aos convênios SICONV Nº 773471/2012, 797256/2013 e 724622/2009.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 24.486,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

C. ALVES DE MELO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.016.280/0001-91, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 91, Bairro Dom Giocondo, CEP 69.900-312, na cidade de Rio Branco/AC, E-mail: orion.aerobrasil@live.com, telefone: (68) 9241-4828/8428-7760/9984-8527/8108-8155.								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL DE BILHETES (A)	VALOR MÉDIO UNIT. DO BILHETE (B)	PREÇO UNIT. DA PRESTAÇÃO DE SERV. DE AGENC. (C)	VALOR ESTIMADO DA TAXA DE EMBARQUE (D)	VALOR MÉDIO UNIT. C/ VALOR DO AGENC. (B+C+D)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO + TAXA DE EMBARQUE
01	Passagens Nacionais	Passagens	30	R\$ 796,67	R\$ 0,01	R\$ 19,52	R\$ 816,20	R\$ 24.486,00
VALOR TOTAL								R\$ 24.486,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10302111821830000 e 10302111831840000; Elemento de Despesa: 33.9.33.0000 e Fontes de Recurso: 100 e 200.

VIGÊNCIA:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 17 de Junho de 2016.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e SILÔNIO EFRAIM DE MELO SILVA pela CONTRATADA.

CONTRATO Nº 205/2016

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2015 – CARONA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006361-7/2016

ADA Nº 19-16-0001856

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: SANDRO DE FRANÇA PEREIRA

DO OBJETO:

Contratação de empresa prestadora de serviços de reforma e recuperação de cadeiras, longarinas, poltronas e sofás, com fornecimento de material, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DO VALOR:

O valor do presente contrato é de R\$ 272.670,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. P/ CONTRAT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Braço em poliuretano para cadeira/longarina	Par	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
2	Substituição braço em poliuretano para cadeira/longarina.	Serviço	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
3	Espuma injetada de 60mm assento/encosto para cadeira/longarina	M2	150	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
4	Substituição Espuma injetada de 60mm assento/encosto para cadeira/longarina.	Serviço	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
5	Franja para cadeira/longarina.	Unid	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
6	Substituição Franja para cadeira/longarina	Serviço	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
7	Corvin couro para sofá/poltrona.	M2	2.000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
8	Substituição Corvin couro para sofá/poltrona.	Serviço	2.000	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00
9	Pistão para sofá/poltrona.	Unid	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
10	Substituição Pistão para sofá/poltrona.	Serviço	150	R\$ 19,30	R\$ 2.895,00
11	Rodízio de polipropileno para cadeira/longarina (conjunto com 5 rodinhas)	Cj	300	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
12	Substituição Rodízio de polipropileno para cadeira/longarina (conjunto com 5 rodinhas).	Serviço	300	R\$ 14,25	R\$ 4.275,00
13	Sapata deslizante para cadeira/longarina	Unid	300	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
14	Substituição Sapata deslizante para cadeira/longarina.	Serviço	300	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
15	Tecido de Poliéster para cadeira/longarina (cores diversas).	M2	1.000	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00
16	Substituição Tecido de Poliéster para cadeira/longarina (cores diversas).	Serviço	1.000	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
17	Ponteira para longarina.	Unid	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
18	Substituição Ponteira para longarina.	Serviço	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
19	Aranha em aço tubular para cadeira/longarina	Unid	300	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
20	Substituição Aranha em aço tubular para cadeira/longarina.	Serviço	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
TOTAL DO GRUPO I					R\$ 272.670,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10302111819170000, 10302111821830000, 10302111821850000, 10302111821860000, 10302111821870000, 10302111821890000, 10302111821920000 e 10302111841260000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 e Fonte de Recurso: 400.

DA VIGÊNCIA:

O presente termo tem vigência a contar da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 06 de Junho de 2016.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e SANDRO DE FRANÇA PEREIRA PELA CONTRATADA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 445/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1045/2013 – CPL02 - CARONA SEE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021756-3/2013
ADA Nº 19-14-0095269

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: ESTACAO VIP SEGURANCA PRIVADA LTDA
DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato em epigrafe, cujo objeto contempla a Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Eletrônica através de Sistema Digital de Câmeras de Monitoramento em Circuito Fechado (CFTV) com Acesso Remoto via IP (Internet Protocol) e Sistema de Alarmes, 24h por dia, 7 (sete) dias por semana.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 27/05/2016 a 26/05/2017.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Maio de 2016

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e LUIZ IVAN DA SILVA ARAÚJO PELA CONTRATADA.

AVISO DE ADESÃO Nº 17/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO) torna pública a sua ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2015, solicitada através do Ofício/ADA/Nº 19-16-0001856, datado de 20.04.2016, devidamente autorizada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (ÓRGÃO GERENCIADOR), através de OF/Nº 602/2016 DILOG, datado de 05.05.2016 e aceito pela Empresa: SANDRO DE FRANÇA PEREIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.693.476/0001-05, através de Carta de 05.04.2016, com o valor total de R\$ 272.670,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta reais), para o Grupo I, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de reforma e recuperação de cadeiras, longarinas, poltronas e sofás, com fornecimento de material, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10302111819170000, 10302111821830000, 10302111821850000, 10302111821860000, 10302111821870000, 10302111821890000, 10302111821920000 e 10302111841260000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 e Fonte de Recurso: 400.

Firmam as partes:

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

ANTÔNIO FLORES DE QUEIROZ, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE.

SANDRO DE FRANÇA PEREIRA, pela empresa SANDRO DE FRANÇA PEREIRA.

Rio Branco/AC, 06 de junho de 2016.

AVISO DE ADESÃO Nº 18/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO) torna pública a sua ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2016, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2015, solicitada através do Ofício/ADA/Nº 19-16-0001856, datado de 20.04.2016, devidamente autorizada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (ÓRGÃO GERENCIADOR), através de OF/Nº 602/2016 DILOG, datado de 05.05.2016 e aceito pela Empresa: S. F CAVALCANTE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 06.093.772/0001-00, através do OF. Nº 05/2016 de 05.04.2016, com o valor total de R\$ 65.510,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e dez reais), para o Grupo II, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de reforma/manutenção em persianas, com fornecimento de material, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10302111819170000, 10302111821830000, 10302111821850000, 10302111821860000, 10302111821870000, 10302111821890000, 10302111821920000 e 10302111841260000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 e Fonte de Recurso: 400.

Firmam as partes:

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

ANTÔNIO FLORES DE QUEIROZ, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE.

ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE, pela empresa S. F CAVALCANTE - ME. Rio Branco/AC, 06 de junho de 2016.

AVISO DE ADESAO Nº 21/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO) torna pública a sua ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2015, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2015, solicitada através do Ofício/ADA/Nº 19-16-0000242, datado de 27.04.2016, devidamente autorizada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (ÓRGÃO GERENCIADOR), através de OF/Nº 590/DILOG, datado de 04.05.2016 e aceito pela Empresa: D. S. MAIA LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.286.217/0001-51, através do OFÍCIO 049/2016, datado de 28.04.2016, com o valor total de R\$ 533.400,00 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), para o Grupo I, tendo como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de Refeições Preparadas (Almoço e Janta), tipo Marmitex, visando atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, na cidade de Rio Branco, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10302111821890000; Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 e Fonte de Recurso: 400.

Firmam as partes:

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

ANTÔNIO FLORES DE QUEIROZ, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE.

ROGÉRIO BARROS DE LIMA, pela empresa D. S. MAIA LIMA - ME.

Rio Branco/AC, 21 de junho de 2016.

CONTRATO Nº 206/2016

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2015 – CARONA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006361-7/2016

ADA Nº 19-16-0001856

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: S. F CAVALCANTE - ME

DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de reforma/manutenção em persianas, com fornecimento de material, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DO VALOR:

O valor do presente contrato é de R\$ 65.510,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e dez reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. P/ CONTRAT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bandô para persiana	M2	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
2	Substituição Bandô para persiana.	Serviço	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
3	Carrinho para persiana.	Unid	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
4	Substituição Carrinho para persiana.	Serviço	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
5	Cordão do comando para persiana.	M2	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
6	Substituição Cordão do comando para persiana.	Serviço	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
7	Corrente de aço galvanizado para persiana.	M2	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
8	Substituição Corrente de aço galvanizado para persiana	Serviço	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
9	Corrente de giro em aço galvanizado para persiana.	M2	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
10	Substituição Corrente de giro em aço galvanizado para persiana.	Serviço	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
11	Eixo giratório de 3 dentes para persiana	Unid	80	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
12	Substituição Eixo giratório de 3 dentes para persiana	Serviço	80	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
13	Lamela/carrinho para persiana.	Unid	150	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
14	Substituição Lamela/carrinho para persiana.	Serviço	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
15	Lâmina em PVC para persiana.	M2	150	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
16	Substituição Lâmina em PVC para persiana	Serviço	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
17	Pêndulo para persiana.	Unid	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
18	Substituição Pêndulo para persiana.	Serviço	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
19	Trilho/barra de alumínio para persiana	M2	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
20	Substituição Trilho/barra de alumínio para persiana	Serviço	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
TOTAL DO GRUPO II					R\$ 65.510,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10302111819170000, 10302111821830000, 10302111821850000, 10302111821860000, 10302111821870000, 10302111821890000, 10302111821920000 e 10302111841260000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 e Fonte de Recurso: 400.

DA VIGÊNCIA:

O presente termo tem vigência a contar da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 06 de Junho de 2016.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 220/2016

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2015 – CARONA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008176-4/2016

ADA Nº 19-16-0000242

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: D. S. MAIA LIMA - ME

DO OBJETO:

Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de Refeições Preparadas (Almoço e Janta), tipo Marmitex, visando atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, na cidade de Rio Branco, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O valor do presente contrato é de R\$ 533.400,00 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).

GRUPO I – FORNECIMENTO DE MARMITEX					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. P/ CONTRAT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX". A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DIÁRIAS DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 650MG (SEISCENTOS E CINQUENTA GRAMAS), COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE (FILÉ OU ALCATRA), MASSAS, LEGUMES, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES. AS REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS UTILIZANDO AS EMBALAGENS EM ALUMÍNIO DESCARTÁVEIS, FORMATO RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE 21CM (VINTE E UM CENTÍMETRO) DE PROFUNDIDADE, CONTENDO 03 (TRÊS) DIVISÕES INTERNAS E COM TAMPA.	UN	20.000	R\$ 10,19	R\$ 203.800,00
02	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX". A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DIÁRIAS DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 650MG (SEISCENTOS E CINQUENTA GRAMAS), COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, FILÉ DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS, LEGUMES, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES. AS REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS UTILIZANDO AS EMBALAGENS EM ALUMÍNIO DESCARTÁVEIS, FORMATO RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE 21CM (VINTE E UM CENTÍMETRO) DE PROFUNDIDADE, CONTENDO 03 (TRÊS) DIVISÕES INTERNAS E COM TAMPA.	UN	20.000	R\$ 9,98	R\$ 199.600,00
03	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX". A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DIÁRIAS DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 650MG (SEISCENTOS E CINQUENTA GRAMAS), COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, FILÉ DE PEIXE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS, LEGUMES, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES. AS REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS UTILIZANDO AS EMBALAGENS EM ALUMÍNIO DESCARTÁVEIS, FORMATO RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE 21CM (VINTE E UM CENTÍMETRO) DE PROFUNDIDADE, CONTENDO 03 (TRÊS) DIVISÕES INTERNAS E COM TAMPA.	UN	20.000	R\$ 6,50	R\$ 130.000,00
TOTAL DO GRUPO I					R\$ 533.400,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 1030211821890000; Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 e Fonte de Recurso: 400.

DA VIGÊNCIA:

O presente termo tem vigência a contar da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 21 de Junho de 2016.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e ROGÉRIO BARROS DE LIMA PELA CONTRATADA.

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria nº 705, de 23 de junho de 2016.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, II e IV; e 130, da LOPC, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 231, de 02 de julho de 2013, que determina a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar os fatos constantes na Sindicância nº. 37/2013, proveniente da Corregedoria Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Despacho final proferido pelo Exmo. Corregedor Adjunto de Polícia Civil sobre a Sindicância nº 37/2013, cujo sindicado é a Delegacia de Polícia Civil do município de Tarauacá, que apurou a prescrição do lapso temporal previsto para aplicação da penalidade concernente ao fato motivador desta sindicância;

CONSIDERANDO que a LCE nº 129/2004, em seu art. 118, II, da falta sujeita à suspensão, em dois anos;

CONSIDERANDO que o art. 162, da LCE nº 39/93 reza que "A prescrição é de ordem pública, não podendo ser relevada pela Administração";

CONSIDERANDO que o art. 128, § 3º, da mesma Lei, dispõe que "cabe ao Delegado-Geral da Polícia Civil a decisão da sindicância";

CONSIDERANDO todas as normas constitucionais e infraconstitucionais que visam assegurar o princípio do devido processo legal e os princípios dele decorrentes,

RESOLVE:

1. Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no art. 128, da LCE nº 129/2004, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, em razão da extinção de punibilidade pela prescrição.

Registre-se. Cumpra-se. Encaminhe-se, com a documentação pertinente, à Corregedoria Geral de Polícia Civil.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard

Delegado-Geral da Polícia Civil

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Portaria SGA/SEADJ/ nº. 013/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES conferidas pelo Decreto nº 4.507, de 27.08.2012, publicado no D.O.E. nº 10.874, de 28.08.2012, Decreto nº 623, de 26.01.2015, publicado no D.O.E. nº 11.485, de 27.01.2015 e Portaria nº 099, de 27.01.2015, publicada no D.O.E. nº 11.486, de 28.01.2015,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os Senhores JADSON DE ALMEIDA CORREIA – CPL 04 E ANAZILDO DA SILVA LIMA – CPL 03, lotados na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas, nomeados pelos Decretos 4.002 e 4.001, de 08.01.2016, publicados no DOE 11.719, de 11.01.2016, página 8, para, sob a coordenação do primeiro, procederem com a abertura dos processos licitatórios no interior do Estado, nos termos de Agenda previamente elaborada, no período de 08.07.16 a 19.07.16, sem prejuízo das demais atribuições nas mesmas Comissões de Licitações.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de junho de 2016.

ASS José Andrias Sarquis
CAR Secretário Adjunto de Compras e Licitações Públicas
Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N 033/2016 - CPL 01 – SEOP

Objeto: A construção de praça com quadra de areia e espaço criança na cidade do povo - rua p2 i2 j2 - tipo 5, localizado na Br 364, km 05 no município de Rio Branco/AC.

Fonte de Recursos: 500 – (CPAC)
Retirada do Edital: 28/06/2016 à 27/07/2016
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 01/08/2016 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza
CAR Presidente da Comissão – Em Exercício
Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N 034/2016 - CPL 01 – SEOP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Construção de Praça com Quadra de Areia e Espaço Criança na Cidade do Povo, Rua E2 E1 F1 TIPO 05, no Município de Rio Branco – Acre.
Fonte de Recursos: 500 – (CPAC)
Retirada do Edital: 28/06/2016 à 27/07/2016
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 01/08/2016 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza
CAR Presidente da Comissão – Em Exercício
Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 356/2016 - CPL 03 – SEE
Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar terrestre (pessoa física) com condutor e monitor de alunos destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino no município de Plácido de Castro/AC.
Fonte de Recursos: 100 (RP)
Retirada do Edital: 06/07/2016 à 15/07/2016
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h
Data da Abertura: 18/07/2016 às 15h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Anazildo da Silva Lima
CAR Pregoeiro
Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 382/2016 - CPL 03 – SEE
Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino no município de Marechal Thaumaturgo/AC.
Fonte de Recursos: 100 (RP).
Retirada do Edital: 29/06/2016 à 08/07/2016
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h
Data da Abertura: 11/07/2016 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Anazildo da Silva Lima
CAR Pregoeiro
Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 361/2016 - CPL 03 – SEE SRP
Objeto: Aquisição de derivados de petróleo (combustível), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, no município de Rodrigues Alves/AC.
Fonte de Recursos: 100 (RP).
Retirada do Edital: 29/06/2016 à 08/07/2016
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h
Data da Abertura: 11/07/2016 às 11h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Anazildo da Silva Lima
CAR Pregoeiro
Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 363/2016 - CPL 03 – SEE
Objeto: aquisição de derivados de petróleo (combustível), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, no município de Senador Guiomard/AC.
Fonte de Recursos: 100 (RP).
Retirada do Edital: 06/07/2016 à 15/07/2016
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h
Data da Abertura: 18/07/2016 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Anazildo da Silva Lima
CAR Pregoeiro
Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 364/2016 - CPL 03 – SEE
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Refeição Preparada para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, no município de Brasiléia/AC.
Fonte de Recursos: 100 (RP).
Retirada do Edital: 07/07/2016 à 18/07/2016
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h
Data da Abertura: 19/07/2016 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Anazildo da Silva Lima
CAR Pregoeiro
Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 429/2016 - CPL 03 – IDM – SRP
Objeto Aquisição de material de consumo, Derivados de Petróleo (combustíveis), para atender as necessidades dos Veículos, máquinas e equipamentos do CEPT CEFLOTA do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.
Fonte de Recursos: 100 (RP), 200 (CV) e 700 (RPI).
Retirada do Edital: 29/06/2016 à 08/07/2016

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Abertura: 11/07/2016 às 16h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Anazildo da Silva Lima

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2016 - CPL 04 – SESACRE

Objeto Aquisição de Material Gráfico, a fim de atender as necessidades das unidades hospitalares e administrativas na Regional do Juruá, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE. Fonte de Recursos: 100 (Recurso Próprios-Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). Retirada do Edital: 30/06/2016 à 11/07/2016

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 12/07/2016 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 347/2016 - CPL 04 – SESACRE – SRP

Objeto Aquisição de Água Mineral, Vasilhame e Gás Liquefeito de Petróleo, para atender as necessidades da Unidade Mista de Porto Walter, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios Ordinários) e 400 (Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde origem da União).

Retirada do Edital: 04/07/2016 à 13/07/2016

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 14/07/2016 às 11h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 348/2016 - CPL 04 – SESACRE – SRP

Objeto Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades das unidades hospitalares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na Regional do Juruá.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios Ordinários) e 400 (Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde origem da União).

Retirada do Edital: 04/07/2016 à 13/07/2016

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 14/07/2016 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2016 - CPL 04 – SESACRE

Objeto Aquisição de materiais de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, visando atender às necessidades do Vale do Juruá, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Fonte de Recursos: 100 (Recurso Próprios-Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). Retirada do Edital: 01/07/2016 à 12/07/2016

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 13/07/2016 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2016 - CPL 04 – SESACRE

Objeto Aquisição de derivados de petróleo, tipo combustível, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, no município de Acrelândia/Ac.

Fonte de Recursos: 100 (Recurso Próprios-Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). Retirada do Edital: 06/07/2016 à 15/07/2016

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 18/07/2016 às 11h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2016 - CPL 04 – SESACRE

Objeto Aquisição de derivados de petróleo, tipo combustível, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, no município de Cruzeiro do Sul/Ac.

Fonte de Recursos: 100 (Recurso Próprios-Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). Retirada do Edital: 01/07/2016 à 12/07/2016

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 13/07/2016 às 16h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2016 - CPL 04 – SESACRE

Objeto Aquisição de material de lavanderia, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na Regional do Juruá.

Fonte de Recursos: 100 (Recurso Próprios-Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). Retirada do Edital: 05/07/2016 à 14/07/2016

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 15/07/2016 às 16h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2016 - CPL 04 – SESACRE

Objeto Aquisição de materiais de consumo (Cobertor, Tecidos, Fronha, Elástico, Linha para Bordar, Agulha para Máquina de Costura, Óleo Lubrificante para Máquina, Peças de Reposição para Máquinas de Costura, Pincel para Pintura em Tecido, Tesoura, Tinta para Tecido, Rolo de Pintura e Plástico tipo Impermeável), a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares na Regional do Vale do Juruá, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Fonte de Recursos: 100 (Recurso Próprios-Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). Retirada do Edital: 01/07/2016 à 12/07/2016

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 13/07/2016 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 354/2016 - CPL 04 – SESACRE – SRP

Objeto Aquisição de camisetas, visando atender às necessidades das Unidades Hospitalares na Regional do Vale do Juruá, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Fonte de Recursos: 100 (Recurso Próprios-Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). Retirada do Edital: 05/07/2016 à 14/07/2016

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 15/07/2016 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 373/2016 - CPL 04 – SESACRE – SRP

Objeto Aquisição de material descartável (complementação), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde- SESACRE, na Regional do Juruá.

Fonte de Recursos: 100 (Recurso Próprios Ordinários) e 400 (Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde origem da União). Retirada do Edital: 05/07/2016 à 14/07/2016

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 15/07/2016 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 375/2016 - CPL 04 – SESACRE – SRP

Objeto Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das unidades hospitalares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, na Regional do Juruá.

Fonte de Recursos: 100 (Recurso Próprios Ordinários) e 400 (Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde origem da União).

Retirada do Edital: 04/07/2016 à 13/07/2016

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 14/07/2016 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 409/2016 - CPL 01 – SEOP SRP

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de derivados de petróleo tipo (Gasolina Comum e Diesel S - 10), destinados atender demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEOP, nos municípios de Brasiléia e Cruzeiro do Sul – Acre.

Fonte de Recursos: 100 (Recurso Próprios)

Retirada do Edital: 28/06/2016 à 07/07/2016

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 08/07/2016 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Aline Leoncini Souto

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 411/2016 - CPL 04 – SESACRE – SRP

Objeto Aquisição com instalação de película de controle solar autoadesiva, linha profissional, película branca e do tipo Jateada nos vidros de portas, janelas e fachadas a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Fonte de Recursos: 100 (Recurso Próprios Ordinários) e 400 (Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde origem da União).

Retirada do Edital: 04/07/2016 à 13/07/2016

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 14/07/2016 às 16h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO N 330/2016 - CPL 04 – FUNDHACRE - SRP
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário oficial do Estado Nº 11.832 Pag. 13, do dia 23/06/2016, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 07/07/2016 às 09h00min. Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão dos dias 27/06/2016 à 06/07/2016, Nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Janeth Rebouças de Almeida Santos
CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2015 - CPL 04 – SESACRE - SRP
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 retifica Aviso de Reabertura do pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.833 Pág. 13, no Diário Oficial da União Nº 120 Pág. 156, no Jornal A Gazeta e no Jornal Página 20 todos do dia 24/06/2016, e na internet nos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Estrada do Aviário N.º 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco – AC – Fone (68) 3215-4600. Onde se Lê: “Propostas: Serão recebidas até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 27 de junho de 2016, Em Função De Retificação No Edital. Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 06 de julho de 2016, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 589949”.
Leia-se: “Propostas: Serão recebidas até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 07 de julho de 2016, Em Função De Retificação No Edital. Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 27 de junho de 2016, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 589949”.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa
CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 086/2016 - CEL 01 –SEPLAN
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL 01 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de sistema de segurança, ar-condicionado e equipamento de informática para atender as demandas da SEPLAN.
Fonte de Recursos: 500 BIRD
Propostas: Serão recebidas até as 09h30min (Horário de Brasília) do dia 07 de julho de 2016, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.compranest.gov.br.
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 27 de junho de 2016, através do site www.compranest.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Inaldo Vilela Dos Santos Junior
CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 080/2016 - CPL 02 – SECT
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL GRÁFICO) PARA REGISTRO DE PREÇO, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT.

Fonte de Recursos: 200 (convênio).

Propostas: Serão recebidas até às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 07 de julho de 2016, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 27 de junho de 2016, através do site www.licitacoes-e.com.br Nº 635197 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Fabiula Lima da Silva

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N 367/2016 - CPL 02 – SEE

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar terrestre (pessoa física), com condutor e com monitor de alunos, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino, no município de Rio Branco/AC.

Fonte de Recursos: 100 (RP)

Retirada do Edital: 27/06/2016 à 06/07/2016

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 07/07/2016 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Laura Tavares Monteiro

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 404/2016 - CEL 01 – SEFAZ - SRP

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados (cartucho de toner e insumos para impressoras), originais da mesma marca do fabricante do equipamento e novos (primeiro uso), visando atender às eventuais necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Fonte de Recursos: 100 (RP)

Retirada do Edital: 27/06/2016 à 06/07/2016

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 07/07/2016 às 09h00min. Conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Bruna Souza de Almeida

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 416/2016 - CPL 04 – SESACRE – SRP

Objeto Aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas, fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades das unidades de saúde e administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).
Retirada do Edital: 27/06/2016 à 06/07/2016

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 07/07/2016 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Marise Mendonça de Souza

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 331/2016 - CPL 03 – DETRAN A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.827 Pág. 29, do dia 16/06/2016, no Jornal O Rio Branco do dia 15/06/2016, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 07/07/2016 às 09h00min. Em função de retificação no edital, comunicamos ainda, que as datas da retiradas do edital dos dias 27/06/2016 á 06/07/2016, nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Fernanda Silva Diógenes

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 181/2016 - CPL 04 - SESACRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público que fica suspenso o Pregão acima mencionado, marcado para o dia 30/05/2016 às 10h30min, conforme o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 11.806 Pág. 42, no Diário Oficial da União seção 3, n.º93, pág. 164, no Jornal A Gazeta e Página 20 todos do dia 17/05/2016 e na internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br; ou www.licitacao.ac.gov.br. Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo. Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

ASS Edilene Dulcila Soares

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS

ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 619 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0010666-1/2016 encontra-se regularmente instruído, Considerando o Parecer Jurídico do Acreprevidência nº. 321, de 14 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia para NEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA, na condição de esposa de FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO, CPF 020.058.752-87, matrícula 158488-1 servidor falecido aposentado, com percentual de 100% (cem por cento), a partir de 13 de junho de 2016, com fundamento nos artigos 68, 70, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

AGEAC

TERMO DE ADESÃO Nº 03/2016/DEAF/AGEAC
ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015, DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2015 – CPL 01.
PARTES: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre e a Empresa M. BELO COSTA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, além da prestação do serviço de guincho para os veículos oficiais, destinados a atender as demandas desta Agência Reguladora dois Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC através da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016, DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 842/2015 – CPL 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desta aquisição serão por conta do Programa de Trabalho a seguir:

PROGRAMAS DE TRABALHO:

Transporte Rodoviário, Fluvial e Aéreo – 26782111430810000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00.

FONTE DE RECURSO:

Recursos Próprios Indiretas – 700.

DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente termo de adesão será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Rio Branco para solucionar eventuais litígios decorrentes deste CONTRATO, afastado qualquer outro, por privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2016.

ASSINAM: O Senhor Vanderlei Freitas Valente Diretor Geral da AGEAC e O Senhor Márcio Belo da Costa Representante da Empresa M. BELO COSTA – ME.

ESTADO DO ACRE
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE – AGEAC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação Direta da Empresa NASCIMENTO & NUNES REPRESENTAÇÕES E COMERCIO – LTDA inscrita no CNPJ Nº 08.903.456/0001-73, cujo o objeto de contratação da referida Empresa será o prestação do serviço de lavagem e lubrificação dos veículos oficiais desta Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC, para atender as necessidades desta AGEAC, pelo valor total de R\$ 7.975,00 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais) com respaldo no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93. Rio Branco / AC, 23 de Junho de 2016

Vanderlei Freitas Valente

Diretor Geral da AGEAC

Decreto nº 057/2015

DEPASA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, o Sr. EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES, nomeado pelo Decreto nº 028/2015, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.248/97, e suas alterações posteriores, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, e considerando o que consta na Justificativa de dispensa no Projeto Básico, referente à contratação da Empresa CONTROLES-ELETROTECNICA, CNPJ Nº 14.291.629/0001-42, para Contratação de Empresa para aquisição de material e componente para implantação e configuração de rede lógica de computadores, na nova sede do DEPASA em Rio Branco., para todos os efeitos legais.

Rio Branco-AC, 23 de Junho de 2016.

EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-
-DEPASA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, o Sr. EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES, nomeado pelo Decreto nº 028/2015, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.248/97, e suas alterações posteriores, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo nº 029/2016, referente à contratação da empresa CENTERDATA, CNPJ: 02.596.872/0001-90, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) projetor multimídia, estimado a atender as necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, com a finalidade de viabilizar o aprimoramento de estrutura física da Diretoria Técnica, para todos os efeitos legais e publicação na imprensa oficial.
Rio Branco-AC, 24 de Junho de 2016.

EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-
-DEPASA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, o Sr. EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES, nomeado pelo Decreto nº 028/2015, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.248/97, e suas alterações posteriores, RATIFICA a Inexigibilidade de licitação, com fundamentação no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, e considerando o que consta na Justificativa no Projeto Básico, referente à contratação da Empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 23.880.650/0001-74 para Contratação de Empresa especializada em ministrar cursos avançados de Aspectos Polêmicos sobre Fiscalização e Aditivos e Contratos de Obras Públicas, para um participante do DEPASA, para todos os efeitos legais.
Rio Branco-AC, 20 de Junho de 2016.

EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

DERACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE

PORTARIA Nº 347, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 170, de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kíssia Karen Sá da Silva para responder pelo Setor de Protocolo no período de 20.06.2016 a 20.07.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco – Acre, 20 de junho de 2016.

CRISTOVAM PONTES DE MOURA
Diretor-Geral do DERACRE

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

PORTARIA Nº 343, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 170, de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do Contrato nº 1.15.130A, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, e a empresa AR-MCO STACO S. A. INDÚSTRIA METALÚRGICA, assinado no dia 14 de julho de 2015, com vigência até 30/06/2016, contados a partir da assinatura, que tem por objeto a Aquisição de tubos metálicos corrugados para

montagem de bueiros para utilização em obras de drenagem pluvial, canalização de córregos, passagens inferiores de veículos e/ou pedestres, tubos, camisas e outras aplicações diversas, instalados a céu aberto para posterior aterro e compactação, por parte da contratada:

I. Gestora Titular: Maria Raimunda Henrique Alves – matrícula: 15890

II. Fiscal Titular: Ivo Wiciuk Junior – matrícula: 9181865

Art. 2º Compete ao servidor designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria gerenciá-lo até o término de sua vigência.

Parágrafo único. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato de que trata esta Portaria fiscalizar a sua execução, relatando ao gestor descrito no artigo anterior os incidentes contratuais, para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. O fiscal acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 23 de junho de 2016.

CRISTOVAM PONTES DE MOURA
Diretor-Geral do DERACRE

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

PORTARIA Nº 344, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 170, de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do Contrato nº 6.16.110A, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, e a empresa J. B. CORREA & CIA LTDA, assinado no dia 10 de junho de 2016, com vigência até 31/12/2016, contados a partir da assinatura, que tem por objeto a aquisição agregados minerais (areia), por parte da contratada:

I. Gestor Titular: Josinaldo Batista Ferreira – matrícula: 9113991

II. Fiscal Titular: Jusciel de Oliveira Silva – matrícula: 9183779

Art. 2º Compete ao servidor designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria gerenciá-lo até o término de sua vigência.

Parágrafo único. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato de que trata esta Portaria fiscalizar a sua execução, relatando ao gestor descrito no artigo anterior os incidentes contratuais, para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. O fiscal acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 23 de junho de 2016.

CRISTOVAM PONTES DE MOURA
Diretor-Geral do DERACRE

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

PORTARIA Nº 345, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 170, de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do Contrato nº 6.13.109F, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, e a empresa AEROBRAN DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, assinado no dia 24 de junho de 2013, com vigência até 31/12/2016, contados a partir da assinatura, que tem por objeto a aquisição de derivados de petróleo, tipo combustível, por parte da contratada:

I. Gestor Titular: Josinaldo Batista Ferreira – matrícula: 9113991

II. Fiscal Titular: Jusciel de Oliveira Silva – matrícula: 9183779

Art. 2º Compete ao servidor designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria gerenciá-lo até o término de sua vigência.

Parágrafo único. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato de que trata esta Portaria fiscalizar a sua execução, relatando ao gestor descrito no artigo anterior os incidentes contratuais, para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. O fiscal acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 23 de junho de 2016.

CRISTOVAM PONTES DE MOURA
Diretor-Geral do DERACRE

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

PORTARIA Nº 346, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 170, de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do Contrato nº 6.16.083A, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, e a empresa P. DE SOUZA LIMA, assinado no dia 02 de maio de 2016, com vigência será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos com operador/conductor/motorista, por parte da contratada:

I. Gestor Titular: André Luiz Galo Mansour – matrícula: 9109714

II.

III. Fiscal Titular: Aldemir Rodrigues de Oliveira - Matrícula: 9361669

Art. 2º Compete ao servidor designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria gerenciá-lo até o término de sua vigência.

Parágrafo único. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato de que trata esta Portaria fiscalizar a sua execução, relatando ao gestor descrito no artigo anterior os incidentes contratuais, para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. O fiscal acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 23 de junho de 2016.

CRISTOVAM PONTES DE MOURA
Diretor-Geral do DERACRE

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 6.12.053A

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa FARHAT & FARHAT LTDA, contratada.

OBJETO: Considerando a inclusão de cláusula contra fraude e corrupção no contrato de acordo com a norma do Banco Mundial (BIRD), fica incluída ao Contrato n. 6.12.053A, a cláusula da Fraude e da Corrupção, em conformidade com o processo n. 000.287/2012.

DATA: 13 de junho de 2016.

ASSINAM: LEANDRO ANDRÉ KNORST, pela contratante e SAID FARHAT, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 6.14.168A

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO ESTADO DO ACRE – TRANSTERRA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses do Contrato n. 6.14.168A, em cumprimento ao disposto no MEMORANDO/TRANSPORTE/N. 132/2016, Parecer da Procuradoria Jurídica e Despacho do Coordenador de Planejamento, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 001.265/2016.

DATA: 14 de junho de 2016.

ASSINAM: LEANDRO ANDRÉ KNORST, pelo contratante e FRANCISCO ADONAI MAIA CHAVES, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 6.12.063A

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa FARHAT & FARHAT LTDA - FILIAL, contratada.

OBJETO: Considerando a inclusão de cláusula contra fraude e corrupção no contrato de acordo com a norma do Banco Mundial (BIRD), fica incluída ao Contrato n. 6.12.063A, a cláusula da Fraude e da Corrupção, em conformidade com o processo n. 000.223/2012.

DATA: 13 de junho de 2016.

ASSINAM: LEANDRO ANDRÉ KNORST, pela contratante e SAID FARHAT, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 4.14.138A

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa EMPREITEIRA BOA VISTA LTDA, contratada.

OBJETO: Considerando a inclusão de cláusula contra fraude e corrupção no contrato de acordo com a norma do Banco Mundial (BIRD), fica incluída ao Contrato n. 4.14.138A, a cláusula da Fraude e da Corrupção, em conformidade com o processo n. 000.589/2014.

DATA: 13 de junho de 2016.

ASSINAM: LEANDRO ANDRÉ KNORST, pelo contratante e ADALCIMAR DE OLIVEIRA LIMA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 6.12.063A

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa FARHAT & FARHAT LTDA - FILIAL, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação do prazo por mais 10 (dez) meses do Contrato n. 6.12.063A, conforme o disposto no Parecer da Procuradoria Jurídica e Despacho do Coordenador de Planejamento, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 000.223/2012.

DATA: 15 de dezembro de 2015.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pela contratante e SAID FARHAT, pela contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 088/2016 CPL 01
PROCESSO N. 002.413/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material reprográfico, para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.917,50 (vinte e quatro mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2016.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE e a Senhora SAMARA LIMA DE CASTRO, pela Contratada.

FORNECEDOR REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 088/2016 CPL 01.

Empresa: GRUPO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cópia de chave para porta comum	Unid	240	9,00	2.160,00
02	Capa para encadernação contra-capas em PVC na cor verde, tamanho A4 (pct com 100 unidades)	Unid	007	69,50	486,50
03	Capa para encadernação em PVC na cor verde transparente, tamanho A4 (pct com 100 unidades)	Unid	007	69,50	486,50
04	Capa para encadernação em PVC na cor preto, tamanho A4 (pct com 100 unidades)	Unid	007	69,50	486,50
05	Capa para encadernação em PVC na cor transparente, tamanho A3 (pct com 100 unidades)	Unid	005	90,00	450,00
06	Capa para encadernação em PVC na cor preto, tamanho A3 (pct com 100 unidades)	Unid	005	100,00	500,00
07	Capa para encadernação em PVC; transparente, tamanho A4 (pct com 100 unidades)	Unid	007	73,00	511,00
08	Crachá em PVC, frente colorida, com foto digitalizada e verso colorido, medindo 7cmx9cm, com cordão em poliéster uso e personalizada para o crachá	Unid	059	17,00	1.003,00
09	Espiral para encadernação de plástico PVC, incolor, com 20mm (pct com 100 unid)	Unid	006	35,00	210,00
10	Espiral para encadernação de plástico PVC, preto, com 14mm (pct com 100 unid)	Unid	006	35,00	210,00
11	Espiral para encadernação de plástico PVC, preto, com 17mm (pct com 100 unid)	Unid	006	50,00	300,00
12	Espiral para encadernação de plástico PVC, preto, com 23mm (pct com 100 unid)	Unid	006	60,00	360,00
14	Espiral para encadernação de plástico PVC, transparente, com 29 mm (pct com 100 unid)	Unid	006	60,00	360,00
16	Espiral para encadernação de plástico PVC, transparente, com 7mm (pct com 100 unid)	Unid	006	35,00	210,00
18	Carimbo, automático, printer L40, medindo (57x23)mm, caracteres por linha 50, com 06 linhas, na cor preta	Unid	024	45,00	1.080,00
19	Carimbo, automático, printer L30, medindo (47x18)mm, caracteres por linha 45, com 05 linhas, na cor preta	Unid	036	35,00	1.260,00
20	Carimbo, automático, printer L20, medindo (38x14)mm, caracteres por linha 35, com 04 linhas, na cor preta	Unid	120	28,00	3.600,00
21	Carimbo, automático, pocket, tipo caneta, até 3 linhas, medindo 38x13mm, na cor preto.	Unid	048	35,00	1.680,00
22	Carimbo, automático, auto entintado, referencial, L-40, medindo 57x21mm, na cor azul	Unid	036	45,00	1.620,00
23	Carimbo, automático, auto entintado, referencial, L-30, medindo 46x17mm, na cor azul	Unid	060	35,00	2.100,00
24	Carimbo, automático, auto entintado, referencial, L-20, medindo 37x13mm, na cor azul	Unid	120	28,00	3.360,00
25	Carimbo, automático, auto entintado R30, em PVC, datador com texto em alto relevo, em polimetro, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada, medindo 30x30cm	Unid	012	50,00	600,00

26	Borracha para carimbo, refil, automático, referencial; L-20, medindo, 38x15mm, cor azul	Unid	060	15,00	900,00
27	Carimbo manual, em madeira, medindo 04x06cm; com texto em alto relevo de polimetro e borracha de amortecimento	Unid	024	26,00	624,00
28	Carimbo manual, em madeira, medindo 05x02cm, com texto em alto relevo de polimetro e borracha de amortecimento	Unid	024	25,00	600,00
VALOR TOTAL					24.917,50

DETRAN

PORTARIA N.º 698 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Geral, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 483 de 05/05/2016 que designou a servidora HERETUZA SENAPESOA, para atuar como Fiscal de Contrato nº 001/2016.
Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO EMERGENCIAL nº 001/2016 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a Empresa CONSÓRCIO RIO BRANCO SEGURO, Processo nº 014.000827/2016, assinado no dia 08/04/2016 com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/04/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de segurança e mobilidade urbana, através do sistema integrado de fiscalização eletrônica de autuação de trânsito e de caráter educativo nas vias e acessos da cidade de Rio Branco, incluindo emissão de dados estatísticos e processamento das imagens, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

I – Gestor Titular: Thais Regina da Silva Santos – Matrícula: 9196080
II – Gestor Suplente: Jose Tanaca da Silva Ferreira – Matrícula: 9300600
III – Fiscal Titular: Heretuz Sena Pessoa – Matrícula: 357782
IV – Fiscal Suplente: Alley Angelo Lopes Soares – Matrícula: 9300317
Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 27 de junho de 2016.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

TERMO DE ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Assunto: Efetivação de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 012/2016 do Pregão Para Registro de Preço nº 022/2016, Processo Administrativo CEL nº 392/2015.

Declaro para os devidos fins que o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC adere a Efetivação de Adesão Ata de Registro de Preços Nº 012/2016 do Pregão Para Registro de Preço nº 022/2016, Processo Administrativo CEL nº 392/2015, do dia 23 de fevereiro de 2016, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de refrigeração com instalação, a fim de atender as necessidades deste Departamento.

- Empresa: A. CARNEIRO DE LIMA JÚNIOR - ME
- CNPJ: 10.443.447/0001-03
- Endereço: Avenida Nações Unidas nº 1.485 - Isaura Parente - Rio Branco/AC.
- Representante: Alberto Carneiro de Lima Júnior.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2016.

ASSINATURA: o Senhor Pedro Luís Longo pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

DO OBJETO

Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de agente de integração nos termos da Lei nº. 11.788/2008, para intermediação do Programa de Estágio, nos quantitativos definidos no AENXO I da PORTARIA SGA Nº 39/2009, distribuídas no horário de expediente desta instituição, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital de licitação de credenciamento PARECER PGE/PA 027/2013 e Ata de Registro de Preços nº XXX/2013, ambos constando do Processo, os quais se encontram rubri-

cados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2016, com término em 01 de julho de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

A despesa deste contrato correrá através do Programa de Trabalho: 28.62.00.00 - Logística de Trânsito, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 700 (RPI).

DATA DA ASSINATURA:

12/04/2016

ASSINAM:

Pedro Luis Longo pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC e o senhor Sérgio Alencar da Silva pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

IAPEN**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSIDERANDO, as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no processo Administrativo nº 1031/2014, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Instituto de Administração Penitenciária para contratar com empresa CONDOR S. A. INDUSTRIA QUIMICA, objetivando a compra de equipamentos de segurança não letais.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, Parecer IAPEN/GCEP nº 017/2015, que autoriza a contratação direta, pela via da inexistência de licitação.

O valor global é de R\$ 66.739,83 (Sessenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), que será pago com recurso do Programa de Trabalho nº 755.626.14.421.1119.2728.0000, Natureza de Despesa nº 33.90.30.05, Fonte de Recurso (100).

Martin Fillus Cavalcante Hessel

Diretor Presidente - IAPEN

IDAF**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020930-5/2015

PROCESSO IDAF Nº 0005538-3/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 742/2015 CPL - 02

ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 008/2016

Partes: O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF e a empresa AUTO POSTO CAMILA LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 05.938.540/0001-34, Inscrição Estadual nº 01.014.908/001-51, estabelecida na Rua Av. José Rui Lino, nº 500, Raimundo Chaar, Brasília/AC, CEP 69.932-000, designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu titular Sr.ª MARLEUDA CAVALCANTE LOPES, brasileira, portadora do RG nº 138.794 – SSP/AC e CPF nº 181.462.282-91.

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de derivados de petróleo tipo (Gasolina comum, Diesel e Diesel S10), para atender o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre no município de Brasília – AC, conforme quadro abaixo:

LOTE I – COMBUSTÍVEL - MUNICÍPIO DE BRASILEIA									
Item	Derivados de Petróleo (Combustível)	Município	Unid.	Qtde para Registro	Qtde para Consumo	Preço Médio ANP (*) R\$	Preço Total R\$	Percentual de Desconto Mínimo	
01	OLEO DIESEL COMUM (EM MILILITROS)	BRASILEIA	Litro	30.000	14.000	3,524	105.720,00	0,76%	
02	OLEO DIESEL S - 10 (EM MILILITROS)		Litro	40.000	20.000	3,609	144.360,00	0,76%	
03	GASOLINA COMUM (EM MILILITROS-ML)		Litro	8.000	3.600	4,017	32.136,00	0,76%	
VALOR TOTAL GERAL (R\$)							282.216,00		

Valor Global Estimado: R\$ 282.216,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e dezesseis reais).

Programa de Trabalho: 732.207.20604226426490000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira - 732.207.20604110118060000 – Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Animal; e 732.207.20603110118070000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Vegetal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos); Fonte de Recursos: 100 (RP) e 700 (RPI).

Data de assinatura: 26/04/2016.

Vigência: 31/12/2016.

Assinam o presente Contrato: O Diretor – Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, JOSE CARLOS REIS DA SILVA, e a Sr.ª MARLEUDA CAVALCANTE LOPES, representante legal da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2016

PROCESSO IDAF Nº 0020932-7/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 748/2015 CPL – 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

Partes: O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF e a Empresa: AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.761.3240/0001-35, Inscrição Estadual nº 001.002.214/001-56, com sede na Avenida Juvenal Antunes nº 1.219, Centro, CEP 69.928-000, (68) 3237.1230/3237-1350, e-mail posto-fronteira@hotmail.com., Plácido de Castro/AC, neste ato representada pelo Sr.ª JOSÉ ALMEIDA DA SILVA FILHO, RG nº 1.069.906 SSP/AC, CPF nº 100.999.219-87, residente e domiciliado na cidade de Plácido de Castro/AC, Avenida Juvenal Antunes nº 1.219, Centro, CEP 69.928-000

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de derivados de petróleo (combustíveis: diesel comum, diesel S-10 e gasolina comum), visando atender as necessidades do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF na ULDAG (Unidade Local de Defesa Agropecuária) do Município de Plácido de Castro/AC, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste contrato.

LOTE I - MUNICIPIO DE PLÁCIDO DE CASTRO/AC								
Item	Derivados de Petróleo (Combustível)	Município	Unid.	Qtda Para Registro	Qtde para Consumo	Preço Médio ANP (*) R\$	Preço Total R\$	Percentual de Desconto Mínimo
01	OLEO DIESEL COMUM (EM MILILITROS)	PLÁCIDO DE CASTRO	Litro	15.000	6.000	3,511	52.665,00	0,75%
02	OLEO DIESEL S - 10 (EM MILILITROS)		Litro	30.000	12.000	3,604	108.120,00	0,75%
03	GASOLINA COMUM (EM MILILITROS-ML)		Litro	8.000	3.600	4,010	32.080,00	0,75%
VALOR TOTAL GERAL (R\$)							192.865,00	

Valor Global Estimado: R\$ 192.865,00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 13 de junho de 2016.

Vigência: Dentro do exercício financeiro de 2016.

Programa de Trabalho: 732.207.20604226426490000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira; 732.207.20604110118060000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Animal e 732.207.20603110118070000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Vegetal; Elemento de Despesa: 33 90 30 00 00 – (material de consumo) e Fonte de Recursos: 100 (RP) ou 700 (RPI).

Assinam o presente Contrato: Secretário de Estado de Agropecuária, Responsável pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Floresta - IDAF, o Senhor, RONALDO DE QUEIROZ COSTA SOBRINHO e o Senhor JOSÉ ALMEIDA DA SILVA FILHO representante legal da Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude o Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Especial de Licitação 01, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016 – CEL 01 e ADJUDICAÇÃO objeto licitação de empresa para a aquisição de materiais de consumo (material elétrico e eletrônico; ferramentas; manutenção de bens imóveis; proteção e segurança; acondicionamento de embalagens; copa e cozinha; sinalização visual e afins; manobra e patrulhamento; expediente; limpeza e produção de higienização e outros materiais de consumo), visando atender as necessidades da Sede Administrativa do IDAF e de suas ULDAG'S (Unidade Local de Defesa Agropecuária) nos Municípios do Estado, através de recursos próprios e recursos próprios de indietas, em favor das Empresas: S & S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS LTDA, Classificada para os Itens 18, 20 e 21, com valor global estimado de R\$ 1.049,40 (um mil quarenta e nove reais e quarenta centavos); E. G. BARCELOS – EPP (JB EMPREENDIMENTOS), Classificada para os Itens 28, 37, 43, 44, 59, 74, 75, 76, 78, 79, 84 e 92, com valor global estimado de R\$ 15.787,30 (quinze mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); A. N. M. MATOS – ME, Classificada para o Item 47, com valor global estimado de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); CRIATIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Classificada para os Itens 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 62 e 85, com valor global estimado de R\$ 25.180,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta reais); e LABNORTE E CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Classificada para os Itens 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 77, 82, 90 e 91, com valor global estimado de R\$ 54.277,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais), pelo critério de menor preço por item. Informo ainda que os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 46, 56, 57, 61, 63, 68, 70, 80, 83 e 93 foram declarados FRACASSADOS e os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 81, 86, 87, 88 e 89 foram declarados DESERTOS.

Rio Branco – Acre, 23 de junho de 2016.

Ronaldo de Queiroz Costa Sobrinho
Diretor-Presidente

IDM

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 026.04/2016

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, MARIA RITA PARO DE LIMA, nomeada pelo Decreto nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC. (Referente ao EDITAL Nº 026/2016, publicado através do Diário Oficial Nº 11.825, datado em 13 de junho de 2016).

CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
RIO BRANCO	
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESIGN DE MÓVEIS	
MANHÃ	
DM - 01	Formação de Preço - Módulo IV
Thais Regina Sauto Pessoa	Deferido

Rio Branco – Acre, 24 de junho de 2016.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto 040/2015

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 021.04/2016

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, MARIA RITA PARO DE LIMA nomeada pelo Decreto nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E

CONTINUADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, referente ao EDITAL Nº 021/2016, publicado através do Diário Oficial Nº 11.798, datado em 05 de maio de 2016. Para entrega de documentação e assinatura de contrato nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2016, somente no horário das 08h30min às 11h e 14h30min às 17h.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
Rio Branco					
Curso Técnico de Nível Médio em Administração					
Marketing - 68h					
CTA - 01				Noite	
Gilson Coelho da Silva	86,00	-	1º	Classificado	
Curso Técnico de Nível Médio em Logística					
Estatística e Excel Avançado - 40h					
EEA - 01				Noite	
João de Souza Lima Filha	94,00	-	1º	Classificado	
Gerenciamento de Projetos - 32h					
GP - 03				Noite	
Cinária Cunha de França	82,00	-	1º	Classificado	
Movimentação e Armazenagem - 28h					
MA - 02				Noite	
Rodérico Delmonte Souza	74,00	-	1º	Classificado	
Gestão de Estoque - 28h					
GE - 01				Noite	
Alícia Rosemaire de Souza Flores	82,00	-	1º	Classificado	

Local para entrega de documentação e assinatura de contrato:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Rio Branco	Unidade Central	Rua: Riachuelo, nº 138, Bairro: José Augusto. CEP: 69.900-908. (Ao lado da Esc. Humberto Soares).

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
 - Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
 - Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
 - Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;
- 1 foto 3x4 colorida;
- No ato da contratação deverá ser apresentado (no caso de servidor público) documentação comprobatória da situação funcional.

Rio Branco – Acre, 23 de junho de 2016.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto 040/2015

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 024.02/2016

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado Diretora Presidente, MARIA RITA PARO DE LIMA pelo Decreto nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC. (Referente ao EDITAL Nº 024/2016, publicado através do Diário Oficial Nº 11.817, datado em 02 de junho de 2016).

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL					
CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS					
INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL - 50 H					
CZS – SJ 1				TARDE	
Vitor Silva Damasceno	38	-	1º	Classificado	
Leila Daiana Dantas Mathias	34	-	2º	Classificado	
Jairo da Silva Moura	20	-	3º	Classificado	

PRÁTICA DO PROCESSO CIVIL - 50 H					
CZS – SJ 2				TARDE	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
PRÁTICA DO PROCESSO PENAL - 50 H					
CZS – SJ 3				TARDE	
Vitor Silva Damasceno	38	-	1º	Classificado	
Leila Daiana Dantas Mathias	34	-	2º	Classificado	
Jairo da Silva Moura	20	-	3º	Classificado	
INGLES TECNICO - 40 H					
CZS – SJ 4				TARDE	
Luiz Antônio Bezerra da Costa	56	-	1º	Classificado	

Rio Branco – Acre, 23 de junho de 2016.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto 040/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI E A COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM SERVIÇOS GERAIS - COOPSERGE.
CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 106/2012
PREGÃO SRP Nº. 405/2012 - CEL 01 (CARONA)
(PROCESSO Nº. 0012766-4/2012 - FEM)
Cláusula Primeira - O presente termo aditivo altera a Cláusula Segunda do CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 106/2012 - PREGÃO SRP Nº 405/2012 - CEL 01 (PROCESSO ADM Nº. 0012766-4/2012 - FEM), decorrendo do pedido de supressão do quantitativo de postos aproximados em 20%, que passará ser:

Lote	Discriminação	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total Anual
1	Contratação de Serviços de Agente de Portaria diurno (12 horas) para atender as necessidades da Unidade Central e Unidades Descentralizadas do IDEP-DM.	04 (postos)	1.511,23	6.044,92	72.539,09
2	Contratação de Serviços de Agente de Portaria noturno (12 horas) para atender as necessidades da Unidade Central e Unidades Descentralizadas do IDEP-DM.	06 (postos)	1.649,79	9.898,74	158.379,84
Total Geral					230.918,88

(...) CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total do montante do presente contrato passará ser de R\$ 230.918,88 (duzentos trinta mil novecentos e oitenta e oito centavos), decorrente da supressão em 20%, sobre valor total do contrato. (...) Cláusula Terceira - O presente termo tem como fundamentação legal o art. 57, § 1º, e art. 65, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Cláusula Quarta - Este termo aditivo passa a fazer parte do CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 106/2012 - PREGÃO SRP Nº 405/2012 - CEL 01 (PROCESSO ADM Nº. 0012766-4/2012 - FEM);
Cláusula Quinta - O Foro para solucionar os litígios, decorrentes do presente Termo Aditivo é o da cidade de Rio Branco - Estado do Acre.
E por estarem justos e de comum acordo, as partes celebram o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai pelas partes assinadas, na presença de 02 (duas) testemunhas.
DO LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 04 de maio de 2016.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima – Pela CONTRATANTE
Ozanira Rodrigues da Silva – Pela CONTRATADA

IMAC

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 045 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, o servidor Marcel Érick Fernandes Pedralino, matrícula 9121986-2, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a partir de 07 de junho de 2016 à 06 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 16/09/2007 a 14/09/2012, respaldado no Art. 132 da Lei Complementar nº 039/93, retornando suas atividades em 07 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 07 de junho de 2016.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 22 de junho de 2016.

Paulo Roberto Viana de Araújo
Presidente do IMAC
Decreto Nº 4.589 de 06/05/16

ISE

PORTARIA Nº 118 DE 22 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 044 de 02 de janeiro de 2015, Considerando requerimento protocolado pelo servidor na sede do Instituto Socioeducativo,

RESOLVE:

Art 1º Tornar sem efeito, a portaria nº99 de maio de 2016, com fundamento no art 132, da Lei Complementar 39/93, que concedeu 60(sessenta) dias de licença prêmio ao Servidor Neuso de Oliveira Lima Filho, matrícula 9289607, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, no período de 01/08/2016 a 29/09/2016, referente ao período aquisitivo 16/11/2009 a 15/11/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Almeida de Sousa
Presidente do ISE/AC

PORTARIA Nº 120 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 044 de 02 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei 2.179 de 10 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Promoção dos servidores de nível médio pertencentes ao quadro do ISE:

I - Daniel Cardoso Cavalcante – Presidente
II - Eliudo dos Santos Bastos - Membro
III - Wilkerson Oliveira de Avilar - membro

Art. 2º A competência da comissão nomeada refere-se aos novos processos de promoção e processos com pendência no cumprimento de requisitos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria 108, de 07 de junho de 2016.

Art. 4º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Almeida de Sousa
Diretor Presidente do ISE/AC

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FEM

Nos termos do Art. 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, DECIDO:

1. HOMOLOGAR para os devidos fins, os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e equipe de apoio referente ao Pregão Presencial SRP Nº 292/2016 - CPL 03, para Formação de Sistema de Registro de Preços, em favor da empresa: A. M. DE SOUSA FELIX - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 22.702.776/0001-96, com o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscientos reais), o qual estabelece as cláusulas e condições gerais para formalização de Registro de Preços para Locação de veículo com condutor, em atendimento ao Convênio 821034/20145 projeto de Fortalecimento do Acre Criativo Incubadora.

2. Autorizar a nota de empenho;

3. Autorizar a publicidade do presente processo.

Rio Branco - Acre, 13 de junho de 2016.

Karla Kristina Oliveira Martins

Decreto Estadual nº 035 de 02 de janeiro de 2015

Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2016 - FEM

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 292/2016 - CPL 03

PROCESSO Nº 291-3/2016 - NÚM. Original - FEM.

OBJETO: Locação de veículo com condutor, em atendimento ao Convênio 821034/20145 projeto de Fortalecimento do Acre Criativo Incubadora.

DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, observado o que dispõe o art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a referida contratação estão consignados na Unidade Orçamentária - Programa de Trabalho: 717.303.3119.0000, 717.303.3120.0000, 717.303.3121.0000, 717.303.3122.0000, 717.303.3123.0000, 717.303.4116.0000, - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.87 (locação de veículos) - Fonte de Recurso: 100 e 200

LICITANTE: A. M. DE SOUSA FELIX - ME, inscrita no CNPJ: 22.702.776/0001-96 e Inscrição Estadual 01.046.263/001-09, com sede à Rua Nabuco de Araújo nº 119, Q.08, Casa 24, Conjunto Esperança - CEP: 69.915-160 - Rio Branco- Acre, telefone: (68) 3226-1864 e 99206-6580, neste ato representada por RAIMUNDO SIQUEIRA CUNHA NETO, brasileiro, portador do RG nº 443586 SSP/AC, e do CPF nº 926.945.272-729, residente e domiciliado à Rua Nabuco de Araújo nº 119, Q.08, Casa 24, Conjunto Esperança - CEP: 69.915-160 - Rio Branco- Acre.

Especificações dos Itens				Menor Preço/Ofertante		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MESES	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Locação de 01 (um) veículo tipo passeio, com condutor, motorização mínima 1.6, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, combustível etanol e gasolina (flex), sistema de frenagem ABS, direção hidráulica, ar condicionado, ano mínimo de fabricação/modelo 2013/2013.	Unidade	01	12	1.800,00	21.600,00
VALOR TOTAL						21.600,00

GERENCIADOR: Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour

LOCALIDADE: RIO BRANCO - ACRE, 13 junho de 2016.

ASSINAM: Karla Kristina Oliveira Martins pela Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour e Raimundo Siqueira Cunha Neto pela empresa A. M. DE SOUSA FELIX - ME.

FUNDHACRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2016

Ata de expectativa de compra por Registro de Preços

Processo nº: 0018275-5/2016

Pregão SRP Nº: 256/2016 – CPL04

Validade: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

DO OBJETO: Aquisição de Material para Hematologia com Cessão de Máquinas, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre- FUNDHACRE, conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1	REAGENTE CONJUNTO DE REAGENTES PARA EXECUCAO DE HEMOGRAMA COMPLETO EM SANGUE HUMANO; UTILIZANDO ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATIZADO; QUE EXPRESSE AS CONTAGENS GLOBAIS DE LEUCOCITOS; HEMACIAS; PLAQUETAS; A DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA HB; HEMATOCRITO HT; - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO REGISTRO NO MS, E QUE ATENDA AS DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA COMODATAR O EQUIPAMENTO PARA AUTOMAÇÃO QUE DEVERA SER DO MESMA. O EQUIPAMENTO TEM QUE SE NOVO OU COM MENOS DE ANO DE USO.	UN	200000	R\$ 4,45	R\$ 890.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 890.000,00

Valor: O registro de Preços formalizado na presente Ata para a empresa LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) referente ao item 01, conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL.

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe o art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fontes de Recursos: 400 SUS e 100 RP.

Data da assinatura: 24 de junho de 2016.

Assinam: pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, a senhora Juliana Quinteiro e pela LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, o senhor Karlus Araújo de Oliveira.

EMPRESAS PÚBLICAS**CAGEACRE**

PORTARIA Nº 060

Rio Branco, 23 junho de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS E ENTREPÓSOS DO ACRE-CAGEACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Revogar Portaria Nº 001, de 05/01/2015, que designou a servidora MA-RIUSHA BRASIL CORRÊA DA CUNHA, para sem outras vantagens, responder pelo Controle Interno da CAGEACRE, com efeitos a contar de 31 de maio de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel dos Santos Lopes e Silva
Diretor Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 302/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a delegação conferida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça através do Ato 018/2015, de 20/03/2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e cláusulas pactuadas, atuarem como fiscais do Contrato Nº 078/2016, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Acre e a empresa J. L. A. ROCHA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME, conforme consta do Processo Administrativo nº 979/2016:

I - Fiscal Titular: Rodrigo dos Santos Nascimento

II - Fiscal Substituto: Leonice Fernandes Lima

Art. 2º - Compete ao servidor designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências pertinentes, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Celso Jerônimo de Souza
Secretário-Geral do Ministério Público

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 314/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do MEMO/CIP-2016/SM/Nº 045, subscrito pelo Presidente da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Permanentes;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, do Ato nº 093, de 26 de agosto de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR até o dia 26 de agosto de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Permanentes de propriedade do Ministério Público do Estado do Acre, instituída através da Portaria Nº 026/2016, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Celso Jerônimo de Souza
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA n.º 0018/2016/PCONSUMID

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Número do MP: 06.2016.00000268-2

Considerando notícia de fato que chegou ao conhecimento do Ministério Público do Estado do Acre, através de diversos consumidores, no sentido de que a GEAP haveria aumentado o valor do plano de forma abusiva, o Ministério Público do Estado do Acre, por seu Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Rio Branco em exercício Marco Aurélio Ribeiro, instaura o presente Procedimento Preparatório, determinando:

- que seja expedido memorando ao Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Acre para que analisem os documentos que compõem o presente procedimento, a fim de verificar a situação da empresa investigada;
- que seja verificada a existência de outras investigações em curso com o tema em tela;
- que seja expedido ofício à Agência Nacional de Saúde para que se manifeste quanto ao caso em tela, em especial em relação ao aumento autorizado e praticado e, após, seja notificada a investigada para fins de oitiva e esclarecimentos necessários;
- que sejam tomadas todas as demais medidas necessárias à coleta de informações detalhadas, realizando-se todas as diligências indispensáveis à instrução do presente procedimento;
- que fiquem NOMEADOS, sob compromisso, para secretariarem o presente feito o analista processual Danilo Scramin Alves e a oficiala de gabinete Lilian Alves Firmino da Silva Ribeiro.

Com o cumprimento de tais diligências, tornem-me os autos deste Procedimento Preparatório para novas deliberações.

Registre-se. Publique-se.

Rio Branco-Acre, 21 de junho de 2016.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO

Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, e. e.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

N.º do MP: 06.2013.00000079-4

Discorrem os presentes autos sobre Inquérito Civil instaurado, com a finalidade de apurar irregularidades na prestação do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros, que tem funcionado de maneira precária em todo o Estado do Acre, principalmente no que tange às más condições mecânica dos veículos, idade da frota, conforto, segurança, higiene, questões como excesso de velocidade, excesso de passageiros e acessibilidade.

Sucedo, pois, que em se tratando de Transporte Público Intermunicipal, serviço implantado do Estado do Acre antes mesmo da criação da Agência Estadual Reguladora de Serviços Públicos – AGEAC, em 2003, tendo, por isso, funcionado pendente de regulamentação durante anos, por meio da distribuição de permissões para a execução do serviço.

Não obstante isso, melhoras significativas no serviço de transporte coletivo intermunicipal foram promovidas com o passar dos anos, a partir de determinações dada pela própria AGEAC, bem como através da celebração de Termos de Ajustamento de Conduta com aquela Agência Reguladora.

Nesse interim, em razão da sua competência residual, que não se confunde com a competência privativa da União para dispor sobre trânsito e transporte, sobrevieram as Leis Estaduais n.º 2.731 de 23 de agosto de 2013 e n.º 3.003 de 23 de novembro de 2015, para tratar sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Acre, que ainda assim, não foi suficiente para solucionar todas as deficiências da prestação do serviço.

Em razão de tais fatos, foi designada reunião com empresários do setor de transporte coletivo intermunicipal, ocasião em que foi proposta a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para adequação à legislação vigente, proposta esta que foi aceita após diversas tratativas. Ante o exposto, resta ao Ministério Público, por intermédio de seu Promotor de Justiça subscrevente, PROMOVER o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL com fundamento na Lei n.º 7.347/85, em seu art. 9º e parágrafos, e no art. 10 da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como determinar a remessa destes autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Por fim, instaure-se Procedimento Administrativo para acompanhamento do Cumprimento do TAC.

Rio Branco – Acre, 13 de maio de 2016.

Marco Aurélio Ribeiro
Promotor de Justiça

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

N.º do MP: 06.2013.0000040-6

Discorrem os presentes autos sobre Inquérito Civil instaurado, com a finalidade de apurar irregularidades na prestação do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros, que tem funcionado de maneira precária em todo o Estado do Acre, principalmente no que tange às más condições mecânicas dos veículos, idade da frota, conforto, segurança, higiene, questões como excesso de velocidade, excesso de passageiros e acessibilidade.

Sucedo, pois, que em se tratando de Transporte Público Intermunicipal, serviço implantado do Estado do Acre antes mesmo da criação da Agência Estadual Reguladora de Serviços Públicos – AGEAC, em 2003, tendo, por isso, funcionado pendente de regulamentação durante anos, por meio da distribuição de permissões para a execução do serviço.

Não obstante isso, melhoras significativas no serviço de transporte coletivo intermunicipal foram promovidas com o passar dos anos, a partir de determinações dada pela própria AGEAC, bem como através da celebração de Termos de Ajustamento de Conduta com aquela Agência Reguladora.

Nesse interim, em razão da sua competência residual, que não se confunde com a competência privativa da União para dispor sobre trânsito e transporte, sobrevieram as Leis Estaduais n.º 2.731 de 23 de agosto de 2013 e n.º 3.003 de 23 de novembro de 2015, para tratar sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Acre, que ainda assim, não foi suficiente para solucionar todas as deficiências da prestação do serviço.

Em razão de tais fatos, foi designada reunião com empresários do setor de transporte coletivo intermunicipal, ocasião em que foi proposta a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para adequação à legislação vigente, proposta esta que foi aceita após diversas tratativas. Ante o exposto, resta ao Ministério Público, por intermédio de seu Promotor de Justiça subscrevente, PROMOVER o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL com fundamento na Lei n.º 7.347/85, em seu art. 9º e parágrafos, e no art. 10 da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como determinar a remessa destes autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Por fim, instaure-se Procedimento Administrativo para acompanhamento do Cumprimento do TAC.

Rio Branco – Acre, 13 de maio de 2016.

Marco Aurélio Ribeiro
Promotor de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

C O N V O C A Ç Ã O

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça Substitutos Ana Raisia Farias Cambraia, Juliana Barbosa Hoff, Fernando Henrique Santos Terra, Ocimar da Silva Sales Junior e Carlos Augusto da Costa Pescador, para participarem da RODA DE CONVERSA com a Psicóloga e Deputada Federal Erika Kokay, tendo como tema DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E LGBT COMO UMA CAUSA EM DEFESA DA VIDA E DA DIGNIDADE HUMANA, que acontecerá no dia 24 de junho de 2016, às 11h, no hall da Casa da Cidadania, na Travessa Roraima, 96, Capoeira. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 23 de junho de 2016.

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.: 05/2016

PROCESSO N.: 10.2016.00000130-5

ÓRGÃO: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre

RELATOR: Presidente do CSMP, em exercício, Cosmo Lima de Souza

REQUERENTE: Corregedoria-Geral do MPE

ASSUNTO: Indicação de Membros para comissão processante PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ENVOLVENDO PROMOTOR DE JUSTIÇA. ART. 209, § 1º, LCE 291/2014. UNÂNIME.

Procedimento administrativo objetivando a indicação de Promotores de Justiça para compor a Comissão Processante relativa a Processo Administrativo Disciplinar envolvendo Promotor de Justiça.

Resolveu-se indicar as Promotoras de Justiça Joana D'Arc Dias Martins e Almir Fernandes Branco para compor a Comissão Processante relativa ao PAD n. 001/2016. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo n. 10.2015.00000130-5, RESOLVEM os membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, à unanimidade, indicar os Promotores de Justiça Joana D'Arc Dias Martins e Almir Fernandes Branco para compor Comissão Processante, tudo nos termos do voto do Relator, Procurador de Justiça, Presidente do CSMP, em exercício, Cosmo Lima de Souza.

Rio Branco-AC, 17 de junho de 2016.

Cosmo Lima de Souza
Procurador de Justiça
Presidente do CSMP, em exercício
Relator

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO N° 081 / 2016

Pregão Presencial n° 028 / 2015 – Sistema de Registro de Preços

Processo n° 3314 / 2015 – Diretoria de Administração

Partes: Ministério Público do Estado do Acre e a Empresa F. B. Amorim Júnior - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção e reprodução de material publicitário e gráfico (revistas) a ser utilizado em atividades educativas e de divulgação do Ministério Público do Estado do Acre

Despesas: Programa n°: 304.001.03.091.2241.2646.0000 – Manutenção e Gestão da Estrutura Operacional do Ministério Público, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.63 – Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica – Serviços Gráficos

Vigência: de 17/06/2016 a 31/12/2016

Valor: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)

Assinatura: 17 de junho de 2016

Assinam: Celso Jerônimo de Souza pela contratante e Francisco Bezerra de Amorim Júnior
Rio Branco – Acre, 23 de junho de 2016.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, FISCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento n° 06.2012.00000704-0

Requerente: João Reinaldo Soares de Sousa

Requerido: Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento

Assunto: Ocorrência de irregularidades na execução de obras de pavimentação de vias públicas no Loteamento Novo Horizonte e Bairro Ilson Ribeiro, através do Projeto Ruas do Povo.

Razões de Arquivamento: Verificou-se que não houve conduta que configurasse a ilicitude prevista na Lei Federal 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), visto que o bem tutelado encontra-se recuperado e funcionando adequadamente, não importando em prejuízos à Administração Pública. Assim, não persistindo a situação que originou esse procedimento, e não havendo justificativa para uma atuação ministerial legítima, in casu, promovo o arquivamento do presente procedimento, com base na Resolução 23/2007, do CNMP e Resolução 28/2012, do CPJ.

Data da Promoção de Arquivamento: 24/06/2016

Adenilson de Souza
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Disciplina a gestão operacional para a utilização dos veículos da frota do Ministério Público do Estado do Acre e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais (art. 60, § 1º, da LCE 291/2014);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização dos veículos da frota do Ministério Público do Estado do Acre, com vista ao aprimoramento do sistema de gestão que vem sendo implementado por este Parquet;
 CONSIDERANDO a necessidade de fixar regras gerais uniformizadas e disciplinadoras da utilização e a necessidade de regulamentar procedimentos e rotinas para a gestão da frota de veículos automotores no âmbito do Ministério Público do Estado do Acre;
 CONSIDERANDO os princípios da moralidade e eficiência, previstos expressamente no artigo 37, caput, da Constituição Federal e a imperiosa existência de regras claras e transparentes quanto ao uso do patrimônio público por seus agentes, e
 CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ 059/2015, que determina a adoção de medidas administrativas para contenção e otimização de despesas,
R E S O L V E:

Art. 1º Os veículos da frota (oficiais ou locados) do Ministério Público do Estado do Acre serão utilizados exclusivamente para deslocamentos a municípios ou traslado a aeroporto de membros, servidores ou colaboradores, que estiverem a serviço da Instituição, mediante agendamento prévio solicitado por meio eletrônico à Divisão de Transporte na forma do artigo 48, do Ato PGJ 28, de 20 de fevereiro de 2013, e confirmado via telefone, com antecedência mínima de:

48 (quarenta e oito) horas para viagens aos municípios do interior do Estado;
 48 (quarenta e oito) horas para atendimento a eventos, seminários, workshops e equivalentes;

24 (vinte e quatro) horas em dias úteis e 48 (quarenta e oito) horas em finais de semana para traslado a aeroporto.

§ 1º O Secretário-Geral e o Diretor de Administração, quando configurado o interesse da Administração ou razões de segurança, poderão autorizar a utilização dos veículos, em caráter excepcional, fora das hipóteses previstas neste artigo.

§ 2º Em caso de cancelamento ou adiamento da viagem, deverá o so-

licitante comunicar a Divisão de Transporte para o cancelamento da solicitação ou modificar as datas, justificando de maneira formal e, preferencialmente, com antecedência mínima de 12 (doze) horas e, caso aconteça alguma modificação no transcorrer da viagem, após a viagem, comunicar por meio eletrônico ao setor responsável.

Art. 2º A solicitação deverá conter a motivação do deslocamento, instruída com documentos, se houver, e ainda:

- I. Nome
- II. Unidade
- III. Quantidade de passageiros
- IV. Itinerário proposto
- V. Data, local e horário.

Parágrafo único. Nos casos de traslado a aeroporto, o solicitante deverá informar data, voo e horários.

Art. 3º A liberação de veículos ocorrerá de acordo com a ordem de chegada das solicitações e por ordem de prioridade do serviço a ser executado, sendo o grau de prioridade definido pelo Chefe da Divisão.

Parágrafo único. Havendo mais de uma solicitação para a mesma data, por interessados diferentes, será fixado um horário para o transporte de forma que viabilize o traslado de todos por meio do mesmo veículo.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser aplicada, no que couber, à frota que serve as unidades ministeriais do interior do Estado.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral ou Diretor de Administração.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

CELSO JERÔNIMO DE SOUZA

Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público

ESTADO DO ACRE
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

Pregão Presencial nº 015 / 2016 – Sistema de Registro de Preços

Processo nº 1116 / 2016 – Diretoria de Administração

Objeto: Registro de preços para aquisição de itens de natureza alimentícia para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Acre.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário
1	522	Fardo	Açúcar cristal, origem vegetal, constituído de sacarose de cana de açúcar, branco, pacotes de 1kg, Embalados em fardos de 30Kg, Validade mínima de 14 meses a contar da data da Entrega.	75,00
2	440	Caixa	Café 100% arábico, tipo torrado, apresentação moído, embalado a vácuo, tipo extra forte, pacote com 250 gramas. Embalados em caixa com 20 pacotes. Validade mínima de 14 meses a contar da data da Entrega.	92,22
3	108	Unid	Café 100% arábica torrado em grão, 1kg. Uso recomendado em máquinas de autosserviço. Ingredientes: Café 100% arábica torrado em grão, 1kg. Validade mínima do produto em 60% do prazo, a contar da data da entrega.	48,00
4	65	Unid	Chá mate, solúvel, 1kg. Uso recomendado em máquinas de autosserviço. Ingredientes mínimos: preparo solúvel para chá com sabores diversos. Açúcar, extrato de mate, antiemético, acidulante, aroma natural de limão, não deve conter gluten. Validade mínima do produto em 60% do prazo, a contar da data da entrega	31,00
5	120	Unid	Chocolate com leite, 1kg. Bebida Instantânea de cacau, Uso recomendado em máquinas de autosserviço. Ingredientes: açúcar, leite em pó gordo, cacau magro em pó (8%), gordura vegetal hidrogenada de coco, espessante (INS 412, INS 415), antiaglomerante (INS 551), regulador de acidez (INS 331i), aroma. Alérgenos: lactose. Validade mínima do produto em 60% do prazo, a contar da data da entrega.	37,50
6	100	Kg	Composto lácteo, em pó, 1kg, compatível com a máquina de café Verding. Ingredientes: Leite em pó integral e desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, antiemético dióxido de silício. Validade mínima do produto em 60% do prazo, a contar da data da entrega.	35,00

Celso Jerônimo de Souza

Promotor de Justiça

Secretário-Geral do MPAC

Edinauro Braga Rodrigues

Edinauro B. Rodrigues – ME

Álvaro Pereira do Nascimento Neto

Constru-Med Com. e Serviços - EIRELI

ESTADO DO ACRE
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

Pregão Presencial nº 017 / 2016 – Sistema de Registro de Preços

Processo nº 1117 / 2016 – Diretoria de Administração

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de proteção individual - EPI para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Acre.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário
1	90	Fardo	Luvas de procedimento não cirurgico, em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, com pó bioabsorvível, tamanho G. Caixa com 100 unidades	25,10
2	90	Caixa	Luvas de procedimento não cirurgico, em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, com pó bioabsorvível, tamanho M. Caixa com 100 unidades	25,10

3	45	Unid	Luvas de procedimento não cirurgico, em látex de borracha natural, supervicie lisa, ambidestra, com pó bioabsorvível, tamanho P. Caixa com 100 unidades	25,10
4	90	Unid	Máscara descartável com elástico fixador, tipo respiratória para purificar o ar, formato de concha dobrável, com válvula de exalação com segurança absoluta e inviolável, cor Azul, Filtro Classe PFF03 (peça semifacial filtrante para partículas, Classe 3).	20,00
5	90	Unid	Máscara cirúrgica, descartável com elástico fixador, Clips nasal de 14cm de comprimento. 100% Polipropileno, Hipoalergênica. Cor Branca. Caixa com 50 unidades, material não esteril, produto atóxico.	9,00
6	200		Munhequeira com tala, 3 tiras com fecho, formato ajustável, alta qualidade, design anatômico e confortável, com orifício para encaixe do polegar, podendo ser usada na mão direita, tamanho único.	40,20
7	200		Munhequeira com tala, 3 tiras com fecho, formato ajustável, alta qualidade, design anatômico e confortável, com orifício para encaixe do polegar, podendo ser usada na mão esquerda, tamanho único.	40,20
8	60		Óculos de proteção EPI com cordão, em acrílico, lente única com proteção lateral, hastes reguláveis em quatro estágios, tratamento antirrisco, com orifícios para cordão, filtra no mínimo 99,9% os raios ultravioleta. Cor Cristal.	7,50
9	60	Kg	Óculos de proteção EPI com cordão, em acrílico, lente única com proteção lateral, hastes reguláveis em quatro estágios, tratamento antirrisco, com orifícios para cordão, filtra no mínimo 99,9% os raios ultravioleta. Cor Fumê.	7,50

Celso Jerônimo de Souza
 Promotor de Justiça
 Secretário-Geral do MPAC
 MARCOS VINICIUS PACHECO
 Amazom Importação e Exportação Ltda
 JOSÉ MILTON CHERRI
 S & S Com. e Representação de Tintas Ltda
 CALURINO FERRAZ MIRANDA
 Calurino Ferraz Miranda - EPP

ESTADO DO ACRE
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

Pregão Presencial nº 018 / 2016 – Sistema de Registro de Preços

Processo nº 1118 / 2016 – Diretoria de Administração

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário
1	270	Unid.	Bateria alcalina 9v. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	9,50
2	108	Unid	Carregador para pilhas recarregáveis AA/AAA, bivolt, com espaço para carregar no mínimo 4 (quatro) pilhas simultaneamente, capacidade da bateria 2.300 mAh, tempo de recarga máximo de 12 (doze) horas, Garantia mínima de 3 meses.	55,00
3	480	Cartela	Pilha alcalina palito AAA, 1,5 v, cartela com 4 unidades, não recarregável, validade mínima de 03 anos a contar da data de entrega.	5,95
4	480	Cartela	Pilha alcalina pequena AA, 1,5 v, cartela com 4 unidades, não recarregável, validade mínima de 03 anos a contar da data de entrega.	5,95
5	160	Cartela	Pilha palito AAA, recarregável, 1.2v, 900 mAh, cartela com 4 unidades, Garantia mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	26,20
6	160	Cartela	Pilha pequena AA, recarregável, 1.2v, 2300 mAh, cartela com 4 unidades, Garantia mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	40,00
7	90	Unid	Capa de Chuva, em PVC Laminado, com capuz, com forro, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão, manga longa, costura selada eletronicamente, cor amarela, tamanho G	19,85
8	27	Unid	Capa de Chuva, em PVC Laminado, com capuz, com forro, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão, manga longa, costura selada eletronicamente, cor amarela, tamanho M	18,95
9	27	Unid	Capa de Chuva, em PVC Laminado, com capuz, com forro, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão, manga longa, costura selada eletronicamente, cor amarela, tamanho P	18,95
10	27	Unid	Filtro de Linha; com potência de 1500VA; Bivolt; com 5 tomadas, Padrão Universal; Cabo com 1,80m; com fusível de proteção e led indicador;	30,99
11	12	Rolo	Fítilho Amarração, aplicação em diversos produtos e embalagens, polipropileno 100% reciclado, em rolo. Peso mínimo aproximado 1kg, Cor Natural;	14,75
12	2	Unid	Trena Longa de Fibra de vidro, 50m, Fechada, com graduação mm/ Fita de 1/2 Pol ou 13mm, clip metálico na ponta da fita, acondicionada em embalagem plástica.	60,00
13	16	Unid	Açucareiro em aço inox, com colher em aço inox, capacidade 350g, com tampa, com alça	98,99
14	24	Unid	Bandeja em inox, com alça inox, formato retangular, medias aproximadas 43,50cm x 25cm;	88,00
15	10	Unid	Canecão hotel; tipo leiteira; em alumínio lixado (polido), Número 20, com capacidade mínima de 6,2 litros, com cabo em madeira ou plástico.	86,95
16	14	Unid	Cinzeiro / Papeleiro em aço inox, medidas mínimas 21x46cm, Diâmetro de 21cm, com tampa	-
17	30	Unid	Coador de café, em pano tipo flanela 100% algodão, em pano grande, diâmetro mínimo de 14cm, com cabo de madeira com no mínimo 10cm de comprimento para apoio de mão, embalado individualmente.	5,99
18	48	Conjunto	Conjunto de 6 peças de colher para café, feito totalmente em aço inox, sendo a colher com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas, acabamento com bilho, dimensões aproximadas no mínimo de 95mm (Compr) x 11mm (Larg) 250 mm (Alt).	20,00
19	24	Dúzia	Copo de vidro para água, tipo long drink Cristal, formato tubo, fundo grosso, capacidade mínima de 320ml, medidas aproximadas de altura 14cm, largura 7cm, profundidade 7cm, peso aproximado 290g;	48,99
20	12	Unid	Faca para corte de carne, com lâmina de aço inox, cabo de plástico branco, altura mínima de 21cm, largura de 5cm, profundidade de 10cm, tamanho total de 42cm, peso aproximado de 140g, cor prata	39,75
21	84	Unid	Garrafa térmica com capacidade de 1L, corpo em plástico canelado e ampola Vidro, tampa tipo rolha de giro, com alça, modelo: Mundial, cor bege	28,99
22	225	Unid	Garrafa térmica com capacidade de 500 ml, corpo em plástico canelado e ampola Vidro, tampa tipo rolha de giro, com alça, modelo: Mundial, cor bege	27,75
23	27	Unid	Jarra em inox, com tampa acoplada inox e alça inox, formato redondo, capacidade de 2 litros	165,00
24	21	Jogo	Jogo de Talheres, feito totalmente em aço inox, sendo a COLHER tipo concha profunda com dimensões aproximadas de 197 (Compr) x 44 (Larg) 0,23 mm (Alt), espessura mínima de 2,3mm; a FACA de mesa forjada e temperada, com dimensões aproximadas 230 (Compr) x 20 (Larg) x 4 (Alt), espessura de 4mm; o GARFO de mesa, com dimensões aproximadas 199 (Compr) x 28 (Larg) x 20mm (Alt), espessura de 2,3mm, contendo 12 peças;	105,85

25	21	Jogo	Jogo de Xícaras para café com alça, com pires, capacidade de 80ml, feito totalmente em porcelana, branca: dimensões mínimas da xícara 6,5 x, 6,00 cm (A x D); dimensões mínimas do pires 2,0 x 11,0 cm (A x D);	40,00
26	30	Unid.	Suporte para Rolo de Papel Toalha, de mesa, vertical, com duas artes de apoio arredondadas, em aço cromado, dimensões 140mm x 140mm x 290mm.	98,00
27	900	Caixa	Copo em plástico descartável para água, em poliestireno, capacidade 180 ml, branco, pacote com 100 unidades, resistente que siga padrão ABNT. Caixa com 25 pacotes	59,98
28	175	Caixa	Copo em plástico descartável para café, em poliestireno, capacidade 50 ml, branco, pacote com 100 unidades, segue o padrão ABNT NBR 14865/2012 . Caixa com 50 pacotes	58,00
29	100	Pct	Copo de plástico descartável especial para bebidas quentes, capacidade de 160ml, Pacote com 100und, compatível exclusivamente com máquina de café Vending.	20,00
30	18	Pct	Mexedores de plástico com no mínimo 9cm, descartável, para bebidas quentes, Cor Cristal. Pacote com 100und, compatível 100 com a máquina de café Vending.	6,50
31	100	Pacote	Saco para lixo, capacidade nominal de 100 litros/20,0Kg, preto, embalados em pacotes com 05 unid, dimensões mínimas de 75cmx1,05m, reforçado, Validade indeterminada, para resíduos normais;	1,99
32	100	Pacote	Saco para lixo, capacidade nominal de 30 litros/6,0Kg, preto, embalados em pacotes com 05 unid, dimensões mínimas de 59cmx62cm, reforçado, Validade indeterminada, para resíduos normais;	1,89
33	100	Frasco	Água sanitária, alvejante, desinfetante e bactericida; composição com percentual de 2,0 a 2,5% de teor cloro ativo, embalada em frasco resistente, contendo 1000 ml, prazo de validade mínima de 150 dias a contar da data de entrega.	1,95
34	200	Frasco	Alcool Etilico , Hidratado 46º INPM; com graduação de 54º gl, usado para assepsia e limpeza geral; Embalagem de 01 Litro; Com selo do INMETRO. Prazo de validade mínima de 14 meses a partir da data de entrega .	5,95
35	12	Unid	Balde plástico reforçado, Capacidade de 12 litros; com alça em aço revestido com plástico protetor de mão, apoio para mão na parte inferior externa ; com identificação de medidas no interior em alto relevo; Fabricado em material polipropileno de alto impacto; Cor Preta.	8,99
36	180	Unid	Cesto telado para lixo, capacidade 9,6 L, em plástico, dimensões mínimas aproximadas 26,5cm (diâmetro) x 27cm (altura); cor vermelho.	6,30
37	100	Frasco	Desinfetante, com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, fragrância lavanda e floral, frasco com 2000 ml, resistente, com cloreto benzalcônio prazo de validade de 14 meses a partir da data da entrega.	4,89
38	60	Frasco	Desodorizador de ambiente; em spray aerosol; perfumes lavanda, frasco com no mínimo 360 ml; validade de 18 meses a partir da data de entrega.	8,90
39	60	Frasco	Detergente líquido para louças, biodegradável, neutro, embalagem resistente e transparente, frasco c/ 500 ml, sem registro negativo na ANVISA, com composição mínima de lauril éter sulfato de sódio, prazo de validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	1,79
40	30	Unid	Escova para lavar roupas, com cerdas de nylon tipo multiuso, com cerdas resistentes, com encaixe de mão em plástico, para destros e canhotos, dimensões mínimas de 13cmx5,5cm.	3,49
41	100	Pacote	Espunja de lã em aço, embalagem com 60g e pacote com 8 unidades, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	1,79
42	50	Unid	Espunja para limpeza dupla face, sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em espuma, embalagem individual com 01 unidade, medindo no mínimo 100X71X18 MM, com agente antibactericidas, no formato retangular, com validade indeterminada.	0,89
43	10	Pacote	Flanela ouro, mínimo de 90% algodão, tamanho mínimo 28cm x 38cm. Pacote com 12 unidades.	31,00
44	60	Frasco	Limpador de uso geral, multiuso tradicional; Frasco com no mínimo 500ml; indicado para a limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Prazo de validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega.	3,25
45	21	Unid	Lixeira em aço inox, com pedal de base de aço inox, com tampa, 12 litros, com alça para carregar, medidas mínimas 25x41cm	169,75
46	9	Unid	Lixeira em aço inox, com tampa basculante, 40 litros, medidas mínimas 37x51cm	421,00
47	28	Unid	Lixeira em aço inox, sem tampa, 7 litros, medidas mínimas 22x22x29cm	114,00
48	25	Pacote	Luvas para limpeza multiuso, em látex, resistente, antiderrapante, anatômica e forrada, na cor amarela, tamanho G, embalada em pacote contendo 01 (um) par.	4,99
49	25	Pacote	Luvas para limpeza multiuso, em látex, resistente, antiderrapante, anatômica e forrada, na cor amarela, tamanho M, embalada em pacote contendo 01 (um) par.	4,99
50	15	Pacote	Luvas para limpeza multiuso, em látex, resistente, antiderrapante, anatômica e forrada, na cor amarela, tamanho P, embalada em pacote contendo 01 (um) par.	4,99
51	50	Unid	Pano de chão, tipo saco, cor branca; para limpeza; de 100% algodão, alvejado, liso, Dimensões 79cm x 60cm.	4,00
52	10	Fardo	Papel higiênico branco, com folhas duplas, texturizado e picotado, alta qualidade, gofrado, não perfumado, 100% de fibras naturais (celulósicas), de 30mx10cm, acondicionados em sacos plásticos, fardos com 64 rolos, sendo devidamente embalados em pacotes com 4 rolos cada totalizando 16 pacotes cada fardo, com o prazo de validade indeterminado.	77,00
53	100	Pacote	Papel Toalha, branca, acondicionada pacotes com 2 rolos cada, cotendo pelo menos 55 folhas simples cada rolo, medindo no mínimo 20cm x 22cm cada folha, picotada, não perfumada, 100% de fibras celulósicas, resistente, com maior capacidade de absorção; com o prazo de validade indeterminado.	4,39
54	20	Unid	Rodo tamanho grande, base em polipropileno, medindo 40 cm de comprimento, material de secar em EVA de 42 cm; com encaixe plástico resistente para conexão do cabo roscável de madeira revestido em plástico, sendo o cabo com no mínimo de 119cm de comprimento e seu encaixe plástico roscável para conexão no rodo, na parte inferior e na parte superior acabamento em plástico com gancho plástico para suportes	8,95
55	120	Pacote	Sabão em pó, tipo lava roupas em geral, acondicionados em fardos contendo no mínimo 10kg, sendo média de 20 (vinte) pacotes com embalagens de 500g cada, Prazo de validade mínima de 18 meses contados da data de entrega.	3,29
56	50	Frasco	Sabonete Líquido para mãos, fragancia Neutro, frasco com no mínimo 250ml equipado com bico dosador, antibacteriano.	8,99
57	20	Unid	Vassoura de pelo sintético de nylon, com capa plástica, dimensões mínimas aproximadas da base entre 20cm a 24cm, com encaixe plástico resistente para conexão do cabo, cabo de madeira, sendo roscável e revestido em plástico, comprimento mínimo do cabo de 119cm de comprimento e com acabamento na parte inferior em plástico para encaixa na base da vassoura e na parte superior acabanto em plastico com gacho para ser empendurada;	9,85

Celso Jerônimo de Souza
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do MPAC
EDINAURO BRAGA RODRIGUES
Edinauro B. Rodrigues - ME
JOSÉ BRITO DA SILVA
F. P. Menegassi Com. Imp. e Exp. - ME
IVAN RODRIGUES BARBOSA
S & S Com. e Representação de Tintas Ltda
ANTONIO HÉLIO DE SOUZA PINTO
Roberth & Sousa Ltda

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE - CMPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela PORTARIA Nº. 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 11.730, em 26 de JANEIRO de 2016 e PORTARIA Nº. 012, DE 18 DE JANEIRO de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 11.730, em 26 de JANEIRO de 2016, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que:

Considerando o teor da Ata de Reunião da Sessão Pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 003/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças para reposição e acessórios originais e/ou genuínos novos, tendo como critério de julgamento o de menor preço por ITEM, e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e maior percentual de desconto para aquisição das peças;

Considerando que a documentação e tramitação foram autuadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2016 – CMPA;

Considerando ainda o inciso V do art. 9º. do Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da licitação de acordo com as quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital, as seguintes licitantes:

LOTE I - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAT. P/ CONSUMO	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL P/ REGISTRO
01	Mecânica em Geral (motor, carburação, suspensão, freios, revisão elétrica e eletrônica, escapamento, radiador, Retífica de Motor), Lanternagem, Funilaria, Pintura, Tapeçaria, Refrigeração e etc...	S/H	50	100	85,00	8.500,00
02	Auto Socorro - Reboque	Km	120	240	2,00	480,00
03	Lavagem Simples	Unid.	50	100	35,00	3.500,00
04	Lavagem Completa	Unid.	30	60	45,00	2.700,00
05	Conserto e Montagem Pneu	Unid.	10	20	22,00	440,00
06	Alinhamento	Unid.	03	06	46,00	276,00
07	Balanceamento	Unid.	03	06	40,00	240,00
08	Cambagem	Unid.	01	02	50,00	100,00
VALOR TOTAL						16.236,00
ADJUDICADO	ELVIS A. PEREIRA -ME					
CNPJ:	17.400.218/0001-36					

LOTE II - FORNECIMENTO DE PEÇA:

PREVISÃO DE GASTO COM PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAT. P/ CONSUMO	QUANT. P/ REGISTRO	% DESCONTO P/REGISTRO	VALOR TOTAL P/ REGISTRO
01	Peça Original	R\$	5.000,00	10.000,00	3,00%	9.700,00
02	Peça Genuína	R\$	5.000,00	10.000,00	3,00%	9.700,00
VALOR TOTAL						19.400,0
ADJUDICADO	ELVIS A. PEREIRA -ME					
CNPJ:	17.400.218/0001-36					

Porto Acre, em 23 de junho de 2016.

Lucinei Garcia da Rocha
Presidente/Pregoeira
CPL - CMPA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições Regimentais e legais e nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Licitação CPL - CMPA:

CONSIDERANDO os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2016 - CMPA, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças para reposição e acessórios originais e/ou genuínos novos para atender a necessidade do Poder Legislativo, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidade, especificações e condições definidas no Termo de Referência, Anexo I do edital em epígrafe;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos ITENS, deste pregão presencial, à empresa ELVIS A. PEREIRA - ME, CNPJ: 17.400.218/0001-36, no valor global de R\$ 16.236,00 (dezesesseis mil e duzentos e trinta e seis reais) para o LOTE I e o valor global de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) para o LOTE II, conforme o Termo de Adjudicação do Pregão Presencial, constante nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 3.555/00 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no inciso IV do art. 7º, do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e inciso VI do art. 43, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme a seguir:

LOTE I - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAT. P/ CONSUMO	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL P/ REGISTRO
01	Mecânica em Geral (motor, carburação, suspensão, freios, revisão elétrica e eletrônica, escapamento, radiador, Retífica de Motor), Lanterna, Funilaria, Pintura, Tapeçaria, Refrigeração e etc...	S/H	50	100	85,00	8.500,00
02	Auto Socorro - Reboque	Km	120	240	2,00	480,00
03	Lavagem Simples	Unid.	50	100	35,00	3.500,00
04	Lavagem Completa	Unid.	30	60	45,00	2.700,00
05	Conserto e Montagem Pneu	Unid.	10	20	22,00	440,00
06	Alinhamento	Unid.	03	06	46,00	276,00
07	Balanceamento	Unid.	03	06	40,00	240,00
08	Cambagem	Unid.	01	02	50,00	100,00
VALOR TOTAL						16.236,00
ADJUDICADO	ELVIS A. PEREIRA –ME					
CNPJ:	17.400.218/0001-36					

LOTE II - FORNECIMENTO DE PEÇA:

PREVISÃO DE GASTO COM PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAT. P/ CONSUMO	QUANT. P/ REGISTRO	% DESCONTO P/REGISTRO	VALOR TOTAL P/ REGISTRO
01	Peça Original	R\$	5.000,00	10.000,00	3,00%	9.700,00
02	Peça Genuína	R\$	5.000,00	10.000,00	3,00%	9.700,00
VALOR TOTAL						19.400,0
ADJUDICADO	ELVIS A. PEREIRA –ME					
CNPJ:	17.400.218/0001-36					

II – Fica o adjudicatário CONVOCADO, a comparecer nas dependências da Câmara Municipal de Porto Acre, para assinar da Ata de registro de Preço (ARP);

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Porto Acre – AC, 24 de junho de 2016.

Jorge Aude de Oliveira Barbosa

1º Secretário

Sebastião Cruz da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o resultado e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

Art. 2º Fica divulgado no ANEXO II deste Edital, o resultado e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

Art. 3º Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das 8h00min do dia 27/06/2016 até as 23h59min do dia 28/06/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco/AC, 24 de junho de 2016.

ARTEMIO LIMA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO ESTADO DO ACRE

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA PÓS-RECURSO do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da perícia médica, fica MANTIDO o resultado divulgado em 13 de junho de 2016, no site www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º O candidato poderá consultar, individualmente, a resposta do recurso contra o resultado da perícia médica no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link Consultar resposta do recurso contra o resultado da perícia médica.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco/AC, 23 de junho de 2016.

ARTEMIO LIMA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PÓS-RECURSO do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Após período para interposição de recursos contra o resultado da prova de aptidão física, fica mantido o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova de Aptidão Física e seu Anexo Único, em 13 de junho de 2016 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º A Classificação e Homologação do resultado final serão realizados e divulgados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco/AC, 23 de junho de 2016.

ARTEMIO LIMA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO ESTADO DO ACRE

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSO do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de resultado da Prova de Títulos, fica mantido o resultado divulgado em 17 de junho de 2016, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Títulos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova de títulos.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º A Classificação Final e Homologação do resultado serão realizados e divulgados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco/AC, 23 de junho de 2016.

ARTEMIO LIMA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE TAQUIGRAFIA
PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE TAQUIGRAFIA PÓS-RECURSO do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da PROVA PRÁTICA DE TAQUIGRAFIA, fica mantido o resultado divulgado em 14 de junho de 2016, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática de Taquigrafia no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática de Taquigrafia.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do link Boletim de Desempenho da Prova Prática de Taquigrafia Pós-recurso, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º A Classificação e Homologação do resultado final serão realizados e divulgados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco/AC, 23 de junho de 2016.

ARTEMIO LIMA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE TRADUTOR E
INTÉRPRETE DE LIBRAS PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS PÓS-RECURSO do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras, fica alterado o resultado divulgado em 13 de junho de 2016, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o Resultado da Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras Pós-Recurso, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras, conforme subitem 13.2 do Edital de Abertura nº 01/2016.

Art. 2º O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do link Boletim de Desempenho da Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras Pós-recurso, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º A Classificação e Homologação do resultado final serão realizados e divulgados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco/AC, 23 de junho de 2016.

ARTEMIO LIMA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE**

**ANEXO ÚNICO - EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016**

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA NA PROVA PRÁTICA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
Diana Aguiar Da Silva	23508267	32.71
Ianele Vivianne Vital Pereira	23501231	36.52
John Kenede Batista Lima	23502118	30.77
Líliá Gomes Da Silva	23500471	21.25
Maria Dione Soares De Souza Oliveira	23513044	21.95
Silvia Dos Santos	23506821	33.56
Vanderlene Duarte Sobreira De Figueiredo	23516091	23.89

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO ESTADO DO ACRE

ESTADO DO ACRE

**ANEXO II - DO EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016**

201 - AGENTE LEGISLATIVO									
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Sebastiana Paz Da Silva	23305765	18.00	10.00	6.00	46.00	80.00	80.00	27/10/1985	1
Rodrigo Fabian Gómez Sosa	23301931	18.00	10.00	10.00	38.00	76.00	76.00	02/07/1982	2
Raimundo Nonato De Souza Oliveira	23305035	20.00	10.00	8.00	34.00	72.00	72.00	29/09/1981	3
Erika Do Nascimento De Souza	23301371	14.00	8.00	10.00	38.00	70.00	70.00	13/07/1990	4
Juliana Souza De Paiva	23301587	20.00	10.00	8.00	32.00	70.00	70.00	23/11/1990	5
Jardesson Silva Araújo	23309377	20.00	10.00	8.00	32.00	70.00	70.00	23/08/1993	6
Efraim Cavalcante Pinheiro Júnior	23310588	16.00	6.00	8.00	38.00	68.00	68.00	21/08/1996	7
Paulo Sérgio Menezes De Souza	23308250	16.00	6.00	10.00	36.00	68.00	68.00	02/05/1997	8
Rodrigo Campelo De Souza	23313045	18.00	8.00	8.00	34.00	68.00	68.00	19/01/1993	9
Sebastião Gama Chaves	23311797	16.00	10.00	8.00	34.00	68.00	68.00	20/01/1972	10
Wesley Alexandrino De Sousa	23306153	16.00	10.00	8.00	34.00	68.00	68.00	18/11/1992	11
Antonia Cristina Lira Teixeira	23309815	18.00	8.00	10.00	32.00	68.00	68.00	31/03/1990	12
Luslene Vasques De Oliveira	23313849	16.00	10.00	10.00	32.00	68.00	68.00	29/12/1984	13
Carlos Alexandre Ribeiro De Oliveira	23302862	18.00	10.00	10.00	30.00	68.00	68.00	28/03/1984	14
Thiago Mascarenhas De Paula	23314617	12.00	6.00	8.00	40.00	66.00	66.00	14/09/1981	15
Jully Joyce Specht Leal	23303187	18.00	6.00	6.00	36.00	66.00	66.00	17/12/1985	16
Caio Augusto Da Silva Beleza	23305829	16.00	10.00	4.00	36.00	66.00	66.00	27/01/1986	17

Clelson Matheus Rocha Da Silva	23309875	14.00	8.00	8.00	36.00	66.00	66.00	30/10/1998	18
Adison Aiff Dos Santos Silva	23314531	12.00	8.00	10.00	36.00	66.00	66.00	08/12/1988	19
Thaylinne Rocha Da Silva	23309146	16.00	8.00	8.00	34.00	66.00	66.00	29/01/1993	20
Gilvan Ferreira Da Silva Junior	23302209	14.00	10.00	8.00	34.00	66.00	66.00	22/01/1982	21
Francisco Gomes Junior	23307841	16.00	10.00	8.00	32.00	66.00	66.00	21/01/1998	22
Gedhal Lincoln Ramos Bandeira	23316148	16.00	8.00	10.00	32.00	66.00	66.00	04/07/1982	23
Jessica Castro Taveira	23311700	16.00	8.00	10.00	32.00	66.00	66.00	31/10/1990	24
Thays Da Silva Nogueira	23305390	16.00	8.00	10.00	32.00	66.00	66.00	02/10/1996	25
Richard Pinheiro Souza	23309139	20.00	8.00	8.00	30.00	66.00	66.00	01/01/1975	26
Glenda Kelly Da Silva Barbosa	23304232	14.00	6.00	6.00	38.00	64.00	64.00	07/02/1994	27
Michele Rocha Miranda	23301806	16.00	6.00	6.00	36.00	64.00	64.00	31/01/1988	28
Lucas Martins Borghi	23311580	12.00	8.00	8.00	36.00	64.00	64.00	27/01/1990	29
Rita De Cacia Freire Cabral	23316406	10.00	8.00	10.00	36.00	64.00	64.00	15/10/1982	30
Matheus Marreiro De Freitas Lima	23315142	18.00	6.00	6.00	34.00	64.00	64.00	02/08/1996	31
Davner Firmino Cavalcante	23305203	18.00	4.00	8.00	34.00	64.00	64.00	04/09/1989	32
André Carvalho De Freitas	23316208	16.00	8.00	6.00	34.00	64.00	64.00	02/03/1992	33
Jéssica Matilde Velozo	23304494	16.00	8.00	6.00	34.00	64.00	64.00	06/09/1994	34
Jéssyca Silva Moreira	23307480	16.00	6.00	8.00	34.00	64.00	64.00	16/04/1997	35
Priscilla Dantas Da Costa	23309748	14.00	8.00	8.00	34.00	64.00	64.00	08/08/1985	36
Cassio Soriano Da Silva	23314153	14.00	8.00	8.00	34.00	64.00	64.00	30/04/1995	37
Reuriene Vasconcelos Da Silva	23315090	20.00	4.00	8.00	32.00	64.00	64.00	09/04/1984	38
Adriana Silva De Borba Brito	23315708	18.00	8.00	6.00	32.00	64.00	64.00	03/02/1976	39
Camila Alexandre De Mendonca Modesto	23311270	18.00	8.00	6.00	32.00	64.00	64.00	13/11/1981	40
Silas Da Costa Ferreira	23311994	18.00	8.00	6.00	32.00	64.00	64.00	01/08/1986	41
Emerson Da Silva Lima	23305789	16.00	10.00	6.00	32.00	64.00	64.00	20/04/1992	42

Idelmar Ferreira De Souza Junior	23306100	16.00	8.00	8.00	32.00	64.00	64.00	02/07/1985	43
Fernanda Da Rocha Ferreira	23312190	14.00	10.00	8.00	32.00	64.00	64.00	07/05/1992	44
Breno Lopes De Oliveira	23315318	14.00	8.00	10.00	32.00	64.00	64.00	15/01/1987	45
Alex Venicius Aquino Da Silva	23304989	20.00	6.00	8.00	30.00	64.00	64.00	08/06/1978	46
Rejane Freitas Ribeiro	23315823	20.00	6.00	8.00	30.00	64.00	64.00	15/07/1978	47
Cleberton Sampaio Ribeiro	23304138	18.00	10.00	6.00	30.00	64.00	64.00	23/07/1994	48
Larissa Carolynne Da Silva Mendes	23308678	18.00	8.00	8.00	30.00	64.00	64.00	24/04/1990	49
Aylla Barrozo De Paiva Moura	23304638	18.00	8.00	8.00	30.00	64.00	64.00	01/05/1991	50
Alexandro Haluem De Araujo	23302939	18.00	8.00	8.00	30.00	64.00	64.00	31/12/1994	51
Melissa Darline Fischer Dias	23314120	18.00	8.00	8.00	30.00	64.00	64.00	30/04/1996	52
Ricardo José De Camargo Bispo	23301794	16.00	10.00	8.00	30.00	64.00	64.00	09/09/1989	53
Gustavo Silva De Farias	23314105	16.00	10.00	8.00	30.00	64.00	64.00	14/01/1992	54
Antonio Renato Rocha Cavalcante	23314907	16.00	8.00	10.00	30.00	64.00	64.00	28/02/1972	55
Thalles Lazaro Soares Batista	23303239	16.00	8.00	10.00	30.00	64.00	64.00	28/09/1992	56
Wesley Cristian Queiroz Davila	23303174	20.00	8.00	8.00	28.00	64.00	64.00	10/02/1992	57
Geilda Ferreira Da Silva Carvalho	23316180	18.00	10.00	8.00	28.00	64.00	64.00	17/01/1981	58
Mayko Anderson Da Silva Lima	23300382	18.00	10.00	8.00	28.00	64.00	64.00	21/09/1994	59
Isaura Antonia Torres De Souza	23314222	18.00	8.00	10.00	28.00	64.00	64.00	14/08/1985	60
Itamara Costa De Paiva	23301267	18.00	8.00	10.00	28.00	64.00	64.00	14/04/1989	61
Bruno Giovanni Mendes Da Silveira	23304242	16.00	10.00	10.00	28.00	64.00	64.00	09/08/1986	62
Ylara Mariana De Andrade Moreira	23304415	14.00	4.00	8.00	36.00	62.00	62.00	09/09/1987	63
Janaina Felix Rodrigues	23304353	16.00	4.00	8.00	34.00	62.00	62.00	19/06/1976	64
Golden Fernandes Campos	23316009	14.00	8.00	6.00	34.00	62.00	62.00	28/03/1983	65
Maria Dulcione Ferreira Do Nascimento	23306253	18.00	4.00	8.00	32.00	62.00	62.00	03/07/1988	66
Alline Da Silva Queiroz	23312925	16.00	8.00	6.00	32.00	62.00	62.00	31/01/1987	67

Jose Carlos De Oliveira Junior	23306080	16.00	8.00	6.00	32.00	62.00	62.00	04/07/1988	68
Dennys Souza Da Silva	23308712	14.00	10.00	6.00	32.00	62.00	62.00	17/05/1983	69
Paulo Bruno Sousa De Oliveira	23315461	14.00	10.00	6.00	32.00	62.00	62.00	04/11/1996	70
Rayane Casimiro Rosas	23302776	14.00	10.00	6.00	32.00	62.00	62.00	08/01/1997	71
Ilzanda Justo Do Rosário	23309191	14.00	8.00	8.00	32.00	62.00	62.00	01/02/1982	72
Yarzon Da Silva Lima	23313783	14.00	6.00	10.00	32.00	62.00	62.00	23/02/1989	73
Carolina Cruz Pessoa	23308107	12.00	8.00	10.00	32.00	62.00	62.00	11/08/1989	74
Saul Clemente De Souza	23314088	18.00	8.00	6.00	30.00	62.00	62.00	24/09/1994	75
Silvana Santos Da Silva	23310049	16.00	8.00	8.00	30.00	62.00	62.00	19/05/1982	76
Weverton Vieira Coelho	23300191	16.00	8.00	8.00	30.00	62.00	62.00	06/03/1985	77
Gabriel Mendonça De Melo	23303536	14.00	10.00	8.00	30.00	62.00	62.00	11/08/1995	78
Rafael Lima Dos Santos	23301159	14.00	8.00	10.00	30.00	62.00	62.00	14/07/1991	79
Francisca Janaina Silva De Souza	23309266	18.00	8.00	8.00	28.00	62.00	62.00	17/10/1983	80
Jefferson Feitosa De Almeida	23310319	18.00	8.00	8.00	28.00	62.00	62.00	26/05/1987	81
Andre Luiz De Queiroz Da Silveira	23310427	18.00	6.00	10.00	28.00	62.00	62.00	24/11/1985	82
Kelly Maria Alves Da Siva	23311312	16.00	10.00	8.00	28.00	62.00	62.00	29/05/1984	83
Geso Willian Da Silva Marçal	23316576	16.00	8.00	10.00	28.00	62.00	62.00	15/09/1994	84
Gabriel Santana De Souza	23313124	16.00	8.00	10.00	28.00	62.00	62.00	03/05/1996	85
Alberto Alencar De Almeida Junior	23306122	14.00	10.00	10.00	28.00	62.00	62.00	27/03/1995	86
Maria Betânia De Paiva Nunes	23301963	20.00	6.00	10.00	26.00	62.00	62.00	17/11/1981	87
Suzana Maria Saraiva Pinto	23306486	18.00	10.00	10.00	24.00	62.00	62.00	15/06/1988	88
Fábio Victor Da Silva Soares	23305967	14.00	6.00	6.00	34.00	60.00	60.00	23/09/1993	89
Theanne Louise Gonçalves Souza Medeiros	23314444	12.00	8.00	6.00	34.00	60.00	60.00	12/06/1993	90
Tháís Alanna Alves Soares	23310807	10.00	8.00	8.00	34.00	60.00	60.00	29/07/1997	91
Victor Lucas Silva Cabral	23307327	18.00	4.00	6.00	32.00	60.00	60.00	16/05/1994	92

Mariana Sousa Rebouças Da Costa	23312068	16.00	8.00	4.00	32.00	60.00	60.00	17/09/1993	93
Clarice Da Silva Feitoza Araujo	23307225	16.00	6.00	6.00	32.00	60.00	60.00	22/06/1984	94
Aline Carolina Ferreira Coelho	23314071	14.00	8.00	6.00	32.00	60.00	60.00	09/08/1988	95
Luiza Maria Simão De Araujo	23313665	14.00	6.00	8.00	32.00	60.00	60.00	15/07/1990	96
Fernando Generoso Da Silva Gonçalves	23313355	14.00	6.00	8.00	32.00	60.00	60.00	30/12/1990	97
Carlos Eduardo Feital Nogueira	23307179	12.00	8.00	8.00	32.00	60.00	60.00	05/06/1997	98
Jeffeson Antonio Da Silva Ramos	23308225	18.00	4.00	8.00	30.00	60.00	60.00	15/06/1975	99
Gabriella Bruch Maziero	23302610	16.00	8.00	6.00	30.00	60.00	60.00	25/03/1998	100
Neuzicléia Silva De Azevedo	23312375	16.00	6.00	8.00	30.00	60.00	60.00	10/02/1989	101
Giovana Barbosa Morais	23314808	16.00	6.00	8.00	30.00	60.00	60.00	28/04/1992	102
Ney Lando Morais Lopes	23309396	14.00	10.00	6.00	30.00	60.00	60.00	10/08/1978	103
Frankyelle Mykaelle Silva Pinheiro	23311452	14.00	10.00	6.00	30.00	60.00	60.00	02/12/1993	104
Ozeias Junior Moreira Da Costa	23300947	14.00	8.00	8.00	30.00	60.00	60.00	19/09/1996	105
Peter Nascimento De Aquino Júnior	23302028	12.00	10.00	8.00	30.00	60.00	60.00	23/09/1979	106
Ramila Brito De Oliveira	23311429	12.00	10.00	8.00	30.00	60.00	60.00	25/06/1992	107
Ingrid Buriti De Assis	23315007	12.00	10.00	8.00	30.00	60.00	60.00	15/01/1997	108
Patrícia De Andrade Bomfim	23304701	18.00	8.00	6.00	28.00	60.00	60.00	25/05/1988	109
Ingridi Kely Bezerra Dos Santos	23311687	18.00	8.00	6.00	28.00	60.00	60.00	29/09/1989	110
Henrique Amaral De Oliveira	23314091	18.00	6.00	8.00	28.00	60.00	60.00	11/09/1984	111
Eluana De Araújo Ferreira	23302651	16.00	8.00	8.00	28.00	60.00	60.00	17/01/1987	112
Diana De Faias Souza	23303978	16.00	8.00	8.00	28.00	60.00	60.00	30/01/1989	113
Samária Santos Da Silva	23305623	16.00	8.00	8.00	28.00	60.00	60.00	04/05/1990	114
Luis Felype Silva Ribeiro	23304080	16.00	8.00	8.00	28.00	60.00	60.00	06/08/1995	115
Lucas Samuel Araújo Da Costa	23313683	16.00	8.00	8.00	28.00	60.00	60.00	12/11/1998	116
Natan Torrejon Valente	23309053	16.00	6.00	10.00	28.00	60.00	60.00	09/12/1992	117

Leandro Oberdan Barros De Oliveira	23309728	14.00	10.00	8.00	28.00	60.00	60.00	26/09/1984	118
Sharley Borges Gadelha	23309086	14.00	8.00	10.00	28.00	60.00	60.00	20/10/1980	119
Taiana De Souza Santos	23307096	14.00	8.00	10.00	28.00	60.00	60.00	14/10/1990	120
Osias Ferreira De Souza Neto	23314179	12.00	10.00	10.00	28.00	60.00	60.00	03/03/1993	121
Carlos Lacerda Lima Saldanha	23312205	18.00	10.00	6.00	26.00	60.00	60.00	15/11/1981	122
Alyson Luis Dos Santos Aguiar	23312825	16.00	10.00	8.00	26.00	60.00	60.00	19/01/1997	123
Vivian Santos Ferreira	23304440	16.00	8.00	10.00	26.00	60.00	60.00	31/08/1996	124
Maciel Da Silva Nolasco	23302200	18.00	10.00	8.00	24.00	60.00	60.00	29/02/1996	125
Patrícia Pereira Dos Anjos Oliveira	23312507	18.00	8.00	10.00	24.00	60.00	60.00	24/09/1987	126
Naianne Gonçalves Do Nascimento	23315155	18.00	10.00	10.00	22.00	60.00	60.00	27/06/1988	127
Andressa Pereira Da Costa	23301822	18.00	10.00	10.00	22.00	60.00	60.00	05/11/1993	128
Riselia Alves De Souza	23308042	12.00	6.00	6.00	34.00	58.00	58.00	24/07/1974	129
Beatriz Ribeiro De Almeida	23313605	10.00	6.00	8.00	34.00	58.00	58.00	11/10/1976	130
Tarcio Cavalcante Meneses	23314303	16.00	4.00	6.00	32.00	58.00	58.00	30/09/1985	131
Kathlen Rafaela De Vasconcelos Lima	23315711	12.00	8.00	6.00	32.00	58.00	58.00	14/09/1990	132
Axel Dos Santos Sousa	23306779	12.00	8.00	6.00	32.00	58.00	58.00	08/03/1996	133
Mauro Jorge De Souza	23315852	12.00	6.00	8.00	32.00	58.00	58.00	24/09/1972	134
Marinez Fernandes De Souza	23307868	10.00	8.00	8.00	32.00	58.00	58.00	14/01/1979	135
Rhafaella Alves Faino Patricio	23307150	10.00	6.00	10.00	32.00	58.00	58.00	16/04/1991	136
Claudia Pereira De Mello	23311020	20.00	2.00	6.00	30.00	58.00	58.00	01/09/1982	137
Ezenei Coutinho De Oliveira	23304960	18.00	6.00	4.00	30.00	58.00	58.00	04/04/1990	138
Mariana Da Silva Souza	23310519	16.00	6.00	6.00	30.00	58.00	58.00	04/05/1987	139
Thalles Da Silva Nogueira	23307664	14.00	8.00	6.00	30.00	58.00	58.00	27/11/1988	140
Andson Amorim Lima	23301579	14.00	8.00	6.00	30.00	58.00	58.00	20/08/1989	141
Alexandre Vinicius Fontinele Bezerra	23312179	14.00	8.00	6.00	30.00	58.00	58.00	22/10/1995	142

Bruna Machado Taumaturgo	23308137	14.00	6.00	8.00	30.00	58.00	58.00	11/03/1990	143
Hemily Suazan De Barros Silva	23304180	14.00	6.00	8.00	30.00	58.00	58.00	27/01/1993	144
Bruna Barbosa Ferreira	23306836	14.00	6.00	8.00	30.00	58.00	58.00	25/04/1993	145
Isaque Otniel Sales Dos Santos Lira	23308104	14.00	6.00	8.00	30.00	58.00	58.00	10/08/1994	146
Sandarís Silva Da Cruz	23312113	12.00	10.00	6.00	30.00	58.00	58.00	18/11/1994	147
Maria Da Glória Santos Monteiro Da Silva	23313169	12.00	8.00	8.00	30.00	58.00	58.00	20/02/1980	148
Rudhá Araujo Da Silva	23310824	12.00	8.00	8.00	30.00	58.00	58.00	09/02/1997	149
Gessica Lima Guimaraes	23310019	10.00	8.00	10.00	30.00	58.00	58.00	15/08/1991	150
Theruzá Vale Freitas	23301660	18.00	4.00	8.00	28.00	58.00	58.00	22/11/1991	151
Natassia Da Silva Nogueira	23300236	16.00	8.00	6.00	28.00	58.00	58.00	07/10/1988	152
Felipe Chesmann De Souza Mendes	23316281	16.00	8.00	6.00	28.00	58.00	58.00	05/01/1989	153
Vicélia Araújo Rodrigues Lima	23309019	16.00	6.00	8.00	28.00	58.00	58.00	07/03/1976	154
João Paulo De Freitas Gomes	23307276	16.00	6.00	8.00	28.00	58.00	58.00	27/01/1993	155
Priciane Braúna De Araújo	23300557	16.00	4.00	10.00	28.00	58.00	58.00	07/10/1990	156
Lizandra Nascimento De Araujo	23301265	14.00	6.00	10.00	28.00	58.00	58.00	15/10/1979	157
Renato Piauhy De Oliveira	23300364	14.00	6.00	10.00	28.00	58.00	58.00	18/07/1988	158
Alisson Silvestre De Oliveira	23312640	14.00	6.00	10.00	28.00	58.00	58.00	15/05/1994	159
João Vítor Gomes Da Silva	23311263	14.00	6.00	10.00	28.00	58.00	58.00	10/05/1998	160
Tcheddery Walleryu Silva De Araujo	23316225	12.00	8.00	10.00	28.00	58.00	58.00	01/11/1985	161
Maylane De Souza Pereira De Almeida	23311057	18.00	8.00	6.00	26.00	58.00	58.00	25/08/1989	162
Elisa Pedrina Cavalcante Dos Santos	23311582	18.00	8.00	6.00	26.00	58.00	58.00	07/07/1993	163
Carla Nadir Silva Arantes	23312304	18.00	8.00	6.00	26.00	58.00	58.00	08/02/1995	164
Eloiza De Sales Sampaio Satiro	23308345	16.00	8.00	8.00	26.00	58.00	58.00	26/11/1985	165
Rodrigo Matos Do Nascimento	23301269	16.00	6.00	10.00	26.00	58.00	58.00	08/04/1994	166
Weverson Ferreira Lopes	23303880	16.00	6.00	10.00	26.00	58.00	58.00	25/06/1995	167

Ozéias Ferreira De Mendonça	23316643	14.00	8.00	10.00	26.00	58.00	58.00	17/07/1985	168
Edson Arthur Lebre Dos Santos	23309187	14.00	8.00	10.00	26.00	58.00	58.00	28/05/1992	169
Mirabor Jose Leite Junior	23313168	14.00	8.00	10.00	26.00	58.00	58.00	06/01/1995	170
Marcia De Carvalho Rocha	23316139	18.00	6.00	10.00	24.00	58.00	58.00	26/09/1980	171
Raimunda Eline De Melo Alvares	23311830	16.00	8.00	10.00	24.00	58.00	58.00	20/01/1968	172
Marielson Lima De Andrade	23303540	18.00	8.00	10.00	22.00	58.00	58.00	10/10/1991	173
Alayane Barbosa Santos	23311055	12.00	2.00	6.00	36.00	56.00	56.00	14/04/1995	174
Sara Da Silva Campos	23311931	14.00	6.00	4.00	32.00	56.00	56.00	12/01/1997	175
Anizio Vitor Borges Júnior	23303752	14.00	4.00	6.00	32.00	56.00	56.00	05/04/1982	176
Ilanna Catrinni Da Silva Bezerra	23300633	12.00	6.00	6.00	32.00	56.00	56.00	05/06/1990	177
Lara Renata Negrelli Pereira De Lima	23300737	12.00	6.00	6.00	32.00	56.00	56.00	22/09/1997	178
Fernando Cesar Da Rocha Araujo	23316356	10.00	6.00	8.00	32.00	56.00	56.00	06/08/1979	179
Suena Sampaio Vidal	23312137	10.00	6.00	8.00	32.00	56.00	56.00	30/11/1991	180
João Paulo Moreira Nascimento	23311855	10.00	6.00	8.00	32.00	56.00	56.00	06/10/1996	181
William Marcos Silva Dos Santos	23309350	10.00	6.00	8.00	32.00	56.00	56.00	29/09/1997	182
Augusto Hidalgo De Lima Neto	23309122	8.00	6.00	10.00	32.00	56.00	56.00	29/08/1991	183
Rosiane Silva Taveira Lopes	23303390	16.00	6.00	4.00	30.00	56.00	56.00	24/02/1981	184
Pricilia Eliane Cardoso Duarte	23308113	14.00	6.00	6.00	30.00	56.00	56.00	19/01/1969	185
Sara Aline Bezerra Asfury De Oliveira	23316057	14.00	4.00	8.00	30.00	56.00	56.00	16/04/1990	186
Fernanda Cabral Brito	23308153	12.00	8.00	6.00	30.00	56.00	56.00	20/08/1986	187
Mariana Oliveira Da Costa	23316075	12.00	8.00	6.00	30.00	56.00	56.00	27/03/1993	188
Ismael Araujo Souza Andrade	23316171	12.00	4.00	10.00	30.00	56.00	56.00	01/03/1994	189
Tatiana Ribeiro Da Silva	23309812	10.00	8.00	8.00	30.00	56.00	56.00	08/02/1979	190
Jordson Ferreira Da Silva	23311845	10.00	8.00	8.00	30.00	56.00	56.00	01/08/1994	191
Vanderlan Moizéis De França	23314839	16.00	6.00	6.00	28.00	56.00	56.00	03/06/1970	192

Célia Do Livramento Souza Silva	23310833	16.00	6.00	6.00	28.00	56.00	56.00	07/03/1985	193
Sharon Melo De Almeida	23307892	16.00	6.00	6.00	28.00	56.00	56.00	18/08/1990	194
Ana Kassia De Moura Araujo	23302044	16.00	6.00	6.00	28.00	56.00	56.00	02/08/1993	195
Sarha Jhersyka Mendes Lira	23300082	16.00	4.00	8.00	28.00	56.00	56.00	08/11/1990	196
Cintya Portela Sousa Dos Santos	23311559	14.00	8.00	6.00	28.00	56.00	56.00	25/03/1988	197
Akemia Cristina Araújo Da Cruz	23314729	14.00	8.00	6.00	28.00	56.00	56.00	29/10/1996	198
Bruna Ravana Dos Santos Carvalho	23316092	14.00	8.00	6.00	28.00	56.00	56.00	22/05/1997	199
Maria Antonia Vieira Do Rego Silva	23315707	14.00	6.00	8.00	28.00	56.00	56.00	19/07/1979	200
Gilzélia Miranda Da Silva	23306879	14.00	6.00	8.00	28.00	56.00	56.00	10/07/1980	201
Savio Rodrigues Duarte	23315772	14.00	6.00	8.00	28.00	56.00	56.00	07/01/1985	202
Francicleia Freitas Da Silva Medeiros	23311071	14.00	6.00	8.00	28.00	56.00	56.00	13/06/1988	203
Layla Gomes Marinho	23315776	14.00	6.00	8.00	28.00	56.00	56.00	14/08/1988	204
Jaqueline De Moura Ribeiro	23313853	14.00	6.00	8.00	28.00	56.00	56.00	28/08/1989	205
Ádria Saviano Fabrício Da Silva	23311034	14.00	6.00	8.00	28.00	56.00	56.00	15/07/1997	206
Luciana Barbosa Sobrinho	23313362	14.00	4.00	10.00	28.00	56.00	56.00	30/03/1981	207
Manoel Alves Terças Neto	23305279	14.00	4.00	10.00	28.00	56.00	56.00	25/06/1982	208
Francisca Vieira Cardoso	23302245	12.00	8.00	8.00	28.00	56.00	56.00	01/03/1990	209
Jefferson Saady Maciel Junior	23301912	12.00	8.00	8.00	28.00	56.00	56.00	09/02/1992	210
Ruan Almeida Santos	23315519	18.00	8.00	4.00	26.00	56.00	56.00	17/06/1998	211
Daniel Viana Melo Lima	23304684	18.00	6.00	6.00	26.00	56.00	56.00	06/09/1980	212
Isabelle Moreira Santiago	23308668	18.00	2.00	10.00	26.00	56.00	56.00	27/12/1991	213
Marcos Samuel Lima Carneiro	23307137	16.00	8.00	6.00	26.00	56.00	56.00	16/07/1974	214
Antonio Lailson Viana Da Silva	23312841	16.00	8.00	6.00	26.00	56.00	56.00	31/12/1992	215
Ana Clícia Pinheiro Da Silva	23309110	16.00	8.00	6.00	26.00	56.00	56.00	28/02/1997	216
Alessa Louise Do Nascimento Lima	23309936	16.00	8.00	6.00	26.00	56.00	56.00	13/11/1997	217

Fabiana Rosas Guimaraes	23313860	16.00	6.00	8.00	26.00	56.00	56.00	08/12/1979	218
Emanuel Cunha Amorim	23306561	16.00	6.00	8.00	26.00	56.00	56.00	29/08/1987	219
Lucas Ramon Da Silva Melo	23313497	16.00	6.00	8.00	26.00	56.00	56.00	11/10/1994	220
Artenizia Raimunda De Souza Viana	23313736	14.00	10.00	6.00	26.00	56.00	56.00	07/08/1980	221
Breno Cássio Santos Ribeiro	23315231	14.00	8.00	8.00	26.00	56.00	56.00	19/02/1998	222
Christian Ricardo De Araújo	23304246	14.00	6.00	10.00	26.00	56.00	56.00	19/06/1979	223
Artur Carvalho De Barros	23314926	14.00	6.00	10.00	26.00	56.00	56.00	19/08/1994	224
Mirlane Da Silva Santos	23311711	12.00	10.00	8.00	26.00	56.00	56.00	09/07/1994	225
Giovani Tavares De Alencar Felix	23310181	12.00	10.00	8.00	26.00	56.00	56.00	23/07/1997	226
Hyttolo Rufino Gomes Loureiro	23309165	12.00	8.00	10.00	26.00	56.00	56.00	30/04/1984	227
Maria Elcinete Silva De Amorim	23311045	20.00	6.00	6.00	24.00	56.00	56.00	16/10/1976	228
Jordana Jardim Ferreira	23313756	20.00	6.00	6.00	24.00	56.00	56.00	04/03/1985	229
Gleicy Medeiros Vieira	23306916	18.00	8.00	6.00	24.00	56.00	56.00	13/04/1979	230
Rena Mendonça Galvão	23303499	18.00	8.00	6.00	24.00	56.00	56.00	17/02/1994	231
Jacqueline Cabral Araújo	23306457	18.00	6.00	8.00	24.00	56.00	56.00	29/08/1989	232
Lorena Alencar Da Silva	23314049	16.00	10.00	6.00	24.00	56.00	56.00	26/08/1992	233
Jurciana Valdemiro De Almeida	23304504	16.00	8.00	8.00	24.00	56.00	56.00	16/03/1982	234
Francisco De Assis De Jesus Pessoa	23305076	16.00	8.00	8.00	24.00	56.00	56.00	04/10/1984	235
Gabriela Lima De Castela	23309156	16.00	8.00	8.00	24.00	56.00	56.00	06/06/1988	236
Francisco Emídio Da Costa Neto	23310223	16.00	8.00	8.00	24.00	56.00	56.00	23/02/1994	237
Sílvia Rodrigues Mendes	23310398	14.00	10.00	8.00	24.00	56.00	56.00	01/06/1978	238
Reberty Luiz Paro Dos Santos	23300466	14.00	8.00	10.00	24.00	56.00	56.00	10/10/1979	239
Faetusa Maria Da Silva César	23310311	14.00	8.00	10.00	24.00	56.00	56.00	28/11/1986	240
Elisnátila Da Costa	23303386	14.00	8.00	10.00	24.00	56.00	56.00	07/04/1993	241
Davilene Dos Santos Telles	23310670	20.00	8.00	6.00	22.00	56.00	56.00	10/04/1971	242

Mauricéia Chaves Lino	23308985	20.00	8.00	6.00	22.00	56.00	56.00	24/02/1995	243
Andréa Araújo Dos Santos	23311497	20.00	6.00	8.00	22.00	56.00	56.00	19/11/1994	244
Francisca Maria Figueiredo Teles De Souza	23310722	18.00	10.00	6.00	22.00	56.00	56.00	14/06/1986	245
Luana Silva De Farias	23312449	18.00	10.00	6.00	22.00	56.00	56.00	08/07/1994	246
Jefferson Hálakex Do Nascimento Alencar	23303698	18.00	6.00	10.00	22.00	56.00	56.00	07/07/1988	247
Márcio Fernandes De Moura	23305952	14.00	10.00	10.00	22.00	56.00	56.00	13/09/1981	248
Marcos Thadeu Soares De Melo	23314393	14.00	10.00	10.00	22.00	56.00	56.00	11/08/1982	249
Paulo Vinicius Ayres Pesqueira	23303005	20.00	6.00	10.00	20.00	56.00	56.00	14/03/1988	250
Vitoria Maria Brito Rosas	23301420	12.00	0.00	8.00	34.00	54.00	54.00	10/05/1998	251
Denise Da Silva Ferreira	23312544	10.00	6.00	6.00	32.00	54.00	54.00	24/03/1985	252
Luan Bruno Dos Santos De Souza Benicio	23315151	14.00	4.00	6.00	30.00	54.00	54.00	11/04/1995	253
Ana Maria Costa Da Conceição	23310684	14.00	2.00	8.00	30.00	54.00	54.00	14/07/1981	254
Thaylla Lorintino Da Silva	23315587	12.00	8.00	4.00	30.00	54.00	54.00	30/05/1998	255
Narciso Soares Netto	23307585	10.00	6.00	8.00	30.00	54.00	54.00	07/02/1971	256
Luciana Gadelha De Medeiros Marques	23312562	10.00	6.00	8.00	30.00	54.00	54.00	04/04/1982	257
Víctor Martins Da Costa	23303511	16.00	8.00	2.00	28.00	54.00	54.00	22/10/1998	258
Luciana Cabral De Melo Santos	23305717	16.00	4.00	6.00	28.00	54.00	54.00	18/12/1983	259
Talysom Da Silva Nogueira	23313996	16.00	4.00	6.00	28.00	54.00	54.00	27/04/1993	260
Italo Ferreira Lima	23314825	14.00	8.00	4.00	28.00	54.00	54.00	03/06/1988	261
Rayssa Albuquerque Cruz Abreu	23315829	14.00	8.00	4.00	28.00	54.00	54.00	30/09/1997	262
Silvania Santos De Oliveira	23309562	14.00	6.00	6.00	28.00	54.00	54.00	29/11/1984	263
Adriane De Castro Moura	23307881	14.00	6.00	6.00	28.00	54.00	54.00	05/04/1994	264
Francisco Pablo Do Nascimento De Sousa	23307011	14.00	4.00	8.00	28.00	54.00	54.00	02/02/1989	265
Erlani Da Costa Melo	23310895	14.00	4.00	8.00	28.00	54.00	54.00	25/12/1989	266

Déborah De Paula	23303584	12.00	8.00	6.00	28.00	54.00	54.00	25/10/1986	267
Jesilane Da Silva Dos Santos	23301477	12.00	8.00	6.00	28.00	54.00	54.00	19/02/1987	268
Samara Pereira De Araújo	23307321	12.00	8.00	6.00	28.00	54.00	54.00	21/01/1995	269
Kaleb Felipe Dos Santos Pereira	23304400	12.00	8.00	6.00	28.00	54.00	54.00	12/11/1997	270
Maria Verônica De Oliveira Albuquerque	23303156	12.00	6.00	8.00	28.00	54.00	54.00	07/04/1981	271
Raisan Lucas Souza De Lima	23308314	12.00	6.00	8.00	28.00	54.00	54.00	08/01/1992	272
Denize De Oliveira Fernandes	23301902	12.00	6.00	8.00	28.00	54.00	54.00	18/07/1993	273
Mateus Dos Santos Fernandes	23307654	12.00	6.00	8.00	28.00	54.00	54.00	09/07/1994	274
Elza Cristina L M Medeiros	23308406	12.00	4.00	10.00	28.00	54.00	54.00	29/04/1974	275
Rosiane Borges Cruz	23308785	10.00	6.00	10.00	28.00	54.00	54.00	21/08/1978	276
Bruno Medim Firmino	23305115	10.00	6.00	10.00	28.00	54.00	54.00	26/04/1994	277
Lucas Souza Da Costa	23306265	18.00	6.00	4.00	26.00	54.00	54.00	19/09/1995	278
Aline De Freitas Souza	23312181	18.00	6.00	4.00	26.00	54.00	54.00	12/01/1998	279
Ana Lucia Costa Gomes	23309927	18.00	4.00	6.00	26.00	54.00	54.00	31/07/1993	280
Acelon Da Silva Dias	23308209	18.00	4.00	6.00	26.00	54.00	54.00	09/11/1996	281
Luceni Rodrigues	23311641	16.00	6.00	6.00	26.00	54.00	54.00	23/11/1975	282
Maria José Oliveira Diniz	23315082	16.00	6.00	6.00	26.00	54.00	54.00	01/07/1979	283
Rosilene Pita Da Costa	23301919	16.00	6.00	6.00	26.00	54.00	54.00	03/10/1983	284
Antonia De Araújo Magalhães Oliveira	23316573	16.00	4.00	8.00	26.00	54.00	54.00	02/10/1981	285
Rosângela Maria Fernandes Da Cruz	23308657	16.00	4.00	8.00	26.00	54.00	54.00	01/06/1983	286
Francisca Da Silva Reis	23314436	16.00	4.00	8.00	26.00	54.00	54.00	03/10/1984	287
Thaynna Karine Lima Da Silva	23306110	16.00	4.00	8.00	26.00	54.00	54.00	13/09/1989	288
Débora Evelin Pereira De Araújo	23301115	16.00	4.00	8.00	26.00	54.00	54.00	02/01/1995	289
Gelcimar Araújo Da Silva	23307430	16.00	2.00	10.00	26.00	54.00	54.00	01/01/1993	290
Valdeci Da Silva Nobre	23309653	14.00	8.00	6.00	26.00	54.00	54.00	06/07/1975	291

Islaira Argolo Do Nascimento	23308216	14.00	8.00	6.00	26.00	54.00	54.00	15/04/1985	292
Josiney De Oliveira Pinheiro	23311509	14.00	8.00	6.00	26.00	54.00	54.00	19/05/1989	293
Claudia Helena Bismarck Fernandes	23309320	14.00	8.00	6.00	26.00	54.00	54.00	21/11/1990	294
Elves Nogueira De Moura	23309612	14.00	6.00	8.00	26.00	54.00	54.00	17/03/1980	295
Francisco Roger Da Silva	23302051	14.00	6.00	8.00	26.00	54.00	54.00	15/10/1988	296
Naiara Teodoro França	23309181	14.00	6.00	8.00	26.00	54.00	54.00	25/11/1988	297
Rafaela Alves De Souza	23315712	14.00	6.00	8.00	26.00	54.00	54.00	12/08/1989	298
Bruno Felipe Silva De Melo	23305712	14.00	6.00	8.00	26.00	54.00	54.00	11/10/1991	299
Denize Da Silva Matos	23316367	12.00	10.00	6.00	26.00	54.00	54.00	09/01/1979	300
Israel Jordão Santos De Melo	23314546	12.00	8.00	8.00	26.00	54.00	54.00	24/11/1984	301
Jacinayra Pereira De Souza	23313010	12.00	8.00	8.00	26.00	54.00	54.00	29/11/1984	302
Dayane Trindade Leitao	23314196	12.00	8.00	8.00	26.00	54.00	54.00	29/05/1986	303
Francisco De Moraes Silva	23312380	12.00	8.00	8.00	26.00	54.00	54.00	31/10/1988	304
Tiago Henrique Silva De Oliveira	23301047	12.00	8.00	8.00	26.00	54.00	54.00	25/08/1990	305
Paulo Roberto De Lima Mendes	23312491	12.00	8.00	8.00	26.00	54.00	54.00	26/01/1994	306
Gabriela Souza Escurra	23316665	12.00	8.00	8.00	26.00	54.00	54.00	19/07/1997	307
Alexandre Alves Da Silva Freire	23312504	12.00	6.00	10.00	26.00	54.00	54.00	12/10/1977	308
Alex Lopes Teixeira	23306945	12.00	6.00	10.00	26.00	54.00	54.00	12/11/1986	309
Raquel Diomara Da Silva	23301776	12.00	6.00	10.00	26.00	54.00	54.00	18/10/1995	310
Regilene Macedo Lopes	23301286	10.00	10.00	8.00	26.00	54.00	54.00	16/12/1992	311
Júlio César Sueza Da Silveira	23312336	18.00	8.00	4.00	24.00	54.00	54.00	21/05/1997	312
Gleyce Alves Dos Santos	23304995	18.00	6.00	6.00	24.00	54.00	54.00	13/10/1984	313
Salma Juliana Bandeira Chaves	23316443	18.00	6.00	6.00	24.00	54.00	54.00	30/11/1985	314
Suzana França Paiva	23311973	18.00	6.00	6.00	24.00	54.00	54.00	13/04/1987	315
Ana Maria Ferreira Gomes	23306875	18.00	6.00	6.00	24.00	54.00	54.00	10/12/1988	316

Diana Maria De Sa Oliveira	23311869	18.00	6.00	6.00	24.00	54.00	54.00	08/02/1992	317
Vitória Saiury De Alencar Marui	23315074	16.00	8.00	6.00	24.00	54.00	54.00	08/01/1996	318
Ana Beatriz Da Silva Barbosa	23301009	16.00	8.00	6.00	24.00	54.00	54.00	30/08/1996	319
Annielle Costa De Melo	23303401	16.00	8.00	6.00	24.00	54.00	54.00	04/07/1997	320
Rosely Da Silva Coelho Gomes	23305014	16.00	6.00	8.00	24.00	54.00	54.00	29/05/1976	321
Fabricia Nascimento Martins	23309683	16.00	6.00	8.00	24.00	54.00	54.00	11/09/1981	322
Alex Sandro Gonçalves De Oliveira	23314009	16.00	6.00	8.00	24.00	54.00	54.00	04/05/1990	323
Shirley Maria Torres De Souza	23314095	16.00	4.00	10.00	24.00	54.00	54.00	04/04/1990	324
Mychel De Lima Martinelli	23314114	14.00	8.00	8.00	24.00	54.00	54.00	19/02/1991	325
Leandreson Da Cunha Pessoa	23303319	14.00	8.00	8.00	24.00	54.00	54.00	10/04/1994	326
Ingredy Oliveira Dos Reis Freitas	23307548	14.00	8.00	8.00	24.00	54.00	54.00	02/02/1997	327
Marcelo Do Carmo Faria	23309962	14.00	6.00	10.00	24.00	54.00	54.00	02/07/1984	328
Suanni Kelli Pereira Oliveira Gruhn	23303366	14.00	6.00	10.00	24.00	54.00	54.00	16/06/1989	329
Junior Lucena De Sousa	23308593	12.00	10.00	8.00	24.00	54.00	54.00	12/04/1994	330
Thiago Magalhaes Dos Santos	23301984	12.00	8.00	10.00	24.00	54.00	54.00	17/12/1985	331
Fernando De Oliveira Neto	23313067	12.00	8.00	10.00	24.00	54.00	54.00	29/03/1999	332
Jefferson Afonso Nepomuceno	23315997	20.00	6.00	6.00	22.00	54.00	54.00	12/04/1979	333
Caroline Pinheiro Beiruth	23309932	18.00	8.00	6.00	22.00	54.00	54.00	07/12/1994	334
Alessandro da Silva	23306763	18.00	8.00	6.00	22.00	54.00	54.00	07/06/1996	335
Maria Das Dores Marinho Pereira Rodrigues	23302988	16.00	8.00	8.00	22.00	54.00	54.00	06/05/1977	336
Marcio Jarbas Maia Nery	23311631	16.00	8.00	8.00	22.00	54.00	54.00	12/12/1979	337
Elisklanne Monte Moura	23301704	16.00	8.00	8.00	22.00	54.00	54.00	29/07/1980	338
Joice Siqueira Da Silva	23316650	16.00	8.00	8.00	22.00	54.00	54.00	13/05/1983	339
Eduim Fabi Souza Fernandes	23302117	16.00	8.00	8.00	22.00	54.00	54.00	19/11/1991	340
Talita Silva Duarte	23315508	16.00	8.00	8.00	22.00	54.00	54.00	19/10/1995	341

Matheus Fernandes Da Costa Silva	23315533	16.00	6.00	10.00	22.00	54.00	54.00	23/11/1994	342
Cleyciane Farias De Lima	23303451	16.00	6.00	10.00	22.00	54.00	54.00	26/02/1998	343
José Barroso Da Silva	23310334	14.00	10.00	8.00	22.00	54.00	54.00	19/09/1983	344
Raielly Martins Da Silva	23314890	14.00	10.00	8.00	22.00	54.00	54.00	09/04/1992	345
Hualter Pontes Silva	23312524	18.00	8.00	8.00	20.00	54.00	54.00	11/05/1987	346
Jean Carlos Bezerra Reis	23310044	16.00	8.00	10.00	20.00	54.00	54.00	29/07/1973	347
Meireane Santos Vieira Lima	23306334	16.00	8.00	10.00	20.00	54.00	54.00	10/04/1990	348
Vinício Mendes Freitas	23312883	16.00	8.00	10.00	20.00	54.00	54.00	13/02/1998	349
José Victor Mesquita De Castro	23300404	16.00	10.00	10.00	18.00	54.00	54.00	29/03/1992	350
Maira Dos Santos Silva	23315228	10.00	6.00	2.00	34.00	52.00	52.00	11/12/1980	351
Leidimar Pereira Martins	23314765	10.00	4.00	6.00	32.00	52.00	52.00	20/10/1972	352
Aparecido Almeida Frazão	23304530	8.00	6.00	6.00	32.00	52.00	52.00	30/11/1992	353
Ana Marcela Cavalcante Ferreira	23302271	8.00	4.00	8.00	32.00	52.00	52.00	08/12/1986	354
Luciana De Sousa Cordeiro Rodrigues	23305493	12.00	4.00	6.00	30.00	52.00	52.00	06/08/1990	355
Adlaelson Pimentel Da Silva	23312743	10.00	4.00	8.00	30.00	52.00	52.00	10/12/1978	356
Raimundo Nonato Domingues Da Costa Junior	23303541	10.00	4.00	8.00	30.00	52.00	52.00	04/03/1993	357
Maria Marceliane Abreu Da Paixão	23306033	8.00	6.00	8.00	30.00	52.00	52.00	11/06/1996	358
Suelen Xavier Dantas	23314118	16.00	2.00	6.00	28.00	52.00	52.00	12/05/1995	359
Maria Cristina De Oliveira Neri	23314106	14.00	6.00	4.00	28.00	52.00	52.00	13/08/1979	360
Rosiana Rodrigues De Melo Braga	23300657	14.00	4.00	6.00	28.00	52.00	52.00	11/11/1976	361
Geovana Dos Anjos Nascimento	23302831	14.00	4.00	6.00	28.00	52.00	52.00	02/04/1997	362
Daniela De Oliveira Rodrigues	23303021	14.00	4.00	6.00	28.00	52.00	52.00	14/10/1997	363
Josimere Ferreira De Sousa	23306310	12.00	6.00	6.00	28.00	52.00	52.00	14/09/1978	364
Ellen Fernanda Da Silva Dankar	23305504	12.00	6.00	6.00	28.00	52.00	52.00	27/07/1990	365
Suzel Bezerra Chaves	23313132	12.00	6.00	6.00	28.00	52.00	52.00	06/07/1996	366

Cristina Sá De Lima	23311721	12.00	4.00	8.00	28.00	52.00	52.00	08/09/1988	367
Jorjean Souza De Castro	23303430	12.00	4.00	8.00	28.00	52.00	52.00	15/09/1992	368
Zaida Francesca Barroso Rodrigues Loureiro	23313000	10.00	8.00	6.00	28.00	52.00	52.00	31/01/1986	369
Andesson Moreira Da Silva	23302997	10.00	8.00	6.00	28.00	52.00	52.00	01/01/1994	370
Sara Helena Nascimento	23306327	10.00	6.00	8.00	28.00	52.00	52.00	20/06/1984	371
Thatiana Ramos Pereira	23300803	10.00	6.00	8.00	28.00	52.00	52.00	30/07/1986	372
Kariston De Lima Pedro	23300225	10.00	6.00	8.00	28.00	52.00	52.00	19/01/1987	373
Lucas Carvalho De Sousa	23315013	10.00	6.00	8.00	28.00	52.00	52.00	26/01/1992	374
Ronilson Quadros Rodrigues	23306485	8.00	6.00	10.00	28.00	52.00	52.00	25/05/1992	375
Lorena De Menezes Bonfim	23305423	14.00	8.00	4.00	26.00	52.00	52.00	08/09/1994	376
Valéria Da Rocha Lustosa	23302687	14.00	6.00	6.00	26.00	52.00	52.00	13/05/1996	377
Anna Hillary Honorato Firmino	23309897	14.00	6.00	6.00	26.00	52.00	52.00	16/04/1999	378
Maria Gleycyanne Furtado Dos Santos Lopes	23307376	14.00	4.00	8.00	26.00	52.00	52.00	30/11/1979	379
Samyla Andressa Lima Do Nascimento Silva	23301193	14.00	4.00	8.00	26.00	52.00	52.00	20/09/1992	380
Tailana Camêlo De Souza	23303247	14.00	4.00	8.00	26.00	52.00	52.00	04/12/1996	381
Reginaldo Dos Santos Souza	23300923	12.00	8.00	6.00	26.00	52.00	52.00	02/06/1975	382
Patricia Magalhães De Lira	23311813	12.00	8.00	6.00	26.00	52.00	52.00	04/12/1984	383
Antonio Fábio Feitoza De Souza	23302362	12.00	8.00	6.00	26.00	52.00	52.00	08/07/1995	384
Thiago Augusto Pinheiro Lopes	23309008	12.00	8.00	6.00	26.00	52.00	52.00	15/08/1996	385
Antonia Jose Da Silva	23312030	12.00	6.00	8.00	26.00	52.00	52.00	01/12/1963	386
Olivia Nobre Da Rocha	23315072	12.00	6.00	8.00	26.00	52.00	52.00	04/04/1983	387
Martha Chalaby Nunes De Souza Costa	23309442	12.00	6.00	8.00	26.00	52.00	52.00	27/04/1984	388
Samara Aguiar De Castro	23315364	12.00	6.00	8.00	26.00	52.00	52.00	29/09/1989	389
Kellyane Da Silva Lima	23312766	12.00	6.00	8.00	26.00	52.00	52.00	08/04/1991	390
Kaio Oliveira De Almedia	23310055	12.00	6.00	8.00	26.00	52.00	52.00	14/12/1995	391

Everaldo Aparecido Barbosa Junior	23313822	12.00	6.00	8.00	26.00	52.00	52.00	30/09/1996	392
Jonas Mourão De Castro	23307921	12.00	6.00	8.00	26.00	52.00	52.00	10/08/1998	393
Jefferson Saraiva Lopes	23312222	12.00	4.00	10.00	26.00	52.00	52.00	19/07/1982	394
Aderbal Haidano De Almeida Chagas Junior	23305158	10.00	8.00	8.00	26.00	52.00	52.00	20/06/1989	395
Aline Dos Anjos Albuquerque	23307798	10.00	8.00	8.00	26.00	52.00	52.00	24/06/1994	396
Wolfrando Barboza Villegas	23306641	10.00	6.00	10.00	26.00	52.00	52.00	07/10/1981	397
Suanne De Araújo De Souza	23312398	10.00	6.00	10.00	26.00	52.00	52.00	30/01/1992	398
Hudson Menezes Castelo Branco	23314781	16.00	8.00	4.00	24.00	52.00	52.00	13/07/1998	399
Adriana Evangelista Da Luz	23308728	16.00	6.00	6.00	24.00	52.00	52.00	10/11/1969	400
Elvis Da Costa Araújo	23310119	16.00	6.00	6.00	24.00	52.00	52.00	08/08/1991	401
Ana Paula Da Silva Araujo	23300077	16.00	6.00	6.00	24.00	52.00	52.00	16/08/1993	402
Karina Rodrigues Da Silva	23301240	16.00	6.00	6.00	24.00	52.00	52.00	27/12/1995	403
Janaína Da Silva Coutinho	23313035	16.00	4.00	8.00	24.00	52.00	52.00	10/02/1986	404
Antonia Sulany De Noronha Vidal	23312418	14.00	8.00	6.00	24.00	52.00	52.00	06/03/1971	405
Mauricléya Gomes De Mendonça Albuquerque	23313577	14.00	8.00	6.00	24.00	52.00	52.00	12/01/1976	406
Lucineide Oliveira C Moreira	23309818	14.00	8.00	6.00	24.00	52.00	52.00	04/05/1981	407
Anselmo Barros Do Nascimento	23314136	14.00	8.00	6.00	24.00	52.00	52.00	06/08/1986	408
Gabrielle Pessoa Lôbo	23307977	14.00	8.00	6.00	24.00	52.00	52.00	09/01/1988	409
Gabrielly Miller Padua Da Silva Destefani	23303894	14.00	8.00	6.00	24.00	52.00	52.00	01/05/1990	410
Tamara Oliveira Lima	23311191	14.00	8.00	6.00	24.00	52.00	52.00	07/09/1990	411
Jhennyffe Da Silva Moreira	23315879	14.00	8.00	6.00	24.00	52.00	52.00	22/09/1992	412
Lígia Melo De Aquino Soares	23304147	14.00	8.00	6.00	24.00	52.00	52.00	17/09/1996	413
Andréia Bezerra De Mendonça	23311867	14.00	6.00	8.00	24.00	52.00	52.00	24/07/1977	414
Eloiza Elida De Menezes	23304832	14.00	6.00	8.00	24.00	52.00	52.00	07/03/1985	415
Francieli Freitas Da Silva	23315158	14.00	6.00	8.00	24.00	52.00	52.00	11/02/1993	416

Estefany France Cunha Da Silva	23313588	14.00	6.00	8.00	24.00	52.00	52.00	23/05/1998	417
Hélio Lopes Da Silva Júnior	23306203	12.00	10.00	6.00	24.00	52.00	52.00	20/04/1987	418
Ilenne Soares Pinto Pereira	23312945	12.00	8.00	8.00	24.00	52.00	52.00	03/03/1979	419
Mariana França Acacio Jesus	23304374	12.00	8.00	8.00	24.00	52.00	52.00	28/10/1981	420
Adriana Tamires Cunha Da Costa	23304175	12.00	8.00	8.00	24.00	52.00	52.00	23/09/1985	421
Rayssa Gomes De Souza	23314880	12.00	8.00	8.00	24.00	52.00	52.00	05/12/1991	422
Marcia Regina Moura De Andrade Lourenço	23300151	12.00	8.00	8.00	24.00	52.00	52.00	13/03/1992	423
Thallis Willian Amorim Cardoso	23308066	12.00	8.00	8.00	24.00	52.00	52.00	06/10/1993	424
Vanessa Xavier Maia	23302745	12.00	8.00	8.00	24.00	52.00	52.00	10/06/1994	425
Thays Lima Cavalcante	23309827	12.00	8.00	8.00	24.00	52.00	52.00	21/09/1996	426
Denisson Fernandes Da Silva	23301685	12.00	8.00	8.00	24.00	52.00	52.00	24/10/1997	427
Sandy Maria Gomes De Andrade	23314702	12.00	8.00	8.00	24.00	52.00	52.00	23/10/1998	428
Daniele Nascimento Dos Santos	23306304	12.00	6.00	10.00	24.00	52.00	52.00	18/07/1985	429
Helio Holanda Melo Neto	23307801	12.00	6.00	10.00	24.00	52.00	52.00	12/07/1994	430
Patrícia Alexandre Sales	23312521	20.00	4.00	6.00	22.00	52.00	52.00	27/06/1980	431
Vanusicleudiana Daniel De Souza	23300265	18.00	8.00	4.00	22.00	52.00	52.00	16/12/1989	432
Denise Lacy Da Silva Basil	23307458	18.00	6.00	6.00	22.00	52.00	52.00	02/11/1975	433
Francisco Willyans Costa Sales	23301525	18.00	6.00	6.00	22.00	52.00	52.00	02/03/1985	434
Maria Lindalva Duarte De Jesus	23307780	16.00	8.00	6.00	22.00	52.00	52.00	01/10/1979	435
David Castro Da Silva	23314076	16.00	8.00	6.00	22.00	52.00	52.00	26/05/1997	436
Elenilson Alves Da Silva	23311251	16.00	6.00	8.00	22.00	52.00	52.00	16/03/1976	437
Yara Santiago Silva	23305655	16.00	6.00	8.00	22.00	52.00	52.00	05/11/1990	438
Anderson Vale Da Cunha	23310659	16.00	6.00	8.00	22.00	52.00	52.00	26/05/1994	439
Maria Andressa Dutra De Almeida	23314027	16.00	6.00	8.00	22.00	52.00	52.00	25/09/1996	440
Luanny De Oliveira Pinheiro	23312389	16.00	6.00	8.00	22.00	52.00	52.00	12/01/1998	441

Silvana Silva De Vasconcelos	23308448	16.00	4.00	10.00	22.00	52.00	52.00	22/09/1992	442
Azenir Santos Lopes	23305404	14.00	10.00	6.00	22.00	52.00	52.00	31/07/1988	443
Mariana Nascimento Arias	23303550	14.00	10.00	6.00	22.00	52.00	52.00	01/01/1990	444
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro	23313873	14.00	10.00	6.00	22.00	52.00	52.00	08/11/1992	445
Richael Oliveira Do Nascimento	23313905	14.00	8.00	8.00	22.00	52.00	52.00	15/04/1989	446
Maykon Santos Da Silva	23301357	14.00	8.00	8.00	22.00	52.00	52.00	05/01/1991	447
Raphaelly Pedrosa Rodrigues	23315691	14.00	8.00	8.00	22.00	52.00	52.00	11/04/1996	448
Ramon De Souza Silva	23313743	14.00	8.00	8.00	22.00	52.00	52.00	06/08/1996	449
Matheus Costa De Freitas	23302198	14.00	8.00	8.00	22.00	52.00	52.00	19/01/1997	450
Juliana Oliveira Rodrigues De Queiros	23308787	14.00	6.00	10.00	22.00	52.00	52.00	28/08/1986	451
Cinthia Oliveira Ferreira	23307914	14.00	6.00	10.00	22.00	52.00	52.00	09/08/1990	452
Italo Lucas Buriti De Assis	23314536	14.00	6.00	10.00	22.00	52.00	52.00	18/07/1995	453
Juda Felipe Do Nascimento Rocha	23300031	12.00	8.00	10.00	22.00	52.00	52.00	11/01/1996	454
Victor Portela Cavalcante	23307340	10.00	10.00	10.00	22.00	52.00	52.00	12/02/1993	455
José Augusto De Salles Júnior	23309505	18.00	6.00	8.00	20.00	52.00	52.00	25/09/1996	456
Nádia Gleice Mazzaro Nascimento	23311963	16.00	8.00	8.00	20.00	52.00	52.00	14/02/1990	457
Adriano Rodrigues Saldanha	23307611	16.00	6.00	10.00	20.00	52.00	52.00	05/03/1978	458
Sarah Cristina Cavalcante Soares	23300648	14.00	10.00	8.00	20.00	52.00	52.00	18/05/1994	459
Rayfran Diniz Dos Santos	23313383	14.00	8.00	10.00	20.00	52.00	52.00	29/11/1989	460
Gerlanio Marinho De Souza	23305683	18.00	8.00	8.00	18.00	52.00	52.00	20/10/1983	461
Blauner Junior Leite Dantas	23314697	18.00	6.00	10.00	18.00	52.00	52.00	02/05/1989	462
Jerison Siqueira Da Silva	23302111	16.00	8.00	10.00	18.00	52.00	52.00	15/05/1995	463
Glena Fernandes De Souza	23308355	18.00	10.00	8.00	16.00	52.00	52.00	02/02/1984	464
João De Paula Azevedo	23312015	14.00	4.00	4.00	28.00	50.00	50.00	08/02/1988	465
Rodrigo Martins Darold	23302713	14.00	4.00	4.00	28.00	50.00	50.00	09/06/1996	466

Athos Hendrik Da Silva Melo	23304966	14.00	4.00	4.00	28.00	50.00	50.00	12/12/1996	467
Luciane De Oliveira Alves	23300442	14.00	2.00	6.00	28.00	50.00	50.00	27/02/1971	468
Alcinaides Da Costa Santiago Júnior	23316359	10.00	6.00	6.00	28.00	50.00	50.00	02/08/1991	469
Alexsandro Rocha Da Silva	23302250	10.00	4.00	8.00	28.00	50.00	50.00	30/09/1991	470
Maria Gerciana Souza De Araújo	23311611	10.00	4.00	8.00	28.00	50.00	50.00	13/03/1994	471
Mario Robson Moreira Noieto Junior	23306388	6.00	8.00	8.00	28.00	50.00	50.00	08/07/1994	472
Francineudo Souza Da Costa	23313544	14.00	6.00	4.00	26.00	50.00	50.00	01/10/1985	473
Felipe Honorato De Souza Rocha Da Costa	23315548	14.00	6.00	4.00	26.00	50.00	50.00	11/11/1997	474
Eloir Da Silva Lima Bassi	23305625	14.00	4.00	6.00	26.00	50.00	50.00	19/04/1993	475
Tiago Coelho Nery	23315679	14.00	4.00	6.00	26.00	50.00	50.00	23/03/1996	476
Samara Matias De Moraes	23310413	14.00	2.00	8.00	26.00	50.00	50.00	16/12/1988	477
Jannyf Christina Dos Santos	23314637	14.00	2.00	8.00	26.00	50.00	50.00	15/02/1991	478
Luana Da Silva Florencio	23303980	12.00	8.00	4.00	26.00	50.00	50.00	06/09/1996	479
Shirley Christian De Paiva Pinheiro	23310794	12.00	6.00	6.00	26.00	50.00	50.00	05/10/1973	480
Luzia Moura Carvalho	23302586	12.00	6.00	6.00	26.00	50.00	50.00	01/06/1985	481
Renato Costa Da Silva	23310177	12.00	6.00	6.00	26.00	50.00	50.00	15/09/1986	482
Karoline Da Cunha Gomes	23316677	12.00	6.00	6.00	26.00	50.00	50.00	15/02/1988	483
Sandy Larissa Da Silva E Silva	23305914	12.00	6.00	6.00	26.00	50.00	50.00	08/06/1993	484
Geovane Kley Da Costa Menezes	23305664	12.00	6.00	6.00	26.00	50.00	50.00	17/08/1995	485
Eulersson Barros Melo	23308422	12.00	6.00	6.00	26.00	50.00	50.00	18/11/1996	486
Felipe Brilhante Montenegro	23311972	12.00	6.00	6.00	26.00	50.00	50.00	25/04/1997	487
Claudia Mendes De Souza	23308639	12.00	4.00	8.00	26.00	50.00	50.00	10/01/1990	488
Sayara Oliveira Da Silva	23306170	12.00	4.00	8.00	26.00	50.00	50.00	09/01/1993	489
Thayline Da Silva Lins	23311301	12.00	4.00	8.00	26.00	50.00	50.00	05/11/1995	490
Gabrielly Dos Santos Fontinele	23313368	10.00	8.00	6.00	26.00	50.00	50.00	08/01/1999	491

Elane Cristine Almeida Da Silva	23306176	10.00	6.00	8.00	26.00	50.00	50.00	23/04/1982	492
Juliane Candido Dapont	23300061	10.00	6.00	8.00	26.00	50.00	50.00	27/04/1989	493
Simone Martins Dantas	23300040	10.00	6.00	8.00	26.00	50.00	50.00	29/06/1993	494
John Kenede Batista Lima	23302105	10.00	6.00	8.00	26.00	50.00	50.00	03/07/1996	495
Sabrina De Cessares Santana Bino	23300692	10.00	4.00	10.00	26.00	50.00	50.00	09/10/1994	496
João Wilker Rodrigues De Sousa	23311412	8.00	6.00	10.00	26.00	50.00	50.00	07/07/1991	497
Elson Bezerra Dos Santos Junior	23301711	16.00	6.00	4.00	24.00	50.00	50.00	30/12/1986	498
Michely Karen Lima Da Silva	23315531	16.00	6.00	4.00	24.00	50.00	50.00	22/02/1995	499
Jeferson Batista De Oliveira Cavalcante	23314955	16.00	4.00	6.00	24.00	50.00	50.00	06/04/1987	500
Maria Rosana Lopes Do Nascimento	23311909	16.00	4.00	6.00	24.00	50.00	50.00	20/09/1989	501
Matheus Izel Mansour	23304216	14.00	8.00	4.00	24.00	50.00	50.00	26/02/1998	502
Celia Maria Da Silva Rodrigues	23316249	14.00	6.00	6.00	24.00	50.00	50.00	10/05/1969	503
Michele Ferreira Sandrin	23302663	14.00	6.00	6.00	24.00	50.00	50.00	20/06/1985	504
Gabriela Da Silva	23308561	14.00	6.00	6.00	24.00	50.00	50.00	18/03/1987	505
Valesca Kimble Mendes	23316045	14.00	6.00	6.00	24.00	50.00	50.00	14/01/1994	506
Alyssandra Kamila Santana Da Silva	23310073	14.00	4.00	8.00	24.00	50.00	50.00	05/07/1979	507
Jaine Feitosa Contreira	23304674	14.00	4.00	8.00	24.00	50.00	50.00	09/07/1996	508
Elcio Gomes Araujo	23308615	12.00	8.00	6.00	24.00	50.00	50.00	29/04/1983	509
Antonio José Rodrigues Oliveira	23309248	12.00	8.00	6.00	24.00	50.00	50.00	01/07/1987	510
Caio De Souza Alemão	23303758	12.00	8.00	6.00	24.00	50.00	50.00	03/12/1995	511
Luan Silva De Souza Machado	23300411	12.00	8.00	6.00	24.00	50.00	50.00	07/01/1996	512
Pamela Ferreira Da Silva	23314364	12.00	8.00	6.00	24.00	50.00	50.00	03/10/1996	513
Anna Beatriz Rodrigues	23303312	12.00	8.00	6.00	24.00	50.00	50.00	06/02/1998	514
Jean Jose Tavares De Oliveira	23311008	12.00	6.00	8.00	24.00	50.00	50.00	18/07/1973	515
Valeria Nascimento Vieira	23302064	12.00	6.00	8.00	24.00	50.00	50.00	26/01/1977	516

Fabiola Moura Felix	23304761	12.00	6.00	8.00	24.00	50.00	50.00	29/12/1981	517
Renato Freitas De Carvalho	23315965	12.00	6.00	8.00	24.00	50.00	50.00	06/08/1984	518
Yugonick Lima Cardoso	23316294	12.00	6.00	8.00	24.00	50.00	50.00	16/12/1998	519
Renato Oliveira Sousa	23305334	12.00	4.00	10.00	24.00	50.00	50.00	30/07/1977	520
Samário Silva Do Nascimento	23300988	10.00	10.00	6.00	24.00	50.00	50.00	12/11/1982	521
Denison Ferreira Moniz Brazzalotto	23313286	10.00	8.00	8.00	24.00	50.00	50.00	26/03/1982	522
Samira Parente	23315247	10.00	8.00	8.00	24.00	50.00	50.00	06/04/1989	523
Glauber Wisner Saraiva Da Silva	23316370	10.00	6.00	10.00	24.00	50.00	50.00	12/09/1974	524
Jamile Da Silva De Oliveira	23308945	18.00	4.00	6.00	22.00	50.00	50.00	19/11/1996	525
Anny Gabriely Florenço Soares	23308168	16.00	8.00	4.00	22.00	50.00	50.00	18/12/1997	526
Raimundo Nonato Macedo De Souza	23308356	16.00	6.00	6.00	22.00	50.00	50.00	09/06/1979	527
Ueudson Luiz De Lima	23303878	16.00	6.00	6.00	22.00	50.00	50.00	23/11/1981	528
Tatiane Santos Lopes	23305865	16.00	6.00	6.00	22.00	50.00	50.00	22/07/1983	529
Ariane Albuquerque Da Silva	23313334	16.00	6.00	6.00	22.00	50.00	50.00	27/03/1984	530
Luiz Fernando De Freitas Gomes	23305285	16.00	6.00	6.00	22.00	50.00	50.00	04/10/1994	531
Karen Caruta Neves Pinho	23307767	16.00	6.00	6.00	22.00	50.00	50.00	08/06/1995	532
Gilson Da Silva Cacau	23300898	16.00	4.00	8.00	22.00	50.00	50.00	11/02/1983	533
Apoleana Nhayara Da Silva Pereira	23309650	16.00	4.00	8.00	22.00	50.00	50.00	16/04/1987	534
Josimara Dos Santos Morais	23303352	14.00	10.00	4.00	22.00	50.00	50.00	12/08/1996	535
Wilton Carlos Carioca Ramos	23302749	14.00	8.00	6.00	22.00	50.00	50.00	28/05/1979	536
Jean Carlos Da Silva Santos	23310701	14.00	8.00	6.00	22.00	50.00	50.00	02/04/1991	537
Ítalo Antonio Alves De Oliveira	23306325	14.00	8.00	6.00	22.00	50.00	50.00	28/04/1993	538
Ledo Patricio Da Silva Almeida	23316010	14.00	6.00	8.00	22.00	50.00	50.00	23/07/1958	539
Maria Neila Moreira De Carvalho	23309723	14.00	6.00	8.00	22.00	50.00	50.00	01/12/1972	540
Rosineide Maria De Lima Marinho	23314464	14.00	6.00	8.00	22.00	50.00	50.00	16/10/1978	541

Cleia Pinheiro Ribeiro Ide	23315220	14.00	6.00	8.00	22.00	50.00	50.00	16/05/1979	542
Karyne Silva De Araújo	23313600	14.00	6.00	8.00	22.00	50.00	50.00	04/12/1987	543
Sabrina Machado De Andrade E Silva	23316536	14.00	6.00	8.00	22.00	50.00	50.00	16/12/1988	544
Poliany Paiva Soares	23310122	14.00	6.00	8.00	22.00	50.00	50.00	04/11/1993	545
Bruno Rodrigues Dos Santos	23308377	12.00	10.00	6.00	22.00	50.00	50.00	08/07/1989	546
Giovanni Lopes Da Silva	23312078	12.00	8.00	8.00	22.00	50.00	50.00	19/07/1978	547
Luciano Quaresma Da Rocha	23312663	12.00	8.00	8.00	22.00	50.00	50.00	12/03/1980	548
Gilberto Angelim Das Chagas	23316160	12.00	8.00	8.00	22.00	50.00	50.00	04/02/1981	549
Luan Marcel Henrique De Souza	23316154	12.00	8.00	8.00	22.00	50.00	50.00	15/10/1991	550
Thales Vasconcelos E Silva	23306148	12.00	6.00	10.00	22.00	50.00	50.00	04/10/1992	551
Pedro Lucas Araujo Moreira	23308280	12.00	6.00	10.00	22.00	50.00	50.00	04/05/1998	552
Marcos Jonathan Sousa Da Silva	23307624	10.00	8.00	10.00	22.00	50.00	50.00	07/11/1991	553
Hyasmini Stefani Figueiredo De Lima	23316515	10.00	8.00	10.00	22.00	50.00	50.00	31/01/1996	554
Zeire Nadorne De Almeida	23311872	20.00	2.00	8.00	20.00	50.00	50.00	31/07/1981	555
Andressa De Souza Machado Cavalcante	23315731	16.00	8.00	6.00	20.00	50.00	50.00	24/12/1987	556
Sueima Narayana Sousa Da Silva	23301602	16.00	8.00	6.00	20.00	50.00	50.00	18/01/1996	557
Maycom Douglas Da Silva França	23313422	16.00	8.00	6.00	20.00	50.00	50.00	17/03/1997	558
Thamiris De Oliveira Farias	23306286	16.00	8.00	6.00	20.00	50.00	50.00	07/04/1997	559
Alecsandro Pereira Martins	23306219	16.00	6.00	8.00	20.00	50.00	50.00	11/11/1982	560
Yara Gomes Da Silva	23304007	16.00	6.00	8.00	20.00	50.00	50.00	29/08/1986	561
Daniele De França Nolasco	23309351	16.00	6.00	8.00	20.00	50.00	50.00	22/08/1989	562
Antonio Valdeci Régio De Melo Neto	23314445	16.00	6.00	8.00	20.00	50.00	50.00	24/09/1989	563
Wanderson De Araujo Aguiar	23303672	16.00	6.00	8.00	20.00	50.00	50.00	07/10/1989	564
Mayara Ferreira Da Silva	23310541	16.00	4.00	10.00	20.00	50.00	50.00	12/07/1987	565
Kalil Macário Darub De Abreu	23310415	14.00	10.00	6.00	20.00	50.00	50.00	20/12/1988	566

Lucas Matheus Brito De Oliveira	23307950	14.00	10.00	6.00	20.00	50.00	50.00	28/09/1994	567
Cirlene Pinto Xavier	23311140	14.00	8.00	8.00	20.00	50.00	50.00	04/10/1980	568
Luand Gadelha Lima	23316475	14.00	8.00	8.00	20.00	50.00	50.00	22/09/1992	569
Ronaldo De Souza Matos	23301536	14.00	8.00	8.00	20.00	50.00	50.00	07/05/1996	570
Vítor Henrique Braun Santos	23304205	14.00	8.00	8.00	20.00	50.00	50.00	27/02/1998	571
Alessandro De Souza Campos	23304480	14.00	6.00	10.00	20.00	50.00	50.00	14/01/1976	572
Delmerson Abreu De Souza	23311488	14.00	6.00	10.00	20.00	50.00	50.00	29/01/1999	573
Bruno Anthony Marinho Mariano De Almeida	23307538	12.00	8.00	10.00	20.00	50.00	50.00	18/06/1997	574
Kelton Pinho Da Silva	23313487	10.00	10.00	10.00	20.00	50.00	50.00	24/12/1996	575
Marcos Batista Messias	23312502	18.00	8.00	6.00	18.00	50.00	50.00	03/04/1981	576
Ramon Souza Farias	23316603	18.00	8.00	6.00	18.00	50.00	50.00	23/04/1990	577
Aline Manoela Rocha De Moura	23310146	16.00	10.00	6.00	18.00	50.00	50.00	27/11/1995	578
Ruslan Dos Reis Sena	23315061	16.00	8.00	8.00	18.00	50.00	50.00	03/10/1989	579
Paulo Eric Dos Reis Rogerio	23303647	16.00	8.00	8.00	18.00	50.00	50.00	29/07/1992	580
Josiane Araujo Correia	23310132	16.00	6.00	10.00	18.00	50.00	50.00	27/08/1988	581
Raimunda Dyelen Leite Da Cruz	23307828	14.00	10.00	8.00	18.00	50.00	50.00	31/08/1988	582

202 - AGENTE LEGISLATIVO - POLÍCIA LEGISLATIVA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	PROVA APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Fabrcio Torres Lima	23409795	18.00	10.00	6.00	52.00	86.00	APTO	86.00	01/10/1987	1
Dhonnatan Monteiro Alves Coutinho	23411146	18.00	10.00	6.00	50.00	84.00	APTO	84.00	30/03/1991	2
Carlos Lacerda Lima Saldanha	23412197	16.00	10.00	8.00	50.00	84.00	APTO	84.00	15/11/1981	3
Luiz Augusto Silva De Oliveira	23415086	10.00	4.00	10.00	58.00	82.00	APTO	82.00	01/08/1991	4
Antonio Souza Da Costa	23409388	10.00	8.00	8.00	56.00	82.00	APTO	82.00	13/07/1982	5
Cosmo Moreira Dos Santos	23404828	14.00	8.00	8.00	52.00	82.00	APTO	82.00	08/07/1980	6
Jose Tanaca Da Silva Ferreira	23416473	14.00	8.00	8.00	52.00	82.00	APTO	82.00	29/08/1990	7

Gustavo Junqueira Vieira Fleming	23403782	14.00	10.00	8.00	50.00	82.00	APTO	82.00	01/07/1992	8
Huendel Ponte Silva	23408121	14.00	10.00	8.00	50.00	82.00	APTO	82.00	03/11/1992	9
Arlison Xavier Dantas	23412807	14.00	10.00	10.00	48.00	82.00	APTO	82.00	15/11/1985	10
Carlos Alexandre Ribeiro De Oliveira	23402900	18.00	10.00	8.00	46.00	82.00	APTO	82.00	28/03/1984	11
Sanderson Do Nascimento Cordeiro	23405281	12.00	10.00	6.00	52.00	80.00	APTO	80.00	07/02/1987	12
Gilberlan De Oliveira Gadelha	23401885	10.00	10.00	8.00	52.00	80.00	APTO	80.00	07/02/1979	13
Tcheddery Walleryu Silva De Araujo	23416229	14.00	8.00	8.00	50.00	80.00	APTO	80.00	01/11/1985	14
Emmanoel Joaquim Barreto De Aguiar	23411012	18.00	8.00	6.00	48.00	80.00	APTO	80.00	01/01/1991	15
Ricardo José De Camargo Bispo	23401814	16.00	8.00	8.00	48.00	80.00	APTO	80.00	09/09/1989	16
Wender Cley Camelo De Queiroz	23413841	16.00	10.00	8.00	46.00	80.00	APTO	80.00	06/09/1981	17
Fábio Cordeiro De Oliveira	23410977	10.00	8.00	8.00	52.00	78.00	APTO	78.00	30/07/1990	18
John Willian Santiago Reis	23402213	16.00	10.00	2.00	50.00	78.00	APTO	78.00	18/01/1988	19
Manoel Dantas Do Nascimento Junior	23404631	12.00	8.00	8.00	50.00	78.00	APTO	78.00	23/08/1981	20
Jorge Alcantara Cunha	23406966	12.00	10.00	8.00	48.00	78.00	APTO	78.00	11/05/1973	21
Douglas Geovani Silva De Oliveira Souza	23410222	16.00	10.00	8.00	44.00	78.00	APTO	78.00	03/10/1989	22
Sérgio Silva De Almeida	23415325	18.00	10.00	8.00	42.00	78.00	APTO	78.00	23/09/1988	23
Jose Maia Santos	23405753	12.00	8.00	4.00	52.00	76.00	APTO	76.00	26/10/1979	24
Natan Torrejon Valente	23409054	16.00	10.00	4.00	46.00	76.00	APTO	76.00	09/12/1992	25
Marco Pollo De Souza Nunes	23404871	12.00	10.00	8.00	46.00	76.00	APTO	76.00	28/06/1991	26
Ronaldo Batista Da Silva	23402503	14.00	10.00	8.00	44.00	76.00	APTO	76.00	24/08/1990	27
Andreia Lopes Da Silva	23411102	14.00	10.00	8.00	44.00	76.00	APTO	76.00	25/06/1991	28
Yago Cavalcante De Oliveira	23401011	18.00	8.00	8.00	42.00	76.00	APTO	76.00	15/06/1992	29
203 - AGENTE LEGISLATIVO - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS										
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	PRÁTICA TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação

Silvia Dos Santos	23506821	12.00	6.00	6.00	52.00	76.00	33.56	109.56	13/09/1982	1
Diana Aguiar Da Silva	23508267	6.00	6.00	6.00	48.00	66.00	32.71	98.71	27/05/1989	2
Ianele Vivianne Vital Pereira	23501231	6.00	4.00	2.00	46.00	58.00	36.52	94.52	25/05/1983	3
Maria Dione Soares De Souza Oliveira	23513044	12.00	6.00	6.00	46.00	70.00	21.95	91.95	21/12/1977	4
Lilia Gomes Da Silva	23500471	10.00	4.00	8.00	48.00	70.00	21.25	91.25	19/01/1988	5
John Kenede Batista Lima	23502118	12.00	2.00	8.00	36.00	58.00	30.77	88.77	03/07/1996	6
Vanderlene Duarte Sobreira De Figueiredo	23516091	10.00	0.00	2.00	42.00	54.00	23.89	77.89	08/02/1967	7

401 - ANALISTA LEGISLATIVO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Josivaldo Josias De Sousa	23606182	18.00	10.00	10.00	54.00	92.00	92.00	15/07/1988	1
Marcondes De Souza Moraes	23601898	16.00	8.00	8.00	52.00	84.00	84.00	08/05/1972	2
Izabelle Souza Pereira Pontes	23612624	12.00	10.00	10.00	52.00	84.00	84.00	10/08/1989	3
Valtefrank Dos Santos Evangelista	23607902	16.00	10.00	8.00	50.00	84.00	84.00	23/11/1983	4
Gedhal Lincoln Ramos Bandeira	23615096	14.00	10.00	8.00	50.00	82.00	82.00	04/07/1982	5
Diego Thialles Carvalho Barros	23605859	16.00	8.00	10.00	48.00	82.00	82.00	14/07/1994	6
Luis Carlos Gontijo De Oliveira	23611969	14.00	10.00	10.00	48.00	82.00	82.00	24/03/1973	7
Rodrigo Fabian Gómez Sosa	23601918	18.00	10.00	8.00	46.00	82.00	82.00	02/07/1982	8
Arlisson Patrick Ramalho Da Silva Lopes	23608721	18.00	8.00	6.00	46.00	78.00	78.00	17/10/1978	9
Artenia Francisca Costa Martins	23612480	16.00	8.00	10.00	44.00	78.00	78.00	30/06/1993	10
Tayson Ribeiro Teles	23608139	18.00	6.00	6.00	46.00	76.00	76.00	04/05/1991	11
Anilton Mota De Lima	23610493	16.00	6.00	8.00	46.00	76.00	76.00	19/06/1990	12
Suzana Maria Saraiva Pinto	23606505	16.00	8.00	10.00	42.00	76.00	76.00	15/06/1988	13
Manoelito Vasquez Torres Filho	23612727	16.00	10.00	10.00	40.00	76.00	76.00	07/04/1989	14
Terezinha Damasceno Taumaturgo	23612882	10.00	6.00	6.00	52.00	74.00	74.00	25/02/1993	15

Ludmilla Alves Carbone	23609761	14.00	2.00	8.00	50.00	74.00	74.00	13/02/1985	16
Maíra Camillo Da Silva	23606169	14.00	8.00	6.00	46.00	74.00	74.00	06/09/1987	17
Ronilson Santos Ayres	23611289	12.00	6.00	10.00	46.00	74.00	74.00	05/07/1984	18
Jose Leite De Paula Neto	23613876	10.00	10.00	8.00	46.00	74.00	74.00	01/12/1989	19
Efraim Cavalcante Pinheiro Júnior	23610592	16.00	8.00	6.00	44.00	74.00	74.00	21/08/1996	20
Thiago Da Silva Ferreira	23602897	14.00	8.00	8.00	44.00	74.00	74.00	02/04/1990	21
Bruna Do Sacramento Medina	23604840	14.00	8.00	8.00	44.00	74.00	74.00	14/03/1994	22
Fabio Silva Da Costa	23600847	12.00	10.00	10.00	42.00	74.00	74.00	18/11/1979	23
Camila Nogueira Lopes	23610439	16.00	8.00	10.00	40.00	74.00	74.00	27/11/1992	24
Thaís Sampaio Rêgo	23616339	14.00	10.00	4.00	44.00	72.00	72.00	01/03/1992	25
Cleidiane Da Costa Reis Aguiar	23610310	14.00	8.00	6.00	44.00	72.00	72.00	10/10/1993	26
João Paulo Lima Ribeiro	23610461	14.00	4.00	10.00	44.00	72.00	72.00	04/06/1987	27
Thiego Arthur Gomes Da Silva	23613308	14.00	8.00	8.00	42.00	72.00	72.00	13/07/1986	28
Marilene Bezerra De Lima	23615934	20.00	6.00	6.00	40.00	72.00	72.00	13/02/1973	29
Jackeline Cavalcante Lima	23605654	14.00	10.00	8.00	40.00	72.00	72.00	09/10/1987	30
Claudimar Cordeiro Da Silva	23609118	16.00	10.00	8.00	38.00	72.00	72.00	08/03/1985	31
Bárbara Moreira Maia	23615396	16.00	10.00	8.00	38.00	72.00	72.00	16/05/1995	32
Aryane Maia Domingos	23608055	14.00	4.00	8.00	44.00	70.00	70.00	03/03/1994	33
Anderlaine Josefa De Almeida Manthaya	23610100	12.00	6.00	8.00	44.00	70.00	70.00	26/07/1989	34
Gilvana Da Costa Paiva	23608255	16.00	4.00	8.00	42.00	70.00	70.00	05/05/1986	35
Fabricio Santos Hall	23611328	16.00	2.00	10.00	42.00	70.00	70.00	28/01/1981	36
Marcelo Augusto De Oliveira Da Silva	23605206	14.00	8.00	6.00	42.00	70.00	70.00	05/03/1995	37
Caroline Steffane Yunes Vieira Mendes	23612111	14.00	6.00	8.00	42.00	70.00	70.00	18/05/1985	38
Reuel Barbosa Morais Da Costa	23613829	14.00	6.00	8.00	42.00	70.00	70.00	14/02/1991	39
Juliana Oliveira Rodrigues De Queiros	23608782	16.00	4.00	10.00	40.00	70.00	70.00	28/08/1986	40

Luiz Felipe Morais Menezes	23611833	14.00	8.00	8.00	40.00	70.00	70.00	14/07/1989	41
Haroldo De Melo Lima	23615933	16.00	8.00	8.00	38.00	70.00	70.00	31/05/1985	42
Rommel Dayan Cunha De Queiroz	23601533	16.00	6.00	10.00	38.00	70.00	70.00	13/08/1975	43
Jameson Cruz Da Silva	23611770	12.00	10.00	10.00	38.00	70.00	70.00	30/07/1986	44
Jefferson Hálakex Do Nascimento Alencar	23608173	12.00	6.00	4.00	46.00	68.00	68.00	07/07/1988	45
Madson Junior Alves Da Rocha	23612975	8.00	8.00	6.00	46.00	68.00	68.00	19/01/1995	46
Altenira Galvão Maia	23613158	14.00	4.00	6.00	44.00	68.00	68.00	04/06/1988	47
Romulo Castro Da Silva	23605464	8.00	8.00	8.00	44.00	68.00	68.00	27/10/1984	48
Solaine Gonçalves Costa	23603815	12.00	10.00	4.00	42.00	68.00	68.00	13/08/1982	49
Erick De Castro Ferreira	23609043	12.00	10.00	4.00	42.00	68.00	68.00	26/10/1993	50
Francislene Castro Dos Santos	23610304	12.00	4.00	10.00	42.00	68.00	68.00	14/05/1981	51
Antonio Lucas Barbosa Jaccoud	23614484	10.00	8.00	8.00	42.00	68.00	68.00	31/05/1994	52
Lucas Jalúl Araújo De Alexandria	23613082	6.00	10.00	10.00	42.00	68.00	68.00	19/05/1988	53
Karoline Da Cunha Gomes	23615215	18.00	2.00	8.00	40.00	68.00	68.00	15/02/1988	54
Vanessa De Jesus Albuquerque	23613529	14.00	8.00	6.00	40.00	68.00	68.00	31/01/1989	55
Lizandra Nascimento De Araujo	23601282	12.00	6.00	10.00	40.00	68.00	68.00	15/10/1979	56
Priscilla Dantas Da Costa	23609741	10.00	8.00	10.00	40.00	68.00	68.00	08/08/1985	57
Denise Dos Santos	23601976	16.00	8.00	6.00	38.00	68.00	68.00	06/10/1978	58
Lucas Fellipe Pachêco De Oliveira	23614770	14.00	8.00	8.00	38.00	68.00	68.00	30/07/1994	59
Carolina Silva Do Nascimento Costa	23609699	10.00	10.00	10.00	38.00	68.00	68.00	08/07/1980	60
Hádenys Ricardo Matos Maia	23606760	10.00	8.00	4.00	44.00	66.00	66.00	03/01/1983	61
Vêndula Lopes Correia Fazion De Souza	23615857	10.00	6.00	6.00	44.00	66.00	66.00	04/06/1994	62
Dayanny Praia Albuquerque	23614355	14.00	6.00	4.00	42.00	66.00	66.00	11/04/1986	63
Adilson Souza Da Cruz	23615267	16.00	6.00	6.00	38.00	66.00	66.00	22/08/1975	64
Eliane De Oliveira Pereira	23611543	14.00	10.00	4.00	38.00	66.00	66.00	28/06/1983	65

Wussander Camello	23600148	14.00	4.00	10.00	38.00	66.00	66.00	13/11/1991	66
Saimon Perceu Malaquias Leite	23612645	12.00	6.00	10.00	38.00	66.00	66.00	01/09/1986	67
Sâmia De Oliveira Nogueira	23600224	8.00	10.00	10.00	38.00	66.00	66.00	14/07/1976	68
Bárbara Bruna De Araújo Vieira	23610456	14.00	8.00	8.00	36.00	66.00	66.00	19/07/1990	69
Tadeu Victor Salvatierra Cesar Figueiredo	23603397	14.00	10.00	8.00	34.00	66.00	66.00	19/03/1991	70
Lucas Prando Da Silva	23615025	12.00	10.00	10.00	34.00	66.00	66.00	06/09/1984	71
Rejane Freitas Ribeiro	23615820	20.00	6.00	10.00	30.00	66.00	66.00	15/07/1978	72
Silvania Santos De Oliveira	23609566	8.00	4.00	8.00	44.00	64.00	64.00	29/11/1984	73
Caroline Nunes Silva	23610271	14.00	2.00	6.00	42.00	64.00	64.00	02/12/1993	74
Jamison Souza Bezerra	23611684	12.00	6.00	4.00	42.00	64.00	64.00	18/09/1985	75
Patrícia Maria Barros De Oliveira	23600560	10.00	4.00	8.00	42.00	64.00	64.00	06/01/1988	76
Naigner Dantas De Souza	23611232	8.00	6.00	8.00	42.00	64.00	64.00	17/04/1986	77
Thiago Rodrigues Da Silva	23605082	6.00	6.00	10.00	42.00	64.00	64.00	10/01/1992	78
Raiza Belo Nogueira Da Silva	23603204	10.00	6.00	8.00	40.00	64.00	64.00	31/10/1989	79
Ivanessa Da Silva De Queiroz Dumont	23613378	14.00	6.00	6.00	38.00	64.00	64.00	13/06/1992	80
Viviane Santos De Lima	23608335	14.00	4.00	8.00	38.00	64.00	64.00	10/08/1975	81
Sergio Roberto Ortiz Rodrigues	23615187	12.00	8.00	6.00	38.00	64.00	64.00	29/01/1968	82
Sanna De Araújo Ferreira Costa	23607373	12.00	8.00	6.00	38.00	64.00	64.00	09/09/1990	83
Davner Firmino Cavalcante	23605199	10.00	8.00	8.00	38.00	64.00	64.00	04/09/1989	84
Thiago Lebre Da Silva Oliveira	23602589	10.00	8.00	8.00	38.00	64.00	64.00	08/05/1993	85
Mariana Santos Brasil	23607554	10.00	6.00	10.00	38.00	64.00	64.00	08/06/1982	86
Mayra Anne Moraes Pereira Barbosa Leite	23616341	16.00	8.00	4.00	36.00	64.00	64.00	24/05/1980	87
Marília Costa De Queiroz	23607317	16.00	6.00	6.00	36.00	64.00	64.00	22/12/1993	88
Renato Faial Pontes	23612139	16.00	4.00	8.00	36.00	64.00	64.00	30/01/1979	89
Rosângela Silva Freitas	23609771	14.00	6.00	8.00	36.00	64.00	64.00	27/12/1989	90

Jefferson Bissat Amim	23600520	12.00	6.00	10.00	36.00	64.00	64.00	01/04/1984	91
Lucas Eduardo Santos Guerra	23612442	12.00	6.00	10.00	36.00	64.00	64.00	27/04/1993	92
Raulina Horn Rodrigues	23616375	16.00	8.00	8.00	32.00	64.00	64.00	18/03/1984	93
Aryton Mendes Soares	23605624	16.00	8.00	10.00	30.00	64.00	64.00	14/05/1989	94
Juarez José Da Silva	23607885	8.00	6.00	8.00	40.00	62.00	62.00	15/05/1955	95
Marcio Da Silva Meireles	23604859	6.00	6.00	6.00	44.00	62.00	62.00	24/03/1982	96
Francisca Aelia Costa Ramos	23612201	10.00	4.00	6.00	42.00	62.00	62.00	22/08/1991	97
Leonardo Luna Barbosa	23607984	6.00	8.00	6.00	42.00	62.00	62.00	30/11/1984	98
Marileide Silva Gomes	23610976	12.00	4.00	6.00	40.00	62.00	62.00	28/05/1982	99
Antonia Marcia De Oliveira Ferreira	23611593	18.00	4.00	2.00	38.00	62.00	62.00	28/07/1971	100
Santiago Farias De Souza	23614200	12.00	8.00	4.00	38.00	62.00	62.00	09/10/1988	101
Silvia Luciene Cotarelli Dos Santos	23609218	12.00	6.00	6.00	38.00	62.00	62.00	24/01/1985	102
João Ricardo Ferreira Da Silva	23606305	12.00	6.00	6.00	38.00	62.00	62.00	15/05/1991	103
Maria Gleycyanne Furtado Dos Santos Lopes	23607379	12.00	4.00	8.00	38.00	62.00	62.00	30/11/1979	104
Geziel De Souza Silva	23605999	10.00	8.00	6.00	38.00	62.00	62.00	27/06/1990	105
Madalene Ribeiro Alves	23610716	10.00	6.00	8.00	38.00	62.00	62.00	27/09/1991	106
Bruno Giovanni Mendes Da Silveira	23604265	8.00	10.00	6.00	38.00	62.00	62.00	09/08/1986	107
Diego Cesar Ribeiro De Matos	23600366	16.00	4.00	6.00	36.00	62.00	62.00	25/06/1985	108
Genesis Batista De Figueiredo	23612382	14.00	6.00	6.00	36.00	62.00	62.00	03/08/1988	109
Marcelo Da Silva Lima	23610147	10.00	6.00	10.00	36.00	62.00	62.00	22/08/1991	110
Cleane Araújo Sampaio	23613817	12.00	10.00	6.00	34.00	62.00	62.00	24/05/1985	111
Ana Clicia De Sousa Cabral Dos Santos	23608457	12.00	8.00	8.00	34.00	62.00	62.00	31/08/1987	112
Francisca Maria Figueiredo Teles De Souza	23612083	12.00	6.00	10.00	34.00	62.00	62.00	14/06/1986	113
Bruna Pereira De Souza	23608047	10.00	8.00	10.00	34.00	62.00	62.00	27/06/1990	114
Wherley De Oliveira Pereira	23615528	14.00	10.00	6.00	32.00	62.00	62.00	02/03/1972	115

Weder Riccely Figueiredo Da Silva	23608792	12.00	8.00	10.00	32.00	62.00	62.00	12/04/1983	116
Elaine De Fátima Dutra Pereira	23608413	16.00	8.00	8.00	30.00	62.00	62.00	06/08/1990	117
Doneska Ortiz Davila	23613367	18.00	8.00	10.00	26.00	62.00	62.00	15/05/1982	118
Claudio Vasconcelos Vedana	23612285	8.00	8.00	0.00	44.00	60.00	60.00	24/08/1987	119
Denise Da Silva Ferreira	23615211	6.00	0.00	10.00	44.00	60.00	60.00	24/03/1985	120
Kennedy Dias De Lira	23612278	12.00	4.00	2.00	42.00	60.00	60.00	20/10/1986	121
Nayara Gama Santos	23600594	6.00	4.00	10.00	40.00	60.00	60.00	17/06/1989	122
Geso Willian Da Silva Marçal	23616586	6.00	4.00	10.00	40.00	60.00	60.00	15/09/1994	123
Antonia Rosieide De Lima Alves	23600896	12.00	2.00	8.00	38.00	60.00	60.00	03/07/1985	124
Thaísa Larissa Bonfim De Souza Araújo	23600076	10.00	4.00	8.00	38.00	60.00	60.00	07/02/1986	125
Andréia Menezes Ferreira Amorim	23614575	10.00	4.00	8.00	38.00	60.00	60.00	09/04/1987	126
Vanessa Luana Alves De Assis	23606602	10.00	4.00	8.00	38.00	60.00	60.00	08/09/1990	127
Willian José Santos De Arruda	23610995	10.00	4.00	8.00	38.00	60.00	60.00	03/03/1991	128
Sara Vale Dutra Lima	23607888	8.00	6.00	8.00	38.00	60.00	60.00	08/04/1991	129
Williams Fernandes Fontinele	23608591	6.00	6.00	10.00	38.00	60.00	60.00	03/12/1980	130
Dion Alves De Oliveira	23600197	4.00	8.00	10.00	38.00	60.00	60.00	14/10/1984	131
Ezequiel Sousa D Cunha	23602714	16.00	4.00	4.00	36.00	60.00	60.00	28/05/1986	132
Sara Lais Castro De Melo	23613330	14.00	4.00	6.00	36.00	60.00	60.00	07/04/1994	133
Beatriz Ribeiro De Almeida	23613607	12.00	4.00	8.00	36.00	60.00	60.00	11/10/1976	134
Ana Lúcia Lima Da Silva	23610236	12.00	4.00	8.00	36.00	60.00	60.00	11/11/1985	135
Andre Luiz De Queiroz Da Silveira	23610425	12.00	4.00	8.00	36.00	60.00	60.00	24/11/1985	136
Gleiciane Miranda Alves	23610735	16.00	2.00	8.00	34.00	60.00	60.00	11/06/1986	137
Andressa Pereira Da Costa	23601833	14.00	2.00	10.00	34.00	60.00	60.00	05/11/1993	138
Samária Santos Da Silva	23603661	12.00	8.00	6.00	34.00	60.00	60.00	04/05/1990	139
Diana De Farias Souza	23612895	12.00	6.00	8.00	34.00	60.00	60.00	30/01/1989	140

Suanni Kelli Pereira Oliveira Gruhn	23603372	14.00	8.00	6.00	32.00	60.00	60.00	16/06/1989	141
Elaine Sant Antonio	23615056	12.00	8.00	8.00	32.00	60.00	60.00	30/10/1988	142
Thiago Dos Santos Maciel	23601664	8.00	10.00	10.00	32.00	60.00	60.00	31/03/1989	143
Jéssica De Souza Lima	23608571	18.00	4.00	8.00	30.00	60.00	60.00	09/05/1993	144
Thiago Mascarenhas De Paula	23614629	16.00	6.00	8.00	30.00	60.00	60.00	14/09/1981	145
Gilvan Ferreira Da Silva Junior	23610256	14.00	8.00	10.00	28.00	60.00	60.00	22/01/1982	146
Patricia Oliveira Da Silva Pereira	23610190	4.00	4.00	6.00	44.00	58.00	58.00	27/05/1988	147
Clicia Rodrigues Da Silva	23600232	6.00	6.00	6.00	40.00	58.00	58.00	16/02/1981	148
Fernanda De Souza Ferreira	23604410	12.00	0.00	8.00	38.00	58.00	58.00	25/07/1981	149
Catilucia Feitoza De Souza Kinpara	23603456	10.00	6.00	4.00	38.00	58.00	58.00	02/09/1983	150
Maylon Taumaturgo Oliveira	23611203	8.00	4.00	8.00	38.00	58.00	58.00	10/01/1988	151
Cleyton Magalhaes Dimas	23605325	6.00	4.00	10.00	38.00	58.00	58.00	22/10/1988	152
Sebastião Gama Chaves	23611815	12.00	8.00	2.00	36.00	58.00	58.00	20/01/1972	153
Jéssica Brenda Da Cunha Pereira	23603837	8.00	6.00	8.00	36.00	58.00	58.00	22/10/1993	154
Alber De Sousa Leite Neto	23600571	6.00	6.00	10.00	36.00	58.00	58.00	28/08/1975	155
Lauro José Araújo Lessa	23614992	14.00	6.00	4.00	34.00	58.00	58.00	01/01/1992	156
Carolina Calil Mendivil	23616520	14.00	4.00	6.00	34.00	58.00	58.00	10/12/1988	157
Milse Monteiro E Silva	23607396	12.00	6.00	6.00	34.00	58.00	58.00	24/10/1974	158
Anny Karolline Barrozo Geber	23615260	8.00	8.00	8.00	34.00	58.00	58.00	17/04/1987	159
André Augusto Oliveira Dos Santos	23613001	8.00	8.00	8.00	34.00	58.00	58.00	19/05/1989	160
Wesley David Pontes Da Costa	23616564	8.00	6.00	10.00	34.00	58.00	58.00	05/07/1976	161
Débora Cristina De Souza	23603332	14.00	8.00	4.00	32.00	58.00	58.00	16/02/1995	162
Álefe Queiroz Costa	23615401	14.00	6.00	6.00	32.00	58.00	58.00	07/06/1994	163
Daiane Haeser Ferreira	23614340	12.00	6.00	8.00	32.00	58.00	58.00	12/06/1990	164
Priscila Cristina Martins Da Silva Nabarrete	23603607	10.00	8.00	8.00	32.00	58.00	58.00	20/07/1983	165

Lizandra Silva Ferreira	23607584	16.00	4.00	8.00	30.00	58.00	58.00	16/04/1993	166
Vinicius Da Silva Cardozo	23610394	14.00	4.00	10.00	30.00	58.00	58.00	03/01/1988	167
Hailton Wagner Alves Vasconcelos	23616017	12.00	6.00	10.00	30.00	58.00	58.00	23/10/1987	168
Layla Gomes Marinho	23615769	10.00	8.00	10.00	30.00	58.00	58.00	14/08/1988	169
Jessica Castro Taveira	23611692	18.00	2.00	10.00	28.00	58.00	58.00	31/10/1990	170
Valnir Costa Dos Santos	23603307	12.00	10.00	8.00	28.00	58.00	58.00	24/12/1980	171
Luand Gadelha Lima	23616465	12.00	8.00	10.00	28.00	58.00	58.00	22/09/1992	172
Michel Lima Virginio	23610717	8.00	2.00	4.00	42.00	56.00	56.00	08/09/1992	173
Josué Ferreira Da Luz	23609125	8.00	0.00	6.00	42.00	56.00	56.00	08/10/1990	174
Tamila Sales Dos Santos Sampaio	23605879	12.00	2.00	4.00	38.00	56.00	56.00	07/11/1989	175
Gleice Morais Olimpio	23602576	6.00	4.00	8.00	38.00	56.00	56.00	05/10/1984	176
Bruna Roseno De Souza Maia	23609347	12.00	4.00	4.00	36.00	56.00	56.00	13/11/1991	177
Siderlan Alves Holanda	23609376	10.00	4.00	6.00	36.00	56.00	56.00	20/04/1988	178
Andreyane Lucas E Souza	23616393	8.00	4.00	8.00	36.00	56.00	56.00	30/07/1992	179
Maureen Ticiania De Oliveira Barroso	23611678	14.00	0.00	8.00	34.00	56.00	56.00	31/03/1974	180
Suede Chaves Da Cruz Junior	23606996	12.00	4.00	6.00	34.00	56.00	56.00	15/03/1978	181
Mayara Muniz Da Costa	23614093	12.00	4.00	6.00	34.00	56.00	56.00	01/12/1987	182
Dinar De Araujo Martins	23615468	10.00	10.00	2.00	34.00	56.00	56.00	25/12/1971	183
Davi Oliveira Honorato Junior	23610561	8.00	10.00	4.00	34.00	56.00	56.00	11/07/1991	184
Danielle Furtado Zaire	23614405	8.00	6.00	8.00	34.00	56.00	56.00	28/03/1986	185
Davilene Dos Santos Telles	23610667	12.00	4.00	8.00	32.00	56.00	56.00	10/04/1971	186
Katia Nubia Guedes Da Costa	23611390	10.00	6.00	8.00	32.00	56.00	56.00	14/07/1981	187
Sarha Jhersyka Mendes Lira	23615580	10.00	6.00	8.00	32.00	56.00	56.00	08/11/1990	188
Diana Maria De Sa Oliveira	23611873	10.00	6.00	8.00	32.00	56.00	56.00	08/02/1992	189
James Renato Nogueira De Mendonça	23616444	8.00	8.00	8.00	32.00	56.00	56.00	24/08/1983	190

Tony Maik De Paula Guimaraes Oliveira	23616513	14.00	6.00	6.00	30.00	56.00	56.00	13/06/1979	191
Maria Paula Mortari Silva	23602880	14.00	6.00	6.00	30.00	56.00	56.00	27/04/1988	192
Ricardo Araujo De Almeida	23611568	12.00	6.00	8.00	30.00	56.00	56.00	05/04/1989	193
Caroline Cristina Jardim	23611676	10.00	8.00	8.00	30.00	56.00	56.00	11/10/1982	194
Alex Monteiro Dos Santos	23613448	14.00	10.00	4.00	28.00	56.00	56.00	29/06/1983	195
Monique Moraes Do Nascimento	23601670	12.00	8.00	8.00	28.00	56.00	56.00	21/09/1984	196
Antonio Macedo Dos Santos	23615356	18.00	6.00	6.00	26.00	56.00	56.00	30/11/1988	197
Tonny Cordeiro Dos Santos	23614352	8.00	4.00	0.00	42.00	54.00	54.00	12/10/1983	198
Maria Nicéila Da Silva Sousa	23614476	8.00	2.00	4.00	40.00	54.00	54.00	24/05/1992	199
Alinny Machado Juca	23611077	12.00	4.00	0.00	38.00	54.00	54.00	08/06/1983	200
Gilberto Rodrigues Coelho	23614935	8.00	6.00	2.00	38.00	54.00	54.00	16/05/1986	201
Daniel Jordão Santos De Melo	23615109	8.00	4.00	4.00	38.00	54.00	54.00	24/11/1984	202
Ana Paula Gonçalves De Sousa Silva	23610443	10.00	4.00	4.00	36.00	54.00	54.00	08/05/1977	203
Graziella Braga Cruz	23600139	10.00	2.00	6.00	36.00	54.00	54.00	27/07/1993	204
Adalberto Lucas Lemos Santos	23609486	8.00	4.00	6.00	36.00	54.00	54.00	22/02/1986	205
Luara Bezerra Da Rocha	23607504	6.00	6.00	6.00	36.00	54.00	54.00	01/10/1993	206
Hiram Catter Santiago	23601195	6.00	4.00	8.00	36.00	54.00	54.00	03/05/1994	207
Ana Paula Da Silva Araujo	23614183	10.00	6.00	4.00	34.00	54.00	54.00	16/08/1993	208
Frankinato Da Silva Batista	23615946	10.00	4.00	6.00	34.00	54.00	54.00	03/09/1971	209
Ariane Albuquerque Da Silva	23613336	10.00	4.00	6.00	34.00	54.00	54.00	27/03/1984	210
Luana Almeida De Melo	23615170	10.00	2.00	8.00	34.00	54.00	54.00	11/03/1986	211
Patricia Reinaldo Damasceno	23607923	8.00	6.00	6.00	34.00	54.00	54.00	11/09/1989	212
Leandro Gaia Do Nascimento	23611572	8.00	6.00	6.00	34.00	54.00	54.00	22/04/1993	213
Pablo Fonseca Da Silva	23608260	6.00	6.00	8.00	34.00	54.00	54.00	19/09/1986	214
Ava Fabian Do Nascimento Cavalcante	23604472	12.00	6.00	4.00	32.00	54.00	54.00	25/08/1988	215

Jessé Melo Dos Santos	23616334	10.00	10.00	2.00	32.00	54.00	54.00	28/05/1983	216
Viviane Neves Felix	23607507	10.00	4.00	8.00	32.00	54.00	54.00	06/08/1993	217
Jacineudo Da Silva Oliveira	23612012	8.00	10.00	4.00	32.00	54.00	54.00	21/01/1975	218
Christian Ricardo De Araújo	23604251	8.00	6.00	8.00	32.00	54.00	54.00	19/06/1979	219
Francisca Janaina Silva De Souza	23609264	8.00	6.00	8.00	32.00	54.00	54.00	17/10/1983	220
Manoel De Jesus Lima Ferreira	23613396	8.00	6.00	8.00	32.00	54.00	54.00	25/04/1988	221
Carlos Alberto Dos Santos Campos	23601925	8.00	4.00	10.00	32.00	54.00	54.00	16/11/1968	222
Luiza Maria Simão De Araujo	23604845	8.00	4.00	10.00	32.00	54.00	54.00	15/07/1990	223
Frederico Leite Gouvea	23612436	6.00	8.00	8.00	32.00	54.00	54.00	02/10/1989	224
Idaiane Gomes Maia Almeida	23600046	4.00	8.00	10.00	32.00	54.00	54.00	14/12/1985	225
Marília Ribeiro Da Costa Davila	23609852	18.00	2.00	4.00	30.00	54.00	54.00	15/01/1979	226
Siméia Aquino Silva	23607365	16.00	2.00	6.00	30.00	54.00	54.00	12/08/1986	227
Tatiana Mendes De Oliveira	23616262	14.00	6.00	4.00	30.00	54.00	54.00	26/08/1983	228
Marlon Denis Calixto Luna	23615649	10.00	6.00	8.00	30.00	54.00	54.00	15/08/1991	229
José Júnior Pereira Araújo	23601045	10.00	6.00	8.00	30.00	54.00	54.00	23/07/1992	230
Elciane Medeiros Fernandes	23605944	14.00	6.00	6.00	28.00	54.00	54.00	15/05/1977	231
Anadia Luz Da Silva Pontes	23604626	14.00	6.00	6.00	28.00	54.00	54.00	10/01/1987	232
José Augusto De Souza	23616279	14.00	6.00	6.00	28.00	54.00	54.00	08/06/1993	233
Aryanne Sousa De Oliveira	23614360	14.00	4.00	8.00	28.00	54.00	54.00	25/03/1987	234
David Soares Hall	23603958	14.00	4.00	8.00	28.00	54.00	54.00	18/07/1987	235
Nayara Ingrid Souza Guimarães	23616459	12.00	6.00	8.00	28.00	54.00	54.00	23/04/1989	236
Marcio Jarbas Maia Nery	23608307	10.00	8.00	8.00	28.00	54.00	54.00	12/12/1979	237
Glauber Marques Santos Da Silva	23612952	10.00	8.00	8.00	28.00	54.00	54.00	10/06/1987	238
Paulo Vinicius Ayres Pesqueira	23602867	10.00	8.00	8.00	28.00	54.00	54.00	14/03/1988	239
Anne Cristina Paiva Ruela	23613793	8.00	8.00	10.00	28.00	54.00	54.00	15/09/1987	240

Irabelly Mesquita Mendes Pamplona	23611156	10.00	8.00	10.00	26.00	54.00	54.00	28/08/1981	241
Mayara Machado Monteiro	23613982	12.00	10.00	8.00	24.00	54.00	54.00	08/04/1992	242
Marcos Silva	23612354	18.00	10.00	4.00	22.00	54.00	54.00	30/04/1965	243
Antony Luis Da Silveira Ribeiro	23610657	6.00	4.00	2.00	40.00	52.00	52.00	15/01/1986	244
Elias Oliveira Cardozo	23601756	4.00	2.00	6.00	40.00	52.00	52.00	08/02/1991	245
Gabriela Lima De Castela	23609150	8.00	0.00	6.00	38.00	52.00	52.00	06/06/1988	246
Thais Belem Char Rocha	23605910	10.00	4.00	2.00	36.00	52.00	52.00	05/09/1983	247
Diana Cavalcante Da Costa Lobato	23608485	8.00	8.00	0.00	36.00	52.00	52.00	15/09/1986	248
Thais Vieira Lopes Batista	23613997	8.00	2.00	6.00	36.00	52.00	52.00	20/12/1988	249
Azize Cristina Do Vale Jalul Araújo	23610740	6.00	2.00	8.00	36.00	52.00	52.00	09/05/1984	250
Aritana Oliveira De Sousa	23615197	4.00	6.00	6.00	36.00	52.00	52.00	19/05/1981	251
Francilino Monteiro E Silva	23606527	8.00	2.00	8.00	34.00	52.00	52.00	29/02/1976	252
Vera Lucia Alves De Lima Sadim	23606357	14.00	4.00	2.00	32.00	52.00	52.00	21/10/1980	253
Suzany Correia De Sá Pereira	23607380	14.00	0.00	6.00	32.00	52.00	52.00	23/12/1987	254
Andrea Wanderley De Oliveira Miranda	23616358	12.00	4.00	4.00	32.00	52.00	52.00	22/01/1991	255
Augusto Bolívar Silva Mesquita	23611591	12.00	2.00	6.00	32.00	52.00	52.00	17/02/1992	256
Edines Moraes Junqueira	23605001	10.00	6.00	4.00	32.00	52.00	52.00	01/10/1977	257
Thais De Oliveira Figueiredo	23600141	10.00	4.00	6.00	32.00	52.00	52.00	30/12/1994	258
Saimon Elan Bezerra De Araujo	23616248	10.00	2.00	8.00	32.00	52.00	52.00	14/04/1989	259
Willyam Wedmo Lira Lins	23608230	8.00	4.00	8.00	32.00	52.00	52.00	07/04/1987	260
Delmerson Abreu De Souza	23611485	6.00	8.00	6.00	32.00	52.00	52.00	29/01/1999	261
Jamylena Bezerra De Souza	23606130	14.00	6.00	2.00	30.00	52.00	52.00	14/04/1991	262
Tuanny Anaissi Menezes	23611400	10.00	8.00	4.00	30.00	52.00	52.00	21/01/1994	263
Marília Araújo Figueiredo De Lima	23600437	10.00	6.00	6.00	30.00	52.00	52.00	22/12/1988	264
Alex Venicius Aquino Da Silva	23606922	8.00	8.00	6.00	30.00	52.00	52.00	08/06/1978	265

Sangelo Mota De Andrade	23614182	8.00	8.00	6.00	30.00	52.00	52.00	18/07/1981	266
Marcos Francisco De Oliveira Menezes	23609093	8.00	8.00	6.00	30.00	52.00	52.00	04/10/1993	267
Eldenir Freire Mariano	23607602	8.00	6.00	8.00	30.00	52.00	52.00	05/10/1990	268
Ylter Holanda De Sousa França	23609423	6.00	8.00	8.00	30.00	52.00	52.00	19/11/1985	269
Tchayla Souza De Freitas	23610421	16.00	6.00	2.00	28.00	52.00	52.00	15/07/1992	270
Juliana De Sousa	23614234	12.00	6.00	6.00	28.00	52.00	52.00	01/03/1985	271
Ingrid Sarah Araújo De Morais	23602668	12.00	2.00	10.00	28.00	52.00	52.00	25/04/1986	272
Thiago De Souza Santos	23616188	10.00	8.00	6.00	28.00	52.00	52.00	09/06/1983	273
Cássia Maria Gomes Lima	23602393	16.00	4.00	6.00	26.00	52.00	52.00	04/03/1990	274
Camila Beatriz Gondim Da Silva	23607720	12.00	8.00	6.00	26.00	52.00	52.00	13/05/1995	275
Jucyellen Lima Do Nascimento	23606016	12.00	6.00	8.00	26.00	52.00	52.00	26/01/1990	276
Renan Pereira Da Silva	23606682	12.00	6.00	10.00	24.00	52.00	52.00	11/09/1990	277
Fábio Cruz Dos Santos	23609085	8.00	0.00	4.00	38.00	50.00	50.00	17/03/1988	278
Jaqueline Rodrigues	23609608	8.00	0.00	4.00	38.00	50.00	50.00	23/05/1990	279
Jose Carlos Santos De Macedo	23612119	4.00	4.00	4.00	38.00	50.00	50.00	01/07/1964	280
Celia Maria Da Silva Rodrigues	23616255	8.00	6.00	0.00	36.00	50.00	50.00	10/05/1969	281
Michele Brandão Da Costa Siqueira	23614655	6.00	6.00	2.00	36.00	50.00	50.00	03/01/1980	282
Mara Rubia Batista Maia	23616325	6.00	2.00	6.00	36.00	50.00	50.00	14/02/1973	283
Tiago Salomão Viana	23603830	4.00	4.00	6.00	36.00	50.00	50.00	14/09/1989	284
Juliana Freitas De Oliveira	23611158	10.00	4.00	2.00	34.00	50.00	50.00	19/11/1989	285
Ilanna Catrinni Da Silva Bezerra	23616338	8.00	4.00	4.00	34.00	50.00	50.00	05/06/1990	286
Taynan De Oliveira Sousa Barata	23615605	8.00	2.00	6.00	34.00	50.00	50.00	23/03/1987	287
Pâmela Da Silva Araújo	23611249	8.00	2.00	6.00	34.00	50.00	50.00	23/02/1991	288
Larissa Carolynne Da Silva Mendes	23608685	4.00	6.00	6.00	34.00	50.00	50.00	24/04/1990	289
Rosely Da Silva Coelho Gomes	23605018	12.00	4.00	2.00	32.00	50.00	50.00	29/05/1976	290

Nircélia Clistine Machado Mogbel	23606565	12.00	4.00	2.00	32.00	50.00	50.00	23/10/1978	291
Iran De Oliveira Júnior	23606518	10.00	0.00	8.00	32.00	50.00	50.00	29/05/1978	292
Adriana Silva De Borba Brito	23615713	8.00	6.00	4.00	32.00	50.00	50.00	03/02/1976	293
Francisco Pereira Lima Filho	23600299	8.00	6.00	4.00	32.00	50.00	50.00	28/08/1988	294
Cleidileny De Souza Silva	23600801	8.00	2.00	8.00	32.00	50.00	50.00	17/01/1977	295
Claudemir Rodrigues Lima	23607009	6.00	6.00	6.00	32.00	50.00	50.00	31/01/1977	296
Andreia Melo De Souza	23608699	6.00	2.00	10.00	32.00	50.00	50.00	01/08/1986	297
José Kleber Freitas Pinheiro	23605050	4.00	4.00	10.00	32.00	50.00	50.00	30/06/1992	298
Dailane De Castro Lima	23602724	10.00	6.00	4.00	30.00	50.00	50.00	26/03/1992	299
Francieli Freitas Da Silva	23601762	10.00	6.00	4.00	30.00	50.00	50.00	11/02/1993	300
Fernando Generoso Da Silva Gonçalves	23613360	10.00	4.00	6.00	30.00	50.00	50.00	30/12/1990	301
Adriana Da Silva Peixoto	23603988	10.00	2.00	8.00	30.00	50.00	50.00	28/11/1987	302
Cristiane Silva Dos Santos	23608950	10.00	2.00	8.00	30.00	50.00	50.00	06/01/1990	303
Tayana Da Silva Pinheiro	23614255	8.00	6.00	6.00	30.00	50.00	50.00	28/12/1981	304
Naira Giglioli Dos Anjos Silva Barbosa	23613027	8.00	6.00	6.00	30.00	50.00	50.00	10/09/1984	305
Carlos Gomes Da Costa Souza	23607335	8.00	6.00	6.00	30.00	50.00	50.00	21/03/1989	306
Bruna Melo Leao	23614910	8.00	4.00	8.00	30.00	50.00	50.00	22/02/1987	307
Francisca Adriane Ferreira Vale	23610053	8.00	2.00	10.00	30.00	50.00	50.00	19/05/1995	308
Erick Pinheiro Caniso	23610197	6.00	6.00	8.00	30.00	50.00	50.00	06/03/1978	309
Antônio Siqueira E Silva Neto	23609948	6.00	6.00	8.00	30.00	50.00	50.00	11/09/1987	310
Aurineide Pereira Do Nascimento	23602068	4.00	8.00	8.00	30.00	50.00	50.00	22/05/1974	311
Maria Helena Freire Cabral	23615031	14.00	4.00	4.00	28.00	50.00	50.00	21/02/1988	312
Carlos Augusto Alves De Souza Junior	23607091	12.00	4.00	6.00	28.00	50.00	50.00	01/11/1984	313
Marília Gabriela Rodrigues Dos Santos	23606670	10.00	8.00	4.00	28.00	50.00	50.00	11/04/1992	314
Raimunda Viana Da Silva	23609030	10.00	6.00	6.00	28.00	50.00	50.00	31/08/1977	315

Rosaldo Da Silva Oliveira	23605227	10.00	6.00	6.00	28.00	50.00	50.00	23/05/1979	316
Éder Cabral Dos Santos	23607730	10.00	6.00	6.00	28.00	50.00	50.00	30/12/1985	317
Zaida Francesca Barroso Rodrigues Loureiro	23613007	10.00	4.00	8.00	28.00	50.00	50.00	31/01/1986	318
Clebyane De Souza Barbosa	23601574	8.00	10.00	4.00	28.00	50.00	50.00	12/03/1985	319
Jadson Cabral De Moraes	23614537	8.00	6.00	8.00	28.00	50.00	50.00	16/10/1991	320
Pâmela Lima De Araujo	23604105	16.00	4.00	4.00	26.00	50.00	50.00	27/10/1987	321
Cleuciane Lima De Melo	23615645	16.00	4.00	4.00	26.00	50.00	50.00	19/04/1991	322
Gessica Lima Guimaraes	23610023	16.00	4.00	4.00	26.00	50.00	50.00	15/08/1991	323
Crisnayra De Vasconcelos Almeida	23608938	14.00	0.00	10.00	26.00	50.00	50.00	23/06/1988	324
Lidiane Dos Santos Vieira	23606841	12.00	8.00	4.00	26.00	50.00	50.00	03/02/1983	325
Glenda Karen Gomes Costa	23613773	12.00	6.00	6.00	26.00	50.00	50.00	11/10/1990	326
Janaina Alves Da Silva Pereira	23601880	12.00	6.00	6.00	26.00	50.00	50.00	09/11/1995	327
Daniele Lima Granjeiro Soares	23611372	12.00	4.00	8.00	26.00	50.00	50.00	11/03/1985	328
Hanna Izabel Ferreira Marçal	23606063	12.00	4.00	8.00	26.00	50.00	50.00	14/09/1990	329
Samyr Vieira De Farias	23613331	12.00	2.00	10.00	26.00	50.00	50.00	03/11/1984	330
Francisca Germana Nobre Neta	23613551	10.00	6.00	8.00	26.00	50.00	50.00	29/08/1984	331
Kamilla Renata Do Nascimento	23608048	8.00	8.00	8.00	26.00	50.00	50.00	03/05/1982	332
Dennys Souza Da Silva	23608723	14.00	4.00	8.00	24.00	50.00	50.00	17/05/1983	333
Sara Silva Vale	23614086	12.00	8.00	6.00	24.00	50.00	50.00	07/06/1991	334
Eden Da Silva Melo	23612059	12.00	6.00	8.00	24.00	50.00	50.00	17/01/1979	335
Fernando De Castro Sobrinho	23603605	12.00	4.00	10.00	24.00	50.00	50.00	05/09/1973	336
Jhennyffe Da Silva Moreira	23615873	12.00	4.00	10.00	24.00	50.00	50.00	22/09/1992	337
Alexandre Prado Casseb	23600210	6.00	10.00	10.00	24.00	50.00	50.00	30/03/1978	338
Nagildo Pereira Da Silva	23608051	14.00	10.00	6.00	20.00	50.00	50.00	08/08/1988	339
402 - ANALISTA LEGISLATIVO - ADMINISTRAÇÃO									

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIV A	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Windson	23716544	16.00	10.00	10.00	36.00	72.00	72.00	26/04/1991	1
Daniel De Almeida Ferreira	23709270	20.00	8.00	10.00	30.00	68.00	68.00	13/02/1983	2
Alexandro De Moura Valente Figueiredo	23710751	16.00	2.00	10.00	38.00	66.00	66.00	25/02/1983	3
Diego Medeiros Crivelente	23715979	16.00	8.00	8.00	34.00	66.00	66.00	06/02/1982	4
Tatiana Martins Torres	23711983	16.00	10.00	8.00	32.00	66.00	66.00	02/12/1986	5
Abbas Ali Hamilko Azad	23711279	14.00	8.00	10.00	32.00	64.00	64.00	18/01/1978	6
Taynan De Oliveira Sousa Barata	23711347	12.00	6.00	6.00	38.00	62.00	62.00	23/03/1987	7
Muller Padilha Gonçalves	23712100	14.00	6.00	6.00	36.00	62.00	62.00	31/10/1988	8
Jaina Da Silva Souza	23715436	14.00	4.00	8.00	36.00	62.00	62.00	15/08/1983	9
Dion Alves De Oliveira	23700157	12.00	4.00	10.00	36.00	62.00	62.00	14/10/1984	10
Júlio Felipe Araújo De Freitas	23705885	14.00	8.00	6.00	34.00	62.00	62.00	11/02/1994	11
Clailson Dos Santos Lago	23704505	14.00	10.00	10.00	28.00	62.00	62.00	14/10/1987	12
Marcello José Ferreira Da Cruz	23714877	10.00	8.00	6.00	36.00	60.00	60.00	10/07/1983	13
Jefferson Bissat Amim	23700543	14.00	4.00	8.00	34.00	60.00	60.00	01/04/1984	14
Rosivane De Oliveira Galvão	23716022	16.00	10.00	2.00	32.00	60.00	60.00	25/08/1979	15
Rafael Víctor Blein Jubé	23711667	14.00	4.00	10.00	32.00	60.00	60.00	10/06/1990	16
Naigner Dantas De Souza	23711239	16.00	4.00	10.00	30.00	60.00	60.00	17/04/1986	17
Aline Cristina Da Silva	23706533	8.00	4.00	6.00	40.00	58.00	58.00	02/10/1984	18
Marilays Franca Acácio Da Silveira	23711311	14.00	6.00	4.00	34.00	58.00	58.00	03/12/1980	19
Marcus Vinicius Brandão Braña Muniz	23706127	12.00	6.00	8.00	32.00	58.00	58.00	21/05/1989	20
Carlos Alberto De Castro Filho	23704839	10.00	8.00	8.00	32.00	58.00	58.00	14/10/1986	21
Juliana Freitas De Oliveira	23703130	16.00	6.00	6.00	30.00	58.00	58.00	19/11/1989	22
Adelcleide Costa Da Silva	23709360	16.00	4.00	8.00	30.00	58.00	58.00	28/09/1982	23
Kaline Costa Da Silva	23713296	16.00	2.00	10.00	30.00	58.00	58.00	13/04/1986	24

Weverton Almeida Almada	23714868	10.00	8.00	10.00	30.00	58.00	58.00	05/10/1986	25
Josilane Da Silva Mota	23711840	16.00	8.00	6.00	28.00	58.00	58.00	15/10/1990	26
Karoline Silva Oliveira	23709646	14.00	8.00	8.00	28.00	58.00	58.00	19/02/1994	27
Diego Dutra Nogueira	23712732	14.00	8.00	10.00	26.00	58.00	58.00	27/10/1986	28
Willyam Wedmo Lira Lins	23708223	14.00	4.00	6.00	32.00	56.00	56.00	07/04/1987	29
Vanessa Ziviani Lima	23709938	12.00	4.00	8.00	32.00	56.00	56.00	11/02/1990	30
Lidyanne Pedrosa Rodrigues	23712451	8.00	8.00	8.00	32.00	56.00	56.00	17/09/1987	31
Carlos Cezar Pereira De Freitas	23710182	14.00	8.00	4.00	30.00	56.00	56.00	03/11/1992	32
Maria Paula Mortari Silva	23702868	14.00	6.00	6.00	30.00	56.00	56.00	27/04/1988	33
Bruna Mendonça Moreira Carvalho	23710254	14.00	4.00	8.00	30.00	56.00	56.00	13/05/1987	34
Ana Clícia Lima Da Silva	23702956	14.00	4.00	8.00	30.00	56.00	56.00	15/05/1989	35
Jardany Aquilan Silva De Assis	23703125	12.00	8.00	6.00	30.00	56.00	56.00	14/04/1988	36
Hemylem Cleísa Oliveira Caruta De Souza	23714849	16.00	8.00	10.00	22.00	56.00	56.00	03/12/1992	37
Aleckssya Karollynne Nunes De Lima Bezerra	23712299	10.00	4.00	6.00	34.00	54.00	54.00	20/06/1994	38
Janaina Sílvia Martins	23714135	14.00	4.00	4.00	32.00	54.00	54.00	24/06/1986	39
Frederico Leite Gouvea	23709528	10.00	6.00	8.00	30.00	54.00	54.00	02/10/1989	40
José Carlos Barbosa De Carvalho	23702539	14.00	6.00	6.00	28.00	54.00	54.00	27/05/1962	41
Larissa De Souza Da Silva	23708084	14.00	4.00	10.00	26.00	54.00	54.00	25/06/1992	42
Osmir Lima De Araújo Júnior	23702531	20.00	8.00	2.00	24.00	54.00	54.00	14/05/1991	43
Ana Clícia De Sousa Cabral Dos Santos	23708454	16.00	8.00	6.00	24.00	54.00	54.00	31/08/1987	44
Clecianny Da Silva Lima	23709483	12.00	8.00	10.00	24.00	54.00	54.00	04/05/1980	45
Danieli Cristina Fulanetti	23702383	12.00	6.00	8.00	26.00	52.00	52.00	17/06/1987	46
Fábio Emanuel Brandão Pereira	23714911	10.00	6.00	10.00	26.00	52.00	52.00	26/06/1984	47
Brunno Damasceno Craveiro	23714315	14.00	6.00	8.00	24.00	52.00	52.00	06/05/1983	48
Sandro Maia Mendes	23700886	12.00	8.00	10.00	22.00	52.00	52.00	25/04/1981	49

Danyela Catarina Bezerra De Souza	23705354	8.00	4.00	8.00	30.00	50.00	50.00	17/11/1992	50
Thayana Mayara Marçal Da Costa Silva	23710035	14.00	2.00	6.00	28.00	50.00	50.00	12/02/1992	51
Hellen Susan Bezerra Nogueira	23700512	12.00	4.00	6.00	28.00	50.00	50.00	11/07/1988	52
Vanuza Ribeiro Da Silva	23709708	16.00	4.00	4.00	26.00	50.00	50.00	27/04/1992	53
Renato Gonzaga Do Nascimento	23705229	12.00	6.00	6.00	26.00	50.00	50.00	18/03/1986	54
Kelyane Souza Da Silva Capelette	23710829	10.00	6.00	8.00	26.00	50.00	50.00	03/05/1988	55
Carpeggiani Marciel Brito	23711503	14.00	6.00	6.00	24.00	50.00	50.00	15/02/1980	56
Eduardo Nonato De Freitas	23711368	12.00	6.00	8.00	24.00	50.00	50.00	02/07/1984	57
Davi Moura Martins	23714381	10.00	8.00	8.00	24.00	50.00	50.00	30/12/1981	58
Anderlaine Josefa De Almeida Manthaya	23710094	14.00	6.00	8.00	22.00	50.00	50.00	26/07/1989	59
Mirla Cristina Silva Cardoso Da Mota	23713921	12.00	6.00	10.00	22.00	50.00	50.00	24/01/1992	60
Deywerson Galvao De Araujo	23715632	16.00	6.00	8.00	20.00	50.00	50.00	31/07/1980	61
403 - ANALISTA LEGISLATIVO - CONTABILIDADE									
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIV A	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Gecildo De Melo Afonso	23803960	16.00	6.00	10.00	52.00	84.00	84.00	03/11/1985	1
Gabriela Cunha De Oliveira	23800725	12.00	8.00	6.00	56.00	82.00	82.00	21/05/1994	2
Wesley De Sousa Santos	23807964	12.00	6.00	8.00	56.00	82.00	82.00	18/05/1988	3
Welton Camargo Miranda	23805997	8.00	10.00	6.00	56.00	80.00	80.00	10/03/1992	4
Silvia Emilia Cardoso De Freitas Cain	23810462	20.00	6.00	6.00	48.00	80.00	80.00	31/12/1973	5
Marcia Martins Dos Santos Lopes	23805746	12.00	6.00	6.00	54.00	78.00	78.00	17/01/1984	6
Livia Ferreira De Sousa Araujo	23808437	16.00	8.00	6.00	48.00	78.00	78.00	30/04/1984	7
Genesis Batista De Figueiredo	23804406	12.00	6.00	6.00	52.00	76.00	76.00	03/08/1988	8
Sidcley Barros Da Silva	23810379	14.00	4.00	10.00	48.00	76.00	76.00	21/12/1979	9
Jaine Paula Martins	23812160	12.00	6.00	10.00	48.00	76.00	76.00	05/07/1992	10
Lisoneida De Jesus Leoncio Assuncao	23811617	14.00	6.00	4.00	50.00	74.00	74.00	06/01/1986	11

Toshimi Pereira Nishizawa	23813461	14.00	8.00	4.00	48.00	74.00	74.00	20/05/1984	12
Adriana Da Silva Peixoto	23804001	14.00	4.00	10.00	46.00	74.00	74.00	28/11/1987	13
Raimundo Nonato Dos Santos Filho	23810079	12.00	6.00	8.00	46.00	72.00	72.00	02/02/1954	14
Leiliani Cristina Souza De Lima Freire	23812506	10.00	10.00	0.00	52.00	72.00	72.00	12/03/1980	15
Dieymison Teixeira De Souza	23803272	12.00	6.00	6.00	48.00	72.00	72.00	31/12/1987	16
Renner Araújo De Oliveira	23800800	10.00	6.00	10.00	46.00	72.00	72.00	01/02/1995	17
Humberto Vasconcelos De Oliveira Junior	23812343	14.00	8.00	6.00	44.00	72.00	72.00	01/02/1977	18
Maria Isaiane De Brito Magalhaes	23807063	14.00	8.00	6.00	44.00	72.00	72.00	07/09/1990	19
Elivelton Silva De Souza	23804883	14.00	6.00	10.00	42.00	72.00	72.00	04/09/1992	20
Diego Araujo Rodrigues	23808126	12.00	2.00	8.00	48.00	70.00	70.00	11/01/1988	21
Alex Sobrinho Da Silva	23802828	16.00	6.00	6.00	42.00	70.00	70.00	08/03/1990	22
Francisca Wanyelle Lopes Da Frota	23811765	10.00	10.00	2.00	46.00	68.00	68.00	12/02/1990	23
Marcos Alexandre Carlos Vasconcelos	23814007	12.00	6.00	8.00	42.00	68.00	68.00	27/06/1974	24
Aldair Fonteneles Da Silva	23803350	12.00	6.00	8.00	42.00	68.00	68.00	25/08/1989	25
Eliel De Queiroz Bruno	23805867	8.00	10.00	8.00	42.00	68.00	68.00	13/03/1990	26
Maira Vasconcelos Da Silva	23800567	10.00	6.00	8.00	42.00	66.00	66.00	21/03/1989	27
Francisco Cleuton Da Costa Cavalcante	23812091	16.00	4.00	8.00	38.00	66.00	66.00	30/10/1984	28
Matheus Oliveira Coelho	23813649	14.00	8.00	10.00	34.00	66.00	66.00	26/07/1994	29
Wivian Milena Cunha Pinto	23804949	8.00	2.00	6.00	48.00	64.00	64.00	29/11/1982	30
Antonio Carlos Ramos	23811176	8.00	6.00	6.00	44.00	64.00	64.00	10/05/1959	31
Bárbara Angélica De Souza Brito	23808150	8.00	8.00	8.00	40.00	64.00	64.00	08/10/1988	32
Dayane Fonteneles Da Silva	23805940	14.00	8.00	4.00	38.00	64.00	64.00	05/07/1988	33
Sérgio Vasconcelos Bezerra	23802802	10.00	8.00	4.00	40.00	62.00	62.00	19/12/1979	34
Cássia Cristhine Melo Do Nascimento	23812209	10.00	4.00	10.00	38.00	62.00	62.00	28/04/1990	35
Thiago De Sousa Miranda	23814532	8.00	6.00	10.00	38.00	62.00	62.00	25/11/1987	36

Renato Batista De Souza	23803530	8.00	8.00	10.00	36.00	62.00	62.00	18/11/1984	37
Enio Moreira Da Costa	23800661	10.00	2.00	4.00	44.00	60.00	60.00	18/10/1983	38
Luana Raquel Da Silva De Melo	23811683	10.00	2.00	10.00	38.00	60.00	60.00	31/05/1988	39
Jonas Adsamio Castro Andrade	23805008	12.00	4.00	8.00	36.00	60.00	60.00	21/05/1988	40
Maria Amine Brito Brandao Da Silva	23811718	8.00	2.00	6.00	42.00	58.00	58.00	11/11/1977	41
Aliciane De Amorim Lima	23812699	12.00	2.00	4.00	40.00	58.00	58.00	17/05/1994	42
Jessica Campos Borel	23800090	10.00	6.00	4.00	38.00	58.00	58.00	29/01/1994	43
Janaina Almendanha Gonçalves	23812603	8.00	4.00	8.00	38.00	58.00	58.00	04/02/1986	44
Gessilene Ferreira Luciano Moraes	23802873	12.00	4.00	8.00	34.00	58.00	58.00	02/05/1989	45
Michelle Cristina Lima De Queiroz	23804907	12.00	2.00	10.00	34.00	58.00	58.00	23/04/1992	46
Maria Bianca Simão Andrade	23814239	8.00	6.00	6.00	36.00	56.00	56.00	21/04/1987	47
Sylvana Martins De Oliveira	23807979	10.00	2.00	8.00	34.00	54.00	54.00	06/12/1982	48
Gerusa Oliveira Da Rocha	23800331	10.00	8.00	4.00	32.00	54.00	54.00	05/06/1986	49
Igor Itelvino Bruschi	23808903	10.00	4.00	8.00	32.00	54.00	54.00	30/10/1996	50
Mirla Rodrigues Silva Santos	23814516	14.00	6.00	6.00	28.00	54.00	54.00	07/11/1985	51
Ana Karolina Lopes Rios	23806633	12.00	8.00	6.00	28.00	54.00	54.00	29/09/1990	52
Eveline Weiny De Andrade Mendes Seabra	23805809	4.00	2.00	4.00	42.00	52.00	52.00	18/03/1979	53
Jolysa Michele Moreira Dos Santos Biths	23812158	4.00	4.00	6.00	38.00	52.00	52.00	10/03/1990	54
Maria Auxiliadora De Marillac De Souza Canto Dos	23803135	10.00	4.00	2.00	36.00	52.00	52.00	08/06/1960	55
Raquel Passífico Da Rocha	23803047	10.00	4.00	4.00	34.00	52.00	52.00	06/09/1978	56
Lya Millard Morais Do Nascimento	23803949	14.00	2.00	6.00	30.00	52.00	52.00	21/10/1987	57
Josué Batista De Brito	23816023	8.00	2.00	6.00	34.00	50.00	50.00	11/09/1968	58
Wenderley Silva Freitas	23813318	8.00	2.00	6.00	34.00	50.00	50.00	02/11/1979	59
Maria De Fátima Ferreira Da Costa	23803018	6.00	2.00	8.00	34.00	50.00	50.00	24/04/1968	60
404 - ANALISTA LEGISLATIVO - DIREITO									

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIV A	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Luanda Maria Bezerra De Siqueira	23905425	18.00	8.00	8.00	54.00	88.00	88.00	17/08/1990	1
Diego Thialles Carvalho Barros	23909169	16.00	6.00	10.00	54.00	86.00	86.00	14/07/1994	2
Ytamares Macedo De Brito	23904213	18.00	2.00	6.00	54.00	80.00	80.00	11/08/1989	3
Thayna Thais Muniz Dos Santos Rodrigues	23913436	14.00	2.00	10.00	54.00	80.00	80.00	12/09/1989	4
Vivian Andrade E Silva	23909346	20.00	6.00	8.00	46.00	80.00	80.00	21/03/1983	5
Benjamim Abecassis Júnior	23900391	18.00	10.00	6.00	46.00	80.00	80.00	24/08/1989	6
João Paulo Da Silva Matos Vilela	23908493	16.00	4.00	6.00	52.00	78.00	78.00	23/09/1990	7
Júlio César Amaral De Lima	23910438	16.00	10.00	8.00	44.00	78.00	78.00	16/06/1987	8
Arthur Braga De Souza	23900272	12.00	8.00	10.00	46.00	76.00	76.00	29/04/1994	9
Tiago William Carvalho Barros	23901337	12.00	10.00	10.00	44.00	76.00	76.00	30/01/1990	10
Paola Freitas Diogenes	23909610	14.00	4.00	8.00	48.00	74.00	74.00	19/11/1989	11
Thainá Louise Gonçalves Souza	23901953	18.00	4.00	8.00	44.00	74.00	74.00	20/05/1994	12
Valdemar Souza Da Silva	23914732	12.00	8.00	8.00	42.00	70.00	70.00	10/01/1981	13
Arlisson Patrick Ramalho Da Silva Lopes	23901449	16.00	6.00	8.00	40.00	70.00	70.00	17/10/1978	14
Jose Leite De Paula Neto	23913881	12.00	8.00	10.00	40.00	70.00	70.00	01/12/1989	15
Caroline Stefhane Yunes Vieira Mendes	23915536	20.00	6.00	8.00	36.00	70.00	70.00	18/05/1985	16
Marcell Dias Nemetala	23911207	18.00	8.00	10.00	34.00	70.00	70.00	23/07/1987	17
Renan Lopes Ramos	23908148	16.00	6.00	6.00	40.00	68.00	68.00	08/11/1988	18
Saymon Carvalho Da Silva	23913714	14.00	8.00	6.00	40.00	68.00	68.00	25/09/1984	19
Fernanda Thais Cavalcante Da Silva	23908793	10.00	10.00	10.00	38.00	68.00	68.00	14/02/1992	20
Jose De Arimateia Do Nascimento Oliveira	23915194	20.00	6.00	8.00	34.00	68.00	68.00	10/10/1978	21
Karolnny Rezende De Oliveira	23906704	18.00	6.00	2.00	40.00	66.00	66.00	06/09/1988	22
Bono Luy Da Costa Maia	23916020	14.00	4.00	10.00	38.00	66.00	66.00	27/06/1992	23

Luana Maria Haluen Maia	23911179	16.00	8.00	6.00	36.00	66.00	66.00	05/11/1979	24
Valtefrank Dos Santos Evangelista	23907943	14.00	10.00	6.00	36.00	66.00	66.00	23/11/1983	25
Michele Peredo Chaves Santos	23912127	14.00	8.00	8.00	36.00	66.00	66.00	26/04/1982	26
Iracly Mont Alverne Xavier De Oliveira	23900696	14.00	8.00	8.00	36.00	66.00	66.00	06/03/1991	27
Thiago Mendes Fontenele	23906450	16.00	6.00	10.00	34.00	66.00	66.00	26/11/1988	28
Andréia Cristina Rufino De Moura	23905711	14.00	4.00	4.00	42.00	64.00	64.00	17/03/1989	29
William Junqueira Vieira Fleming	23906228	16.00	0.00	8.00	40.00	64.00	64.00	29/03/1994	30
Marcos Da Silva Almeida	23912397	12.00	10.00	6.00	36.00	64.00	64.00	13/02/1989	31
Priscila Maia De Souza	23908975	10.00	8.00	10.00	36.00	64.00	64.00	26/09/1986	32
Rodrigo Matos Da Silva	23907233	18.00	4.00	8.00	34.00	64.00	64.00	14/10/1995	33
Vanessa De Jesus Albuquerque	23913532	16.00	6.00	8.00	34.00	64.00	64.00	31/01/1989	34
Patricia Reinaldo Damasceno	23907912	16.00	6.00	10.00	32.00	64.00	64.00	11/09/1989	35
Aryane Maia Domingos	23908061	16.00	6.00	10.00	32.00	64.00	64.00	03/03/1994	36
Laura Felício Fontes Da Silva	23905826	12.00	2.00	10.00	38.00	62.00	62.00	12/03/1990	37
Maylon Taumaturgo Oliveira	23911181	12.00	6.00	8.00	36.00	62.00	62.00	10/01/1988	38
Bruna Dourado De Carvalho	23910536	18.00	8.00	6.00	30.00	62.00	62.00	13/12/1990	39
Josino Ferreira Do Nascimento	23905830	12.00	4.00	4.00	40.00	60.00	60.00	31/08/1979	40
Juceney Luiz Barbosa Da Silva	23911735	10.00	4.00	6.00	40.00	60.00	60.00	26/05/1989	41
Lana Carli Da Silva Lima	23900572	12.00	4.00	6.00	38.00	60.00	60.00	22/10/1987	42
Alison Costa Pereira	23916507	14.00	4.00	6.00	36.00	60.00	60.00	25/12/1977	43
Karen Araújo Lima Amorim	23911680	14.00	4.00	6.00	36.00	60.00	60.00	18/05/1994	44
Thairiny Buchmeier De Oliveira Fernandes	23901895	14.00	6.00	6.00	34.00	60.00	60.00	29/05/1991	45
Jade Dene	23914744	14.00	4.00	8.00	34.00	60.00	60.00	02/05/1983	46
Jair Araújo Facundes Júnior	23909742	12.00	4.00	10.00	34.00	60.00	60.00	17/06/1992	47
Valma Veloso	23903040	10.00	10.00	6.00	34.00	60.00	60.00	02/01/1962	48

Graziella Braga Cruz	23900295	18.00	4.00	6.00	32.00	60.00	60.00	27/07/1993	49
Diego Goes Nunes	23915263	16.00	8.00	4.00	32.00	60.00	60.00	09/07/1989	50
Ytirole Antunes	23906980	14.00	8.00	8.00	30.00	60.00	60.00	10/11/1991	51
Matheus Pacheco Da Silva Cunha	23909397	14.00	10.00	10.00	26.00	60.00	60.00	14/10/1986	52
Maviane Oliveira Andrade	23903463	14.00	4.00	4.00	36.00	58.00	58.00	04/11/1993	53
Laura Rafaeli De Aguiar Barbosa Leite Calid	23910542	12.00	4.00	6.00	36.00	58.00	58.00	07/01/1986	54
Kennedy Dias De Lira	23906619	10.00	6.00	6.00	36.00	58.00	58.00	20/10/1986	55
Franciane Nogueira Monteiro	23907623	16.00	2.00	6.00	34.00	58.00	58.00	19/06/1982	56
Luana Roberta Souza Araujo Lima	23908546	14.00	4.00	6.00	34.00	58.00	58.00	07/02/1980	57
Jose Tanaca Da Silva Ferreira	23911338	14.00	4.00	6.00	34.00	58.00	58.00	29/08/1990	58
Gioval Luiz De Farias Júnior	23900506	12.00	8.00	4.00	34.00	58.00	58.00	15/09/1987	59
Letícia Cristine Da Costa Ribeiro	23911835	12.00	6.00	6.00	34.00	58.00	58.00	26/01/1984	60
Edesonia Cristina Teixeira	23910893	12.00	4.00	8.00	34.00	58.00	58.00	08/07/1985	61
Sylmara Matos E Silva	23914392	16.00	8.00	4.00	30.00	58.00	58.00	02/05/1983	62
Adalberto Lucas Lemos Santos	23909489	16.00	6.00	8.00	28.00	58.00	58.00	22/02/1986	63
Ivanessa Da Silva De Queiroz Dumont	23913382	12.00	10.00	8.00	28.00	58.00	58.00	13/06/1992	64
Gleison Wchoa Carneiro	23911567	16.00	4.00	4.00	32.00	56.00	56.00	23/03/1985	65
Evelise Lianna Fonseca De Oliveira	23914244	12.00	4.00	8.00	32.00	56.00	56.00	06/08/1990	66
Artenia Francisca Costa Martins	23912399	16.00	4.00	8.00	28.00	56.00	56.00	30/06/1993	67
Isabella Blanco Ferreira Souza	23912498	16.00	4.00	10.00	26.00	56.00	56.00	30/12/1991	68
Ingredy De Souza Magalhães	23900513	14.00	8.00	8.00	26.00	56.00	56.00	23/04/1991	69
Rafaele Oliveira De Andrade	23912206	14.00	6.00	10.00	26.00	56.00	56.00	04/07/1990	70
Marcus Vinicius Paiva Da Silva	23908913	14.00	4.00	4.00	32.00	54.00	54.00	11/12/1980	71
Maria Liberdade Moreira Morais Chaves	23912272	14.00	4.00	4.00	32.00	54.00	54.00	23/04/1990	72
Jacqueline Dias Da Silva Rosset	23906480	14.00	4.00	6.00	30.00	54.00	54.00	01/11/1980	73

Saimon Perceu Malaquias Leite	23912649	10.00	6.00	8.00	30.00	54.00	54.00	01/09/1986	74
Priscila Ricarte Mota	23913514	16.00	6.00	4.00	28.00	54.00	54.00	27/08/1988	75
Raphael Rossetto De Paula	23912035	12.00	8.00	6.00	28.00	54.00	54.00	28/06/1992	76
Leandro Tonello Alves	23910030	10.00	8.00	8.00	28.00	54.00	54.00	28/09/1989	77
Kryсна Marcela Ramirez Ferreira	23909477	14.00	6.00	8.00	26.00	54.00	54.00	28/10/1992	78
André Augusto Oliveira Dos Santos	23900919	12.00	10.00	6.00	26.00	54.00	54.00	19/05/1989	79
Kelli Andrade De Araujo	23913960	10.00	2.00	4.00	36.00	52.00	52.00	14/04/1990	80
Ícaro Maia Chaim	23916430	12.00	2.00	6.00	32.00	52.00	52.00	21/06/1988	81
Tatiana Mendes De Oliveira	23916265	14.00	2.00	6.00	30.00	52.00	52.00	26/08/1983	82
Renata Raisa Silva Santos	23910098	12.00	2.00	8.00	30.00	52.00	52.00	02/07/1990	83
Helena Loise Alves Sobral	23912802	12.00	2.00	10.00	28.00	52.00	52.00	21/01/1989	84
Yago De Araujo Cardoso	23914107	10.00	6.00	8.00	28.00	52.00	52.00	10/04/1992	85
Alessandra De Menezes Gomes	23910435	16.00	2.00	10.00	24.00	52.00	52.00	28/05/1975	86
Osmir Costa Do Nascimento	23911523	14.00	8.00	6.00	24.00	52.00	52.00	19/09/1987	87
Aruza De Abreu Sarkis	23912214	14.00	6.00	8.00	24.00	52.00	52.00	22/06/1983	88
Priscila Cristina Martins Da Silva Nabarrete	23903610	12.00	8.00	8.00	24.00	52.00	52.00	20/07/1983	89
Glauca Lopes De Andrade	23900914	10.00	0.00	6.00	34.00	50.00	50.00	13/11/1985	90
Gerlucia Afonso De Ameida Magalhes	23911894	12.00	2.00	4.00	32.00	50.00	50.00	25/05/1986	91
Nayara Andrade Da Costa	23914458	12.00	2.00	6.00	30.00	50.00	50.00	18/05/1985	92
Aliany De Paula Silva	23904946	10.00	6.00	6.00	28.00	50.00	50.00	10/02/1984	93
Hilda Vanessa Benevides Monteiro	23901980	14.00	6.00	4.00	26.00	50.00	50.00	22/02/1979	94
Annelise Do Nascimento Torres Andrade	23913660	14.00	4.00	6.00	26.00	50.00	50.00	26/03/1987	95
Jaime Lima Da Costa Júnior	23912784	14.00	2.00	8.00	26.00	50.00	50.00	26/07/1994	96
Italo Berro Costa	23913555	10.00	8.00	8.00	24.00	50.00	50.00	27/12/1991	97
Andressa Da Silva Melo	23910739	10.00	6.00	10.00	24.00	50.00	50.00	30/05/1988	98

Diego Cesar Ribeiro De Matos	23900384	14.00	6.00	8.00	22.00	50.00	50.00	25/06/1985	99
Geisi Kelli Rocha Magalhaes	23910836	12.00	6.00	10.00	22.00	50.00	50.00	30/01/1988	100
Francisca Adriane Ferreira Vale	23902555	12.00	6.00	10.00	22.00	50.00	50.00	19/05/1995	101
Eberson Rodrigues De Souza	23907931	16.00	6.00	8.00	20.00	50.00	50.00	10/05/1991	102
José Bonifácio Melo De Oliveira Júnior	23913464	14.00	8.00	10.00	18.00	50.00	50.00	09/06/1988	103
405 - ANALISTA LEGISLATIVO - REDAÇÃO E REVISÃO									
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Willian Pollis Mantovani	24003568	14.00	10.00	8.00	44.00	76.00	76.00	03/09/1990	1
Eritelto Freitas Da Silva	24016361	20.00	10.00	6.00	40.00	76.00	76.00	28/09/1991	2
Antonia Eli Oliveira Borges	24001191	20.00	6.00	10.00	40.00	76.00	76.00	31/07/1979	3
Francisca Aelia Costa Ramos	24014157	16.00	6.00	8.00	44.00	74.00	74.00	22/08/1991	4
Cibele Francisca Clemente Resende	24016409	20.00	6.00	6.00	40.00	72.00	72.00	07/07/1987	5
Gergleide De Souza Silva	24010539	18.00	6.00	8.00	40.00	72.00	72.00	25/02/1980	6
Maria Rosimary Dionisio Santana De Sousa	24013968	16.00	8.00	10.00	38.00	72.00	72.00	29/05/1972	7
Rogério De Mendonça Correia	24014743	18.00	10.00	10.00	34.00	72.00	72.00	20/03/1977	8
Estela Maciel Melo	24012714	16.00	2.00	8.00	44.00	70.00	70.00	09/02/1992	9
Mariana Albuquerque De Lima	24012528	20.00	2.00	8.00	40.00	70.00	70.00	02/01/1992	10
Odson Lopes Moreira	24000051	20.00	4.00	8.00	38.00	70.00	70.00	02/01/1974	11
Fernanda De Souza Ferreira	24014046	16.00	4.00	10.00	38.00	68.00	68.00	25/07/1981	12
Anastacia Silva Penedo	24014416	16.00	8.00	8.00	36.00	68.00	68.00	10/04/1980	13
Alline Soares Dos Santos	24012893	14.00	10.00	8.00	36.00	68.00	68.00	03/07/1995	14
Maria Helena Freire Cabral	24015015	16.00	8.00	10.00	34.00	68.00	68.00	21/02/1988	15
Gilmara Moreira Daniel	24011802	18.00	10.00	8.00	32.00	68.00	68.00	07/12/1989	16
Alex Monteiro Dos Santos	24013441	18.00	8.00	10.00	32.00	68.00	68.00	29/06/1983	17
Denise Dos Santos	24002009	16.00	6.00	4.00	40.00	66.00	66.00	06/10/1978	18

Geilton Freire Correia	24009403	12.00	4.00	10.00	40.00	66.00	66.00	19/05/1986	19
Vanessa Luana Alves De Assis	24006624	18.00	6.00	6.00	36.00	66.00	66.00	08/09/1990	20
Fabiola Tarcila Baquer De Barros	24001096	16.00	8.00	6.00	36.00	66.00	66.00	30/03/1988	21
Dayana Soares Araújo	24004412	14.00	6.00	10.00	36.00	66.00	66.00	24/02/1986	22
Fiana Lourane Lima Do Nascimento	24003321	16.00	8.00	8.00	34.00	66.00	66.00	01/04/1992	23
Wanessa Priscilla Souza Da Silva Meireles	24013898	16.00	4.00	8.00	36.00	64.00	64.00	24/11/1988	24
Maria Donizete Souza Silva	24012173	14.00	8.00	6.00	36.00	64.00	64.00	21/11/1982	25
Keyla Tomé Gama	24013951	16.00	6.00	8.00	34.00	64.00	64.00	14/09/1986	26
Ana Clara Da Silva Campêlo	24003688	14.00	4.00	8.00	36.00	62.00	62.00	04/11/1990	27
Lucivane Gomes Da Silva	24015416	18.00	4.00	6.00	34.00	62.00	62.00	19/11/1977	28
Astorige De Paula Rodrigues Carneiro	24010494	14.00	10.00	10.00	28.00	62.00	62.00	11/03/1991	29
Edivanilda Holanda De Sousa	24010867	16.00	4.00	6.00	34.00	60.00	60.00	19/10/1971	30
Gilvete Reis De Jesus Porto	24004770	18.00	6.00	6.00	30.00	60.00	60.00	25/12/1965	31
Maria De Fatima Camilo Da Silva	24012345	18.00	6.00	6.00	30.00	60.00	60.00	28/11/1984	32
Sofia Rodrigues Lampert	24008379	16.00	6.00	10.00	28.00	60.00	60.00	08/12/1985	33
Victor Augusto Nogueira De Farias	24000145	10.00	4.00	8.00	36.00	58.00	58.00	05/06/1987	34
Camila Da Silva Martins	24014400	14.00	4.00	6.00	34.00	58.00	58.00	30/12/1987	35
Maria Helena Rezende Coco Santos	24010191	16.00	6.00	4.00	32.00	58.00	58.00	01/05/1976	36
Raiza Souza Da Silva	24003080	16.00	2.00	8.00	32.00	58.00	58.00	15/04/1992	37
Annie Manuela Ribeiro Corrêa Da Silva	24003882	14.00	4.00	8.00	32.00	58.00	58.00	18/02/1984	38
Tania Maria Monteiro Correia	24014018	18.00	2.00	8.00	30.00	58.00	58.00	19/05/1988	39
Ulisses Lima Guimarães	24003257	14.00	6.00	8.00	30.00	58.00	58.00	14/07/1985	40
Silvirlene Lopes De Moura	24014920	16.00	6.00	8.00	28.00	58.00	58.00	15/09/1978	41
Jannicy Maura De Lima Maciel	24011708	18.00	2.00	4.00	32.00	56.00	56.00	26/04/1986	42
Emerson Fontinele Ferreira	24016565	18.00	0.00	6.00	32.00	56.00	56.00	18/02/1984	43

Marília Gabriela Cunha Da Silva	24013874	18.00	2.00	6.00	30.00	56.00	56.00	18/07/1985	44
Celia Ruth Camilo Nascimento	24013713	14.00	6.00	8.00	28.00	56.00	56.00	08/08/1975	45
Bruno Alfredo Silva Rocha	24003780	12.00	8.00	8.00	28.00	56.00	56.00	23/11/1990	46
Doneska Ortiz Davila	24010008	18.00	8.00	4.00	26.00	56.00	56.00	15/05/1982	47
Madson Fernandes De Oliveira	24014286	20.00	8.00	6.00	22.00	56.00	56.00	25/07/1984	48
Ronaldo Costa De Souza	24009485	20.00	2.00	2.00	30.00	54.00	54.00	12/08/1970	49
Girlane Souza De Avilar	24007378	18.00	2.00	6.00	28.00	54.00	54.00	30/04/1983	50
Valdecina Araujo Barbosa De Oliveira	24013298	16.00	6.00	4.00	28.00	54.00	54.00	21/08/1977	51
Francisca Aline Bispo Leite	24008328	18.00	6.00	4.00	26.00	54.00	54.00	05/09/1993	52
Tânia Gleice Ferreira Melo De Lima	24012434	16.00	6.00	6.00	26.00	54.00	54.00	01/06/1980	53
Mirna Justa Nogueira	24014833	14.00	8.00	6.00	26.00	54.00	54.00	26/08/1982	54
Fernanda Cristina Sá De França Souza	24003016	16.00	2.00	4.00	30.00	52.00	52.00	31/12/1983	55
Raquel Ferreira De Castro	24000065	12.00	6.00	4.00	30.00	52.00	52.00	09/04/1994	56
Milyene De Brito Amorim	24012587	18.00	2.00	6.00	26.00	52.00	52.00	04/03/1984	57
Tálita Sales Do Couto Leonel Erpen	24004906	16.00	4.00	6.00	26.00	52.00	52.00	03/08/1991	58
Irya Rodrigues Lima	24010554	14.00	4.00	8.00	26.00	52.00	52.00	23/02/1990	59
Adriana Hiasmini Albuquerque De Matos	24011820	14.00	8.00	6.00	24.00	52.00	52.00	20/01/1980	60
Ana Paula Da Silva Xavier	24001989	14.00	2.00	2.00	32.00	50.00	50.00	11/06/1988	61
Ranne Kelly Barboza Da Silva	24006941	12.00	0.00	6.00	32.00	50.00	50.00	12/08/1991	62
Fabyola De Souza Camelo	24012092	8.00	6.00	4.00	32.00	50.00	50.00	29/11/1982	63
Jardel Costa Angelim	24014223	14.00	4.00	2.00	30.00	50.00	50.00	25/09/1986	64
Manuela Gomes Da Costa	24014134	8.00	6.00	6.00	30.00	50.00	50.00	05/05/1984	65
Myully Dos Santos Sousa	24007854	14.00	2.00	8.00	26.00	50.00	50.00	01/09/1984	66
406 - ANALISTA LEGISLATIVO - TEC. INF. MANUTENÇÃO									
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação

João Josino Sobrinho Neto	24107633	16.00	4.00	10.00	46.00	76.00	76.00	09/05/1995	1
Thiago Dos Santos Maciel	24101681	16.00	10.00	6.00	42.00	74.00	74.00	31/03/1989	2
Ricardo Emerson De Freitas Jardim	24106346	14.00	4.00	8.00	44.00	70.00	70.00	19/02/1974	3
Elias De Amorim Levi	24108963	14.00	6.00	8.00	42.00	70.00	70.00	02/09/1988	4
Wallison Santos Ferreira	24111343	14.00	10.00	8.00	38.00	70.00	70.00	24/12/1993	5
Jonatha Souza Da Silva	24104303	12.00	8.00	6.00	42.00	68.00	68.00	25/11/1988	6
Felipe Machado Carneiro	24107970	12.00	6.00	10.00	40.00	68.00	68.00	15/08/1990	7
Marcelo Rodrigues De Oliveira	24100975	16.00	6.00	10.00	36.00	68.00	68.00	07/08/1981	8
Tiago Gois Passo	24104093	14.00	8.00	10.00	36.00	68.00	68.00	12/09/1992	9
Adolfo Henrique Dos Santos Fernandes	24102146	14.00	8.00	10.00	34.00	66.00	66.00	02/01/1991	10
Celso Maçao Saito Neto	24100052	16.00	6.00	4.00	38.00	64.00	64.00	12/08/1987	11
Rodrigo Vasconcelos Eluan De Araújo	24103445	12.00	4.00	8.00	38.00	62.00	62.00	24/12/1982	12
Gerson Oliveira Da Silva Junior	24101438	14.00	8.00	8.00	32.00	62.00	62.00	14/12/1991	13
Ericson Rodrigues Da Costa	24106283	14.00	8.00	8.00	32.00	62.00	62.00	05/01/1995	14
Márcio Guedes Cavalcante	24101932	14.00	10.00	8.00	30.00	62.00	62.00	16/08/1991	15
Erick Reimar Soares Souza	24111854	14.00	10.00	10.00	28.00	62.00	62.00	12/04/1988	16
Luana Souza Cunha	24107064	14.00	8.00	6.00	32.00	60.00	60.00	17/12/1994	17
Artur Ramos De Almeida Da Silva	24100694	16.00	6.00	8.00	30.00	60.00	60.00	04/03/1992	18
Fabricio Santos Hall	24111330	10.00	6.00	8.00	34.00	58.00	58.00	28/01/1981	19
Ivaneide Thais De Almeida Ribeiro	24114417	14.00	4.00	8.00	32.00	58.00	58.00	13/05/1991	20
Jeferson Barbosa Da Silva Oliveira	24108573	12.00	8.00	10.00	28.00	58.00	58.00	03/08/1989	21
Agostinho Ferreira Lima Neto	24100278	10.00	6.00	10.00	30.00	56.00	56.00	20/03/1987	22
Aluizio Dos Santos Catão Neto	24114141	10.00	6.00	10.00	30.00	56.00	56.00	22/11/1990	23
Vivian Ribeiro Bonfanti	24103999	12.00	6.00	10.00	28.00	56.00	56.00	13/12/1987	24
Luciano Da Costa Monteiro	24100889	16.00	8.00	8.00	24.00	56.00	56.00	09/07/1983	25

Yuri Da Silva Barbosa	24100375	8.00	6.00	10.00	30.00	54.00	54.00	01/02/1990	26
Linnyki Da Silva Fernandes	24113559	12.00	4.00	10.00	28.00	54.00	54.00	22/07/1987	27
Bruno Guedes Silva	24115225	10.00	6.00	10.00	28.00	54.00	54.00	21/02/1985	28
Erick Pinheiro Caniso	24110116	16.00	4.00	10.00	24.00	54.00	54.00	06/03/1978	29
Alex Florêncio De Souza Fonseca	24115032	14.00	8.00	8.00	24.00	54.00	54.00	03/10/1984	30
Reus Peixoto Correa	24115746	12.00	8.00	10.00	24.00	54.00	54.00	23/12/1982	31
Francisco Etevaldo Dos Santos Silva	24109676	18.00	10.00	6.00	20.00	54.00	54.00	16/08/1981	32
Dionatan Iuri Do Nascimento Da Silva	24106066	14.00	4.00	6.00	28.00	52.00	52.00	26/05/1993	33
Renilson Dos Santos Oliveira	24115078	10.00	8.00	6.00	28.00	52.00	52.00	23/11/1983	34
Elcinei José Da Silva Saldanha	24104588	10.00	4.00	6.00	30.00	50.00	50.00	27/07/1983	35
Sebastião Benicio De Melo Filho	24112320	8.00	4.00	8.00	30.00	50.00	50.00	31/08/1988	36

407 - ANALISTA LEGISLATIVO - TEC. INF. REDES

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Alecio Fischer	24206963	14.00	8.00	10.00	28.00	60.00	60.00	12/01/1984	1
Christian Pereira Lima	24201861	10.00	4.00	10.00	32.00	56.00	56.00	03/04/1993	2
Greyson Farias Da Silva	24213253	12.00	6.00	6.00	30.00	54.00	54.00	18/09/1981	3
Aysilon Melo Da Silva	24210430	16.00	2.00	8.00	28.00	54.00	54.00	10/10/1986	4
Pedro Campelo De Assis Neto	24202912	14.00	6.00	8.00	26.00	54.00	54.00	16/05/1980	5
Kayton Pedro Garcia Silva De Araújo	24205508	10.00	6.00	6.00	30.00	52.00	52.00	29/06/1991	6
Andre Luiz Costa Dos Santos	24208814	12.00	6.00	8.00	26.00	52.00	52.00	16/09/1993	7
Kelvin Pinho Da Silva	24203528	12.00	6.00	6.00	26.00	50.00	50.00	11/07/1991	8
Josiel Cosmo Liberalino Maia	24207041	14.00	6.00	6.00	24.00	50.00	50.00	20/06/1987	9
Sérvulo Da Costa Moura	24211095	14.00	8.00	6.00	22.00	50.00	50.00	22/06/1978	10
Fidel Kennedy De Souza De Oliveira	24211258	16.00	8.00	8.00	18.00	50.00	50.00	14/11/1984	11

408 - ANALISTA LEGISLATIVO - TAQUIGRAFIA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	PRÁTICA TAQUIGRAFIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	
Marília Costa De Queiroz	24309306	16.00	6.00	8.00	48.00	78.00	65.00	143.00	22/12/1993	1	
Lizandra Silva Ferreira	24302211	16.00	4.00	6.00	40.00	66.00	60.00	126.00	16/04/1993	2	
Maria De Jesus De Sousa Moraes Lucas	24305703	18.00	6.00	6.00	34.00	64.00	55.00	119.00	24/09/1980	3	
Edilene Oliveira De Souza Meyer	24302444	16.00	8.00	8.00	30.00	62.00	50.00	112.00	10/08/1982	4	
409 - PROCURADOR											
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	PRÁTICA PROCESSUAL	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Caio Valença De Sousa	24409094	20.00	10.00	10.00	46.00	86.00	36.00	0.00	122.00	28/05/1993	1
Evelyn Andrade Ferreira	24413462	18.00	10.00	8.00	50.00	86.00	32.00	1.00	119.00	17/03/1989	2
Renan Braga E Braga	24405723	18.00	8.00	10.00	44.00	80.00	37.00	0.00	117.00	13/11/1989	3
Amanda Silva Araújo Fonzar	24402760	12.00	10.00	8.00	48.00	78.00	38.00	0.00	116.00	23/03/1991	4
Maureen Da Silva Brandão	24415980	16.00	8.00	10.00	46.00	80.00	36.00	0.00	116.00	22/11/1986	5
Marcel Maia Viana	24414685	14.00	8.00	10.00	46.00	78.00	38.00	0.00	116.00	08/05/1988	6
Natália Saab Martins Da Silva	24413160	16.00	8.00	6.00	48.00	78.00	36.00	0.00	114.00	04/04/1985	7
Rafael Henrique Gondim Da Silva	24403280	16.00	8.00	10.00	48.00	82.00	31.00	0.00	113.00	29/01/1991	8
Felipe Jose Leite Guimaraes	24400214	14.00	8.00	6.00	46.00	74.00	38.00	1.00	113.00	14/08/1986	9
Romário Pessoa De Oliveira	24407073	20.00	8.00	4.00	44.00	76.00	37.00	0.00	113.00	10/11/1989	10
Thiago Raphael Uchôa Marinho Castelo Ximenes	24408664	16.00	10.00	10.00	40.00	76.00	34.00	1.00	111.00	01/10/1980	11
Fagner Risselle Barbosa Lopes	24409836	12.00	6.00	10.00	46.00	74.00	36.50	0.00	110.50	10/12/1982	12
Alan De Oliveira Dantas Cruz	24413220	14.00	8.00	8.00	42.00	72.00	38.00	0.00	110.00	06/04/1989	13
Charles Michel Ressel	24403421	16.00	8.00	8.00	40.00	72.00	38.00	0.00	110.00	01/06/1978	14
Eloah Nayna De Azevedo Santiago	24407847	16.00	8.00	6.00	48.00	78.00	31.00	0.00	109.00	20/05/1992	15
Pedro Italo Da Costa Bacelar	24400468	14.00	10.00	10.00	38.00	72.00	37.00	0.00	109.00	25/11/1992	16
Marcio Barros De Oliveira	24401830	14.00	10.00	10.00	46.00	80.00	28.00	0.00	108.00	08/02/1984	17

José Wallace Bassi Da Silva	24400013	16.00	8.00	10.00	40.00	74.00	33.00	1.00	108.00	10/11/1988	18
Allan Nunes Callado	24408859	14.00	10.00	8.00	40.00	72.00	35.00	1.00	108.00	12/07/1990	19
Kelmy De Araújo Lima	24409865	16.00	6.00	8.00	42.00	72.00	34.50	0.00	106.50	28/01/1978	20
Rodrigo Da Silva Roma	24413888	18.00	10.00	10.00	42.00	80.00	23.00	3.00	106.00	19/08/1986	21
Naiana Natacha Soouza Carvalho Gonçalves	24407809	16.00	8.00	4.00	46.00	74.00	31.00	0.00	105.00	21/07/1988	22
Luiz Antonio Barroso Valli	24415521	10.00	8.00	8.00	46.00	72.00	32.00	0.00	104.00	03/03/1992	23
Vivian Hiluy Lobo Felicio	24408195	20.00	6.00	4.00	42.00	72.00	30.00	0.00	102.00	05/02/1990	24
Poliana Greice Castro Sampaio	24409876	18.00	8.00	10.00	38.00	74.00	25.50	1.00	100.50	09/05/1990	25
Annayara Vidal De Sá	24412948	16.00	6.00	4.00	46.00	72.00	27.50	0.00	99.50	26/12/1988	26
Marcos Jhones Moreira De Almeida	24406422	14.00	8.00	8.00	44.00	74.00	24.50	0.00	98.50	23/12/1982	27
Sebastiao Damasceno Ramos	24415336	14.00	10.00	6.00	42.00	72.00	26.00	0.00	98.00	03/04/1966	28
Gerson Oscar De Menezes Junior	24413977	18.00	8.00	10.00	38.00	74.00	24.00	0.00	98.00	08/08/1980	29
Amara De Sá Cavalcante Abrantes Pequeno	24408817	20.00	8.00	8.00	38.00	74.00	22.00	0.00	96.00	17/11/1983	30
Ana Amélia Castelo Macedo De Brito	24409460	16.00	10.00	10.00	38.00	74.00	22.00	0.00	96.00	25/04/1989	31
Wendell Carlos Carvalho Louzada	24409839	16.00	8.00	10.00	38.00	72.00	23.00	0.00	95.00	20/05/1991	32
Marcellus Augusto Valle Dalbuquerque Lima Mattos Da	24401380	18.00	4.00	10.00	40.00	72.00	22.00	0.00	94.00	30/03/1986	33
Maria Da Glória Da Silva Souza Sarah	24403641	16.00	6.00	6.00	28.00	56.00	26.00	0.00	82.00	21/05/1976	34

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Contrato nº 21/2016
 Carta Convite nº 002/2016
 Processo Administrativo nº 13571/2016
 Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e M. C.A. Parente.
 Objeto: Fornecimento de material de consumo (água mineral e gás de cozinha) para atender as necessidades da Câmara Municipal.
 Valor Total Estimado: R\$ 25.735,00.
 Vigência: 22.06.2016 a 31.12.2016.
 Data Assinatura: 22.06.2016

Assinam: Artemio Lima da Costa – Presidente e Roseli Costa – 1ª Secretária, pela Contratante e Maria Cacilda de Araújo Parente, pela Contratada.
 Original assinado

ACRELÂNDIA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 04/2016

PROCESSO SELETIVO 04/2016 - NUTRICIONISTA			
	NOME DO CANDIDATO	PONTO	CLASS
01	LUCIANA FRANÇA DOS SANTOS	47.28	1º
02	LARA LAUANNE FERAZ NOBRE MENDES	29.3	CR

PROCESSO SELETIVO 04/2016 – EDUCADOR FÍSICO			
	NOME DO CANDIDATO	PONTO	CLASS
01	MARLON DE SOUSA OLIVEIRA	36.83	1º
02	TALITA RIZZI MORAES ARAÚJO	29.00	CR

JONAS DALES DA COSTA SILVA
 PREFEITO DE ACRELÂNDIA
 ESTEVÃO DE SOUZA FERREIRA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no D. O. E, às folhas 33 - seção 11.833 do dia 24 de junho; onde lê-se:

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 024/2016

Leia-se:

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 025/2016 onde lê-se:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e expediente, para atendimento às escolas ativas da rede municipal de ensino.

Leia-se:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, expediente e consumo para a Secretaria de Educação.

Acrelândia – Acre, 24 de Junho de 2016.

Rita de Cássia Negrelli Pereira
 CAR Pregoeira

BRASILEIA

DECRETO Nº019, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DE BRASILEIA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 14, § 3º, da Lei Federal nº 8.429/92, e CONSIDERANDO, a determinação contida no bojo do v. Acórdão nº 9.433/2016/Plenário – TCE/AC, máxime no que concerne ao item 1, quanto a apuração dos fatos de que trata o item 3, do Acórdão TCE nº 8.945/2014; RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. PEDRO DIEGO COSTA DE AMORIM, Procurador Geral do Município, para instaurar e superintender procedimento administrativo, necessário à apuração e responsabilização de ex-gestores, em face do não pagamento das obrigações relativas ao consumo de energia elétrica, havidos, eventualmente, nos respectivos mandatos.

Art. 2º. O Procurador Geral, sem prejuízo de suas inerentes prerrogativas, disporá de total autoridade e terá livre acesso a arquivos, processos, dados e informações junto a todos os órgãos integrantes da municipalidade e, se for o caso, junto a órgãos externos, valendo o presente decreto como ato de delegação de poderes, sempre que necessário à desincumbência de seu mister, devendo todos os Servidores Efetivos, Comissionados e/ou Temporários, quando solicitados e no prazo assinalado, fornecer-lhe todos os dados e informações requisitados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2016.

EVERALDO GOMES PEREIRA DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 331/2016

O Prefeito Municipal de Brasília – Acre, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 00895 de 28 de novembro de 2011, que fixa a Nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Brasília e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora Vânia Mota da Costa, nomeada através da Portaria nº 258/2016 no Cargo de Seção de Protocolo, unidade da Secretaria Municipal de Gabinete, da estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2016.

Everaldo Gomes
 Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2016

CONTRATANTE/GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA.
 CONTRATADO: ANA HARINA DIAS MEIRA – CPF N.º 683.305.492-53
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 POÇOS ARTEZIANO, COM 40 M. DE PROFUND.COM BOMBA E TUBULAÇÃO P/ESCOLA DO KM 68 E POSTO DE SAÚDE DO KM 19 MUNICIPIO DE BRASILEIA/AC.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 30 (trinta) dias corridos após assinatura do contrato.

PAGAMENTO: Será efetuado até o 10º (décimo) dia subsequente a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável. O PROGRAMA DE TRABALHO: 02.06.12.361.0015.2.013; Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: RP, 0117, no valor global de R\$ 14.984,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

DATA DO CONTRATO: 23 de junho de 2016.

Brasileia - Acre, 24 de junho de 2016.

EVERALDO GOMES PEREIRA DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2016

Com base nas informações constantes do processo Pregão Presenciais nº. 013/2016 e, considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em lei, nos termos do Art. 4º, inciso XXI da Lei 10.520/02, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 7º inciso IV, do Decreto nº. 3.555/2000, o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 013/2016, adjudicado que foi o seu objeto pelo Presidente da CPL desta Prefeitura, Sr. Roberto Rivelino B. Viga, em favor das licitantes: M. A. DA SILVA SABOIA IMP. E EXP. LTDA, vencedora dos itens com valor 01 – R\$ 80,00, 02 – R\$ 95,00, 03 – R\$ 115,00, 04 – R\$ 160,00, 05 – R\$ 260,00, 06 – R\$ 350,00, 07 – 24,00. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos pelo Edital, conforme consta na Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02.

Publique-se.

Brasileia /AC, 16 de junho de 2016.

Everaldo Gomes Pereira da Silva
 Prefeito Municipal de Brasília/Ac.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasília/AC, designado pelo Decreto nº. 014/2015, torna público, a todos os interessadas, que a publicação dos extratos dos contratos 028, 029, 031, 033, 034, 035, 036 e 038 foi publicado erroneamente, no Diário Oficial do Estado do Acre nº 11.833 do dia 24 de junho de 2016.
 Brasília/Ac, 24 de junho de 2016.

A Comissão de Licitação

CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE Nº 05 DE 16 DE JUNHO DE 2016

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião Ordinária realizada no dia 16 de Junho de 2016, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 188/95 de 30 de Novembro de 1995 e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social 2016.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul – Acre, 16 de Junho de 2016.

Marcos Levi de Lima Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 06 de 16 de Junho de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 188/95 de 30 de Novembro de 1995.

Vagner Sales

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 28/2016-SRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Data de Abertura: 07/07/2016

Horário: 09h00min

Local: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 67 – Centro

Objeto: Fornecimento de Materiais de consumo de informática.

(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 67 – Centro – Fone/Fax (68) 3322-2169.

Cruzeiro do Sul – AC, 24 de junho de 2016

Eder da Silva Sarah

Pregoeiro

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 137/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 27.06.2016, por ocasião da realização da IV Expolândia”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a programação alusiva a comemoração aos 24 anos de emancipação política e administrativa do Município de Epitaciolândia, que ocorrerão no período de 23 a 26.06.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Será Ponto facultativo no dia 27/06/2016 (segunda-feira), para os órgãos do Poder Executivo Municipal, instituições bancárias e órgãos sediados, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Epitaciolândia – Acre, 24 de junho de 2016.

ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM

PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

FEIJÓ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

PORTARIA Nº. 013 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 110/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, o servidor público municipal, Professor MONOEL WELINGTON CORREIA LIMA, CPF: 391.234.992-49 e RG: 220286, eleito democraticamente pela comunidade escolar, para exercer a função de Presidente do Comitê Executivo Consórcio Extrema, para o quadriênio 2016 a 2019, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 20 de junho de 2016.

Maria Misslane Cordeiro de Aleixo

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 110/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 104 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Concede diárias ao Prefeito Hammerly da Silva Albuquerque.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder duas diárias ao Prefeito Hammerly da Silva Albuquerque, para se deslocar ao município de Rio Branco - AC, no período de 15 a 17/06/2016, com a finalidade de ir junto ao Gabinete Civil para tratar assunto de convênio com o DEPASA sobre as ruas de FEIJÓ e participar de uma reunião com representantes da Junta Comercial e SEBRAE, para tratar de assunto referente à implantação da REDE SIM no município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 20 de junho de 2016.

Hammerly da Silva Albuquerque

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 105 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Concede diária a Conselheira Tutelar Benedita Maria Mourão Rodrigues e ao motorista Sávio de Melo e Silva.

O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do GAB/SEMCI/OF./Nº 174/16, de 20/06/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente com Proposta de Viagem.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Meia diária a Conselheira Tutelar, Benedita Maria Mourão Rodrigues – CPF nº 466.223.812-91, para se deslocar a cidade de Rio Branco – AC, no dia 20/06/2016, para transportar a criança Sandro da Silva, até a residência do Senhor Francisco Chagas da Costa, localizado na rua São Luiz, 453, Bairro Calafate- Conjunto Waldemar Maciel.

Art. 2º Conceder Meia diária ao motorista Sávio de Melo e Silva - CPF nº 058.670.882-00, pelo seu deslocamento a cidade de Rio Branco – AC, dirigindo Veículo Oficial, no período acima citado, com a finalidade de conduzir a refeição servidora acima citada na ida e no retorno ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 20 de junho de 2016.

Hammerly da Silva Albuquerque

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 107 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Concede diárias ao Prefeito Hammerly da Silva Albuquerque.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder uma diária ao Prefeito Hammerly da Silva Albuquerque, para se deslocar ao município de Cruzeiro do Sul - AC, no período de 21 a 22/06/2016, com a finalidade de ir a Receita Federal tratar sobre os bloqueios do FPM, e tratar sobre as cobranças indevidas do INSS no Ministério Público Federal e Protocolar Ofício em resposta a recomendação 02/2016/PRM-CZS- TPC 1º ofício CZS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 21 de junho de 2016.

Hammerly da Silva Albuquerque

PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 081 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Concede diárias ao Prefeito Hammerly da Silva Albuquerque.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder duas diárias ao Prefeito Hammerly da Silva Albuquerque, para se deslocar ao município de Rio Branco - AC, no período de 12 a 14/05/2016, com finalidade de participar de reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre para tratar assunto referente ao Portal da Transparência e prestação de contas; bem como junto a Secretaria de Estado de Educação para tratar sobre parcerias do Município com o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 12 de maio de 2016.

Hammerly da Silva Albuquerque
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

PORTARIA Nº. 087 DE 24 DE MAIO DE 2016.

Concede Adicional de Merendeira à servidora Antonia Cleciane S. de Oliveira. O PREFEITO DE FEIJÓ – ACRE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o teor do OF/SEME/Nº. 393/2016, de 24/05/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Antonia Cleciane S. de Oliveira - CPF nº 752.715.162-53, matrícula nº 1146, ocupante do cargo efetivo de servente para desempenhar a função de Merendeira, concedendo-lhe Adicional de Merendeira equivalente a 30%, sobre os seus vencimentos, a partir de 01/07/2016, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó - AC, 24 de maio de 2016.

Hammerly da Silva Albuquerque
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

EDITAL Nº 12/2016

Resultado Final, Homologação e Convocação.

O Prefeito do Município de Feijó, Estado do Acre, e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Edital nº 10/2016 de abertura do Concurso Público Simplificado, vem por meio deste, observadas as disposições legais, tornar público e homologar o resultado final do Concurso Público Simplificado, para contratação em caráter excepcional de profissional para atuar na Farmácia Básica Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, bem como convocar os candidatos classificados.

1. Resultado definitivo por ordem de classificação.

A soma da pontuação do anexo 3 - Quadro III (títulos e experiência profissional) é de caráter classificatório, portanto não é motivo de eliminação de candidato.

FARMACÊUTICO

Ordem	Candidato (a)	RG	Pontuação	Classificação
	ANTÔNIO ATAIDE BORBA	443192	18	1º

Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas especificadas no Edital de abertura do concurso, obedecendo a ordem de classificação, ficam convocados para no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentarem-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada na Av. Plácido de Castro, 678 – Centro, em Feijó-AC, no horário de expediente, munidos dos documentos necessários para contratação.

O não atendimento à convocação e a não apresentação da documentação exigida dentro do prazo estipulado, implicará a convocação do próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Feijó – AC, 24 de Junho de 2016.

Hamerly da Silva Albuquerque
PREFEITO
Eliabete Ferreira de Lima
Presidente da comissão

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 DO CONTRATO Nº 22/2015 PARTES: O MUNICÍPIO DE FEIJÓ, denominado CONTRATANTE e a empresa J. C. M. DE FARIAS denominada CONTRATADA.

OBJETO: A Contratante e a Contratada, acordam entre si a prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 22/2015 até 31/12/2016. A prorrogação se aplica, com eficácia a contar de 18 de Abril de 2016, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2016.

HAMMERLY DA SILVA ALBUQUERQUE
PREFEITO
CONTRATANTE
J. C. M. DE FARIAS
JULIO CEZAR MOURO DE FARIAS
CONTRATADA

MANUEL URBANO

PORTARIA Nº 136/2016 Manoel Urbano – Acre, Em: 24 de junho 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor Jânio Vaz da Silva, Gerente de Desenvolvimento de Atividades Esportivas e Lazer, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). Destinada ao custeio de alimentação, transporte e hospedagem durante uma viagem à cidade de Rio Branco - AC, aonde irá junto a Federação Estadual Acreana de Futebol e na Secretaria Estadual de Esportes, onde tratará de assunto referente aquisição de quites de materiais esportivos e outros assuntos de interesse desta municipalidade, no dia 27 a 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, 24 DE JUNHO DE 2016.

Ale Anute Silva
Prefeito de Manoel Urbano

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 1249/2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA PORTELA, Prefeito do Município de Porto Acre, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 5.º, inciso III da Lei Municipal N.º 571 de 31 de dezembro de 2015 – LOA.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.340,00 (Cinco mil trezentos e quarenta reais), destinados para atender as despesas abaixo relacionadas:

I – Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

Código Funcional Programática	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Saldo Dotação	Valor Adicionado	Saldo Atualizado	Fonte
011.01-20.122.0002	2041.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	31.90.94.00.00 – Indenização e Restituição Trabalhista	5.000,00	3.000,00	8.000,00	003 Cód. Reduzido 1076

II – Órgão: Gabinete do Prefeito e Comunicação Social

Código Funcional Programática	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Saldo Dotação	Valor Adicionado	Saldo Atualizado	Fonte
002.01-01.122.0002	2005.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Comunicação Social	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	524,56	2.340,00	2.864,56	001 Cód. Reduzido 1042

Art. 2.º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 5.340,00 (Cinco mil trezentos e quarenta reais), decorrerão por anulação parcial, conforme especificado abaixo:

I – Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

Código Funcional Programática	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Saldo Dotação	Valor Reduzido	Saldo Atualizado	Fonte
011.01-20.122.0002	2041.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00	3.000,00	0,00	003 Cód. Reduzido 867

II – Órgão: Gabinete do Prefeito e Comunicação Social

Código Funcional Programática	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Saldo Dotação	Valor Reduzido	Saldo Atualizado	Fonte
002.01-01.122.0002	2005.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Comunicação Social	33.90.14.00.00 – Diária Civil	3.250,00	2.340,00	910,00	001 Cód. Reduzido 987

Art. 3.º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, fica alterada a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal N.º 571 de 31/12/2015.

Art. 4.º - De acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4 320 de 17 de março de 1964.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Acre – AC, 22 de junho de 2016.

Antônio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2016
NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
NOTIFICADA: EMPRESA MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2016, PELO REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO ACRE.
FEITO: NÃO APRESENTAÇÃO DA SEGUNDA PROPOSTA DE PREÇO CONTEMPLANDO OS LANCES FINAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 7º DA LEI FEDERAL 10.520/02 C/C COM ART. 43º § 6º DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ITENS 11.24 E 11.25 DO EDITAL.
A Prefeitura Municipal de Porto Acre, com sede estabelecida na Rodovia AC 10 km 57, Município de Porto Acre/AC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.306.661/0001-30, pessoa jurídica de direito público, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Municipal nº 1.155 de 12 de janeiro de 2016 publicada no Diário Oficial nº 11.725 de 19 de janeiro de 2016, alterado pelos Decretos Municipais nº 1.190/2016, 1.200/2016 e 1.201/2016, representada pelo Sr. Pregoeiro, Lindomar de Oliveira Siqueira, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.344.708/0001-34, com sede estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº 124 - Rio Branco Acre, neste Estado, em face da não apresentação da segunda proposta de preços contemplando os lances finais referente a licitação acima identificada e conseqüentemente descumprimento da Lei de Licitações.

Tendo em vista que não obtivemos êxito com os e-mails encaminhados para a empresa solicitando a apresentação da segunda proposta de preços NOTIFICAMOS a empresa MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI para o cumprimento do art. 7º da Lei Federal 10.520/02 c/c com art. 43º § 6º da Lei Federal 8.666/93 e itens 11.24 e 11.25 do edital, e no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, apresentar a segunda proposta de preço contemplando os lances finais, em uma via original devidamente assinada por seu representante legal na Comissão Permanente de Licitação deste Município, sob pena das sanções previstas na Lei de Licitações.
Porto Acre – AC, 24 de junho de 2016.

Lindomar de Oliveira Siqueira
Pregoeiro

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 477 DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Miguel Francisco dos Santos, matrícula 5886-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a Função Gratificada de Coordenação - FGC-2.
Art. 2º Revogar o Decreto Nº 150 de 07 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2016.

Rio Branco-Acre, 17 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 478 DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Adelson Moura de Souza Magalhães, matrícula nº 701892-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Coordenação – FGC-1.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 700, de 14 de julho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2016.

Rio Branco-Acre, 17 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.892, de 03 de abril de 2012 e suas alterações, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Pública Direta do Município de Rio Branco; Considerando que a Promoção é o desenvolvimento vertical do servidor público, dentro de um mesmo grupo de nível, mediante passagem de um nível remuneratório para um outro imediatamente superior;

Considerando a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Público do Município de Rio Branco suas Autarquias e Fundações Públicas;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2015 da Procuradoria Geral do Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo a ser seguido nos casos de Promoção na Carreira de Servidores Públicos da Administração Direta do Município;

Considerando que os Servidores preencheram todos os requisitos exigidos pelo art. 10 da Lei Municipal nº 1.892, e pela Instrução Normativa nº 01/2015, a Procuradoria Geral do Município, e Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a promoção dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria com fulcro no art. 9º da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º A promoção terá efeitos financeiros retroativos à data do requerimento do Servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 13 DE JUNHO DE 2016.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº: 002/2015

Objeto do Contrato: Fornecimento de Brita nº 0 (Item 01), Brita nº 1 (Item 02) e Pó de Pedra (Item 3).

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a empresa Pedreira e Extração Fortaleza Imp. e Exp. LTDA.

Modalidade de Licitação: Pregão SRP Nº 038/2014 CPL/PMRB.

Objeto do Aditamento: Fica aditado em R\$ 1.125.772,25 (um milhão cento e vinte e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) o valor global do referido contrato. Fica prorrogado até 31/12/2016. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Dotação Orçamentária: 013.501.21240000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: 10 RPI

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, e pela contratada, o senhor Moacyr Ferreira Conceição. Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Extrato de Ata de Registro de Preço – RBTRANS

Ata de Registro de Preços nº 022/2016

Pregão SRP nº 052/2016 CPL

Validade: 19/06/2017 (12 MESES)

Das partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e as empresas D. D. DE ALENCAR-ME, S & S COM. E REPRESENT. DE TINTAS LTDA E AMAZON IMP. E EXP. LTDA-ME.

Do objeto: Aquisição de material permanente - mobiliário (mesa, gaveteiro, armário, arquivo, telefone, frigobar, micro-ondas, cafeteiras e bebedouro).

Do valor: Ficam registrados os seguintes valores unitários por item:

D. D. DE ALENCAR - ME					
Item	Descrição	Unid.	Quant. registrada	V. Unit.	V. total
1	Mesa reta em MDP, med. 1500x740x600 (LxPxA) – podendo ter variação de 05cm para mais ou para menos. Gaveteiro suspenso – 03 gavetas com chave, tampo da mesa na espessura mínima de 20mm – podendo ter com variação de 5mm para mais, acabamento revestido com laminado melamínico, na área de contato e demais partes, pés laterais confeccionados em chapa de aço, com dispositivo para passagem de fios, com 02 sapatas niveladoras para ajuste ao piso. Cor cinza claro.	Unid.	5	440,00	2.200,00
6	Gaveteiro volante com 03 gavetas, em MDP de 20mm, podendo ter variação de 5mm para mais, acabamento revestido com laminado melamínico em todos os lados e bordas. Dimensões: 300mm (largura) x 465mm (profundidade) x 617mm (altura). Cor: Cinza claro.	Unid.	5	340,00	1.700,00
10	Armário baixo, com 02 portas, tipo balcão, med. 800x500x740 (LxPxA), podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos. Com 01 (uma) prateleira interna, laterais, fundo, base, divisão, portas e prateleiras confeccionado em MDP de no mínimo 15mm – podendo ter variação de 5mm para mais, acabamento revestido com laminado melamínico. Possui chave e puxador. Cor cinza claro.	Unid.	5	385,00	1.925,00
11	Armário de aço, com 4 prateleiras internas, 02 portas com puxador, na chapa nº 18. Na cor cinza. Medidas: altura: 1,98m, largura 0,90m, profundidade: 0,40m – podendo ter variação de 5mm para mais ou para menos, Pintura Epoxi na cor cinza.	Unid.	5	665,00	3.325,00
(Nove mil e cento e cinquenta reais)					9.150,00

S & S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS LTDA					
Item	Descrição	Unid.	Quant. registrada	V. Unit.	V. total
2	Mesa reta em MDP, med. 1200x740x600 (LxPxA) – podendo ter variação de 05cm para mais ou para menos, sem gaveta, tampo na espessura mínima de 20mm – podendo ter com variação de 5mm para mais, acabamento revestido com laminado melamínio na área de contato e demais partes, pés laterais confeccionados em chapa de aço com dispositivo para passagem de fios, com 02 sapatas niveladoras para ajuste ao piso. Cor cinza claro.	Unid.	5	250,00	1.250,00
3	Mesa em “L” sem gaveta – com Tampo MDP, espessura mínima de 20mm – podendo ter variação de 5mm para mais, acabamento revestido com laminado melamínio. Medidas (L x L x P x A) 1200 x 1200 x 600 x 750), com variação de 05cm para mais ou para menos. Cor cinza claro.	Unid.	5	405,00	2.025,00
4	Mesa em “L” – com gaveteiro suspenso de 02 gavetas, tampo em MDP, espessura mínima de 20mm – com variação de 5mm para mais, acabamento revestido com laminado melamínio. Medidas: (L x L x P x A) 1500 x 1500 x 600 x 740), com variação de 05cm para mais ou para menos. Cor cinza claro.	Unid.	5	550,00	2.750,00
5	Mesa de reunião, com tampo em formato oval, na cor cinza claro, tampo MDP com espessura mínima de 25mm, podendo ter variação de 5mm pra mais, bordas, acabamento revestido com laminado melamínio, na cor cinza claro. Comprimento: 2000mm; Largura: 1000mm; Altura: 740mm. Pannel frontal de 15mm podendo ter variação de 5mm para mais, estrutura tubo de aço 20x30 e 30x50mm, com pintura em tinta epóxi-pó.	Unid.	2	550,00	1.100,00
8	Armário alto fechado com 02 portas. Med. 800x500x1600 (LxPxA), podendo ter variação de 05cm para mais ou para menos. Laterais, fundo, base, divisão, portas e prateleiras confeccionado em MDP na espessura mínima 15mm – podendo ter variação de 5mm para mais, acabamento revestido com laminado melamínio. Com 3 prateleiras internas. Possui chave e puxador. Cor cinza claro.	Unid.	7	565,00	3.955,00
9	Armário alto, tipo estante, com 02 portas médias. Med. 800x500x1600 (LxPxA), podendo ter variação de 05cm para mais ou para menos. Laterais, fundo, base, divisão, portas, tampo e prateleiras confeccionado em MDP na espessura mínima 15mm – podendo ter variação de 5mm para mais, acabamento revestido com laminado melamínio. Com 1 prateleira interna e externa. Possui chave e puxador. Cor cinza.	Unid.	7	535,00	3.745,00

12	Arquivo em aço, com 04 gavetas para pasta suspensa, com chave e puxador, chapa nº 26, na cor cinza. Dimensões: Altura: 1,34cm, Largura: 47cm, Profundidade: 60cm. Podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos.	Unid.	3	390,00	1.170,00
13	Telefone sem fio – preto, com identificador de chamadas, display iluminado, viva voz, agenda p/ 50 números, com transferência de chamada, idioma português, bivolt, conteúdo da embalagem: fonte de alimentação, base, manual, 1 telefone sem fio.	Unid.	10	145,00	1.450,00
14	Telefone com fio – preto, com identificador de chamadas, viva-voz, ajuste de volume, display luminoso, bivolt.	Unid.	10	105,00	1.050,00
15	Frigobar branco, 80 litros, com congelador, 110v.	Unid.	3	900,00	2.700,00
16	Microondas branco, 30 litros, com puxador cromado, display digital, luz interna, prato giratório, bivolt, dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP) 29,1x50,5x44,0cm.	Unid.	3	610,00	1.830,00
17	Cafeteira elétrica preta, jarra de vidro e polipropileno, capacidade para 20 xícaras, 110v.	Unid.	3	135,00	405,00
(Vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais)					23.430,00

AMAZON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
Item	Descrição	Unid.	Quant. registrada	V. Unit.	V. total
7	Mesa redonda para reunião, confeccionada em MDP de no mínimo 20mm – podendo ter variação de 5mm para mais, acabamento filetado em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com sapatas niveladores e pintura epóxi-pó texturizada. Dimensões: 740mm (altura) x 1200mm (diâmetro). Cor cinza claro.	Unid.	2	375,00	750,00
18	Bebedouro de coluna, na cor branca com detalhes preto ou cinza, termostato frontal, 02 dispensadores de água. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP) 31,2x100,4x31,1cm.	Unid.	5	488,00	2.440,00
(Três mil e cento e noventa reais)					3.190,00

Do prazo: A presente Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 20 de junho de 2016.

Assinam: Nélio Anastácio de Oliveira – Superintendente da RBTRANS
Darcy Duarte de Alencar - Licitante vencedor
José Milton Cheri - Licitante vencedor
Marcus Venicius Pacheco - Licitante vencedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

Contrato RBTRANS nº 067/2016
Pregão SRP nº 064/2015 CEL/PMRB
Ata de Registro de Preço nº 020/2016
Das Partes: Pela contratante a Prefeitura Municipal de Rio Branco por intermédio da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa RECIACRE IND. E COM. DE RECICLÁVEIS LTDA. Do objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo (telhas e cumeeiras), com finalidade atender as necessidades de construção e manutenção de abrigos de ônibus, permissionários de táxi, mototáxi e frete da cidade de Rio Branco.

Do valor: Fica registrado o valor de R\$ 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).

Da vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 012.202.1240.0000 – Rubrica Orçamentária: 33.90

30 (Material de Consumo); 10 (Arrecadação Própria).

Data de Assinatura: 14 de junho de 2016.

Assinam: Nélio Anastácio de Oliveira – Contratante
Marilene de Oliveira Machado – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

Contrato RBTRANS nº 074/2016

Pregão SRP nº 119/2015 CEL/PMRB

Ata de Registro de Preço nº 002/2016

Das Partes: Pela contratante a Prefeitura Municipal de Rio Branco por intermédio da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa D. D. DE ALENCAR – ME.

Do objeto do Contrato: Aquisição de material permanente (cadeira executiva), para atender as necessidades do Terminal Urbano.

Do valor: Fica registrado o valor de R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais).

Da vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 012.202.2051.0000 – Rubrica Orçamentária: 44.90.52.00 (Material Permanente); 10 (Arrecadação Própria).

Data de Assinatura: 23 de junho de 2016.

Assinam: Nélio Anastácio de Oliveira – Contratante
Darcy Duarte de Alencar – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

Contrato RBTRANS nº 075/2016

Pregão SRP nº 052/2016 CEL/PMRB

Ata de Registro de Preço nº 022/2016

Das Partes: Pela contratante a Prefeitura Municipal de Rio Branco por intermédio da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa D. D. DE ALENCAR – ME.

Do objeto do Contrato: Aquisição de material permanente (mesa em reta de MDP), para atender as necessidades do Terminal Urbano.

Do valor: Fica registrado o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Da vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 012.202.2051.0000 – Rubrica Orçamentária: 44.90.52.00 (Material Permanente); 10 (Arrecadação Própria).

Data de Assinatura: 23 de junho de 2016.

Assinam:
Nélio Anastácio de Oliveira – Contratante
Darcy Duarte de Alencar – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
- RBTRANS

Extrato de Rescisão Contratual Amigável - Contrato RBTRANS nº 048/2016.

Cláusula Primeira - Do Objeto

Rescindir amigavelmente o contrato nº 048/2016, firmado entre esta Autarquia e a empresa Grupo E- Imp. e Exp. Ltda, para aquisição de material de consumo - gráfico (adesivos plásticos) para atender as necessidades de Diretoria de Trânsito desta Autarquia.

Cláusula Segunda – Do Distrato

Por força da presente rescisão, a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS dá por encerrado entre as partes, o Contrato nº 048/2016.

Cláusula Terceira – Do Valor

Será rescindido o valor de 2.293,20 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), nada mais tendo a reclamar ou direito a recorrer. Rio Branco – AC, 13 de junho de 2016.

Assinam:
Nélio Anastácio de Oliveira – Contratante
Samara Lima de Castro – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA-SAFRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 017/2016

Pregão Presencial SRP Nº 064 /2016 – CPL/PMRB

Processo Administrativo Nº 197/2016

Fonte: 01 (Recurso Próprio)

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.034.583/0017-90 e Oliveira & CIA IND. COM. IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 02.477.407/0001-30 e Inscrição Estadual Sob o Nº. 01.002.219/001-24, estabelecida na BR 364 km 05, nº 5000, Zona Rural.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de pneus para veículos e trator agrícola, visando atender aos programas de mecanização agrícola, escoamento da produção agrícola, mercados e feira de bairros, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Vigência: Este contrato terá validade a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Quinta – do Valor e Dotação Orçamentária

a) Do valor: dar-se-á a este Contrato o valor de R\$ 154.600,00 (Cento e cinquenta e quatro mil seiscientos reais).

b) Da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 014.002.2213.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00;

Fontes de Recursos: 01 (Recurso próprio)

Data de Assinatura: Rio Branco – AC, 23 de Junho de 2016.

Signatários: Mário Jorge da Silva Fadell – Secretária Municipal de Agricultura e Floresta (Contratante) e Celestino Bento de Oliveira – Oliveira & CIA Ind. Com. Imp. e Exp. LTDA (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA-SAFRA

PORTARIA Nº 035/2016/GAB/SAFRA

O Secretário Municipal de Agricultura e Floresta, no uso de suas atribuições legais, e regulares,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 017/2016, proveniente do pregão presencial SRP nº 064/2016, que tem como objeto a "Aquisição de pneus para veículos e trator agrícola, visando atender aos programas de mecanização agrícola, escoamento da produção agrícola, mercados e feira de bairros, visando atender as necessidades desta Secretaria".

I – Gestor: Jandson Rodrigues da Silva – matrícula nº 707390-02,

II – Fiscal: Angelo Miranda de Souza – matrícula nº 541109-4,

Art. 2º - Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de Junho de 2016.

Mário Jorge da Silva Fadell
Secretário Municipal de Agricultura e Floresta
Decreto nº 017 de 02 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 56/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO N.º 1.533, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Sulamitta da Silva Lima Guedes, para o cargo de Diretora do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2016.

Art. 3º. Revogar a Portaria/GAB/SEMSA/N.º. 051, de 15 de janeiro de 2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 13 DE JUNHO DE 2016. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.533/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SEMCAS

Nº do Contrato Nº 060/2016

Processo nº 131/2016

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a A. R. Inácio Braga – Me.

Objeto: Aquisição de material de consumo (dobradiça, telha, corda), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, suas Unidades Administrativas e a Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária.

Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2016

Vigência: 08 de junho de 2016 a 07 de junho de 2017.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 11.725,20 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentaria Programa de Trabalho: 01.020.001.2200.0000; 01.020.001.2203.0000; 01.020.002.2008.0000; 01.020.002.1001.0000; 01.020.605.2009.0000; 01.020.605.2230.0000; 01.020.605.2231.0001; 01.020.605.2232.0001; 01.020.605.2233.0001; 01.020.605.2237.0001; 01.020.605.2010.0000; 01.020.605.2011.0000; 01.020.605.2013.0000; 01.020.605.2014.0000; 01.020.605.2157.0000; 01.020.605.2235.0001; 01.020.605.2236.0001; 01.020.605.2015.0000; 01.020.011.2025.0000; 01.020.011.1004.0000; 01.020.011.1006.0000; 01.020.011.1007.0000; 01.020.011.1008.0000; 01.020.011.1002.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 01, 06 e 17

Local e Data: Rio Branco, 08 de junho de 2016.

Assinam: A Sra. Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a A. R. Inácio Braga – Me, representada pelo Senhor Paulo Cesar Soares Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SEMCAS

Nº do Contrato Nº 061/2016

Processo nº 131/2016

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Legalmart Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo (ferrolho, fechadura), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, suas Unidades Administrativas e a Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária.

Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2016

Vigência: 08 de junho de 2016 a 07 de junho de 2017.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 1.199,75 (um mil e cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentaria Programa de Trabalho: 01.020.001.2200.0000; 01.020.001.2203.0000; 01.020.002.2008.0000; 01.020.002.1001.0000; 01.020.605.2009.0000; 01.020.605.2230.0000; 01.020.605.2231.0001; 01.020.605.2232.0001; 01.020.605.2233.0001; 01.020.605.2237.0001; 01.020.605.2010.0000; 01.020.605.2011.0000; 01.020.605.2013.0000; 01.020.605.2014.0000; 01.020.605.2157.0000; 01.020.605.2235.0001; 01.020.605.2236.0001; 01.020.605.2015.0000; 01.020.011.2025.0000; 01.020.011.1004.0000; 01.020.011.1006.0000; 01.020.011.1007.0000; 01.020.011.1008.0000; 01.020.011.1002.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 01, 06 e 17

Local e Data: Rio Branco, 08 de junho de 2016.

Assinam: A Sra. Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Legalmart Ltda, representada pelo Senhor Moises Moraes Junqueira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SEMCAS

Nº do Contrato Nº 062/2016

Processo nº 131/2016

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Construfacil Materiais para Construção e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo (lona, mangueira, dobradiça), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, suas Unidades Administrativas e a Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária.

Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2016

Vigência: 08 de junho de 2016 a 07 de junho de 2017.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 70.786,50 (setenta mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentaria Programa de Trabalho: 01.020.001.2200.0000; 01.020.001.2203.0000; 01.020.002.2008.0000; 01.020.002.1001.0000; 01.020.605.2009.0000; 01.020.605.2230.0000; 01.020.605.2231.0001; 01.020.605.2232.0001; 01.020.605.2233.0001; 01.020.605.2237.0001; 01.020.605.2010.0000; 01.020.605.2011.0000; 01.020.605.2013.0000; 01.020.605.2014.0000; 01.020.605.2157.0000; 01.020.605.2235.0001; 01.020.605.2236.0001; 01.020.605.2015.0000; 01.020.011.2025.0000; 01.020.011.1004.0000; 01.020.011.1006.0000; 01.020.011.1007.0000; 01.020.011.1008.0000; 01.020.011.1002.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 01, 06 e 17

Local e Data: Rio Branco, 08 de junho de 2016.

Assinam: A Sra. Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Construfacil Materiais para Construção e Serviços Ltda, representada pelo Senhor Wellesclay Lopes de Araujo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SEMCAS

Nº do Contrato Nº 063/2016

Processo nº 131/2016

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a M. C. Cavalcante Oliveira.

Objeto: Aquisição de material de consumo (fechadura, enxada), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, suas Unidades Administrativas e a Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária.

Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2016

Vigência: 08 de junho de 2016 a 07 de junho de 2017.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 9.464,50 (nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentaria Programa de Trabalho: 01.020.001.2200.0000; 01.020.001.2203.0000; 01.020.002.2008.0000; 01.020.002.1001.0000; 01.020.605.2009.0000; 01.020.605.2230.0000; 01.020.605.2231.0001; 01.020.605.2232.0001; 01.020.605.2233.0001; 01.020.605.2237.0001; 01.020.605.2010.0000; 01.020.605.2011.0000; 01.020.605.2013.0000; 01.020.605.2014.0000; 01.020.605.2157.0000; 01.020.605.2235.0001; 01.020.605.2236.0001; 01.020.605.2015.0000; 01.020.011.2025.0000; 01.020.011.1004.0000; 01.020.011.1006.0000; 01.020.011.1007.0000; 01.020.011.1008.0000; 01.020.011.1002.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 01, 06 e 17

Local e Data: Rio Branco, 08 de junho de 2016.

Assinam: A Sra. Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a M. C. Cavalcante Oliveira, representada pelo Senhor Thiago Cavalcante Oliveireira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SEMCAS

Nº do Contrato Nº 064/2016

Processo nº 131/2016

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Del Corso Comércio e Rep. Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo (prego, carro de mão, regador), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, suas Unidades Administrativas e a Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária.

Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2016

Vigência: 08 de junho de 2016 a 07 de junho de 2017.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 14.574,10 (quatorze mil e quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

Dotação Orçamentaria Programa de Trabalho: 01.020.001.2200.0000; 01.020.001.2203.0000; 01.020.002.2008.0000; 01.020.002.1001.0000; 01.020.605.2009.0000; 01.020.605.2230.0000; 01.020.605.2231.0001; 01.020.605.2232.0001; 01.020.605.2233.0001; 01.020.605.2237.0001; 01.020.605.2010.0000; 01.020.605.2011.0000; 01.020.605.2013.0000; 01.020.605.2014.0000; 01.020.605.2157.0000; 01.020.605.2235.0001; 01.020.605.2236.0001; 01.020.605.2015.0000; 01.020.011.2025.0000; 01.020.011.1004.0000; 01.020.011.1006.0000; 01.020.011.1007.0000; 01.020.011.1008.0000; 01.020.011.1002.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 01, 06 e 17

Local e Data: Rio Branco, 08 de junho de 2016.

Assinam: A Sra. Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Del Corso Comércio e Rep. Ltda, representada pela Senhora Fernanda Pedroso Del Corso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2016/SEMCAS

Sistema de Registro de Preço – SRP

Pregão Presencial nº 074/2016/CEL/PMRB

Processo nº 131/2016/CEL/PMRB

Validade: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 07 de junho de 2016.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, suas Unidades Administrativas e a Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

A. R. INÁCIO BRAGA – ME						
ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Dobradiça para porta 2 ½”	UND	Orca	200	1,65	330,00
11	Sombrite 50% medindo 04 x 50mts	ROLO	Pol.	10	320	3.200,00
20	Telha comum, medindo 2,44 x 0,50 mts	UND	Eternit	300	14,75	4.425,00
23	Enxadeco com cabo de 1 ½ libra	UND	Tramontina	20	31,40	628,00
35	Lima chata	UND	JK	36	9,00	324,00
37	Registro gaveta 3/4	UND	D	30	41	1.230,00
39	Dobradiça para porta	UND	Orca	90	1,98	178,20
41	Corda de 8mm	ROLO	P	10	141	1.410,00
VALOR TOTAL						11.725,20

LEGALMART LTDA						
ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Ferrolho 2 1/2”	UND	Silvania	100	4,00	400,00
36	Rastelo	UND	Collins	25	12,85	321,25
38	Fechadura	UND	MGM	15	31,90	478,50
VALOR TOTAL						1.199,75

CONSTRUFACIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Prego 17x27 telheiro. Pacote com 60 unidades	PCT	Colombo	300	6,00	1.800,00
8	Telha de amianto 0,50 x 2,44 mts	UND	Multilit	1.200	15,00	18.000,00
10	Lona plástica para casa de vegetação transparente em polietileno, 150 micras, rolo medindo 06x100mts.	ROLO	Nortene	30	1.387,00	41.610,00
14	Prego Telheiro 17x27	PACOTE	Colombo	50	6,00	300,00
15	Mangueira preta ¾	METROS	Plasacre	2.500	1,50	3.750,00
27	Grampo para cerca	KG	Gerdau	25	7,00	175,00
29	Rtubo soldável 50mm	UND	Multilit	15	46,00	690,00
30	Flange 50mm	UND	Multilit	15	13,00	195,00
31	Curva 50mm	UND	Multilit	15	6,00	90,00
32	Joelho 50mm	UND	Multilit	15	2,50	37,50
33	Redução 50 para 25	UND	Multilit	50	2,50	125,00
34	Arame farpado 500mts	ROLO	Belgo	15	260,00	3.900,00
40	Dobradiça para janela	UND	Silvania	60	1,90	114,00
VALOR TOTAL						70.786,5

M. C. CAVALCANTE						
ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Fechadura para porta	UND	Ecoofer	100	29,00	2.900,00
9	Cumeira p/ telha comum (par)	UND	Ecoofer	400	11,70	4.680,00
25	Enxada com cabo de 1 ½ libra	UND	Ecoofer	25	33,50	837,50
28	Cabo duplex 16mm	METROS	Ecoofer	300	3,49	1.047,00
VALOR TOTAL						9.464,50

DEL CORSO						
ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Prego 17x21	KG	Gerdau	300	6,50	1.950,00
6	Prego 17x27	KG	Gerdau	300	6,80	2.040,00
7	Prego 19x36	KG	Gerdau	300	6,80	2.040,00
12	Prego 19x36	KG	Gerdau	50	6,80	340,00
13	Prego 17x27	KG	Gerdau	100	6,80	680,00
16	Carro de mão com pneus s/ câmara de ar	UND	Maestro	30	96,00	2.880,00

17	Substrato para produção de mudas, sacos de 25 kg.	SACO	Subrás	30	40,00	1.200,00
18	Bandejas em plástico para produção de mudas hortaliças, com 128 células.	UND	Nutriplan	50	4,57	228,50
19	Bandejas em plástico para produção de mudas hortaliças, com 200 células.	UND	Nutriplan	50	4,57	228,50
21	Saco de fibra	UND	Rafiplast	400	2,20	880,00
22	Regador de plástico, capacidade 10 litros.	UND	Famastil	50	13,02	651,00
24	Pá bico fino com cabo	UND	Tramontina	25	24,50	612,50
26	Kit jardinagem	KIT	Tramontina	40	21,09	843,60
VALOR TOTAL						14.574,10

Assinam:

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, através de sua Secretária a Senhora Maria das Dores Araújo de Sousa Contratante.
Como Contratados: A. R. Inácio Braga – Me, representada pelo Senhor Paulo Cesar Soares Vieira; Legalmart Ltda, representada pelo Senhor Moises Moraes Junqueira; Wellesclay Lopes de Araujo, representada pelo Senhor Construfacil Materiais para Construção e Serviços Ltda; M. C. Cavalcante Oliveira, representada pelo Senhor Thiago Cavalcante Oliveira; Del Corso Indústria, Comércio e Representações Ltda, representada pelo Senhor Fernanda Pedroso Del Corso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 074/2016/CEL/PMRB

Processo nº 131/2016/CEL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de Apoio da Comissão Especial de Licitação – CEL/PMRB, referente ao Pregão SRP 074/2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e suas Unidades Administrativas, em Favor de:

A. R. INÁCIO BRAGA – ME						
ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Dobradiça para porta 2 ½"	UND	Orca	200	1,65	330,00
11	Sombrite 50% medindo 04 x 50mts	ROLO	Pol.	10	320	3.200,00
20	Telha comum, medindo 2,44 x 0,50 mts	UND	Eternit	300	14,75	4.425,00
23	Enxadeco com cabo de 1 ½ libra	UND	Tramontina	20	31,40	628,00
35	Lima chata	UND	JK	36	9,00	324,00
37	Registro gaveta 3/4	UND	D	30	41	1.230,00
39	Dobradiça para porta	UND	Orca	90	1,98	178,20
41	Corda de 8mm	ROLO	P	10	141	1.410,00
VALOR TOTAL						11.725,20

LEGALMART LTDA						
ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Ferrolho 2 1/2"	UND	Silvania	100	4,00	400,00
36	Rastelo	UND	Collins	25	12,85	321,25
38	Fechadura	UND	MGM	15	31,90	478,50
VALOR TOTAL						1.199,75

CONSTRUFACIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Prego 17x27 telheiro. Pacote com 60 unidades	PCT	Colombo	300	6,00	1.800,00
8	Telha de amianto 0,50 x 2,44 mts	UND	Multilit	1.200	15,00	18.000,00
10	Lona plástica para casa de vegetação transparente em polietileno, 150 micras, rolo medindo 06x100mts.	ROLO	Nortene	30	1.387,00	41.610,00
14	Prego Telheiro 17x27	PACOTE	Colombo	50	6,00	300,00
15	Mangueira preta ¾	M E - TROS	Plasacre	2.500	1,50	3.750,00
27	Grampo para cerca	KG	Gerdau	25	7,00	175,00
29	Rtubo soldável 50mm	UND	Multilit	15	46,00	690,00
30	Flange 50mm	UND	Multilit	15	13,00	195,00
31	Curva 50mm	UND	Multilit	15	6,00	90,00
32	Joelho 50mm	UND	Multilit	15	2,50	37,50
33	Redução 50 para 25	UND	Multilit	50	2,50	125,00
34	Arame farpado 500mts	ROLO	Belgo	15	260,00	3.900,00
40	Dobradiça para janela	UND	Silvania	60	1,90	114,00
VALOR TOTAL						70.786,5

M. C. CAVALCANTE						
ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Fechadura para porta	UND	Ecoofer	100	29,00	2.900,00
9	Cumeira p/ telha comum (par)	UND	Ecoofer	400	11,70	4.680,00
25	Enxada com cabo de 1 ½ libra	UND	Ecoofer	25	33,50	837,50
28	Cabo duplex 16mm	METROS	Ecoofer	300	3,49	1.047,00
VALOR TOTAL						9.464,50

DEL CORSO						
ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Prego 17x21	KG	Gerdau	300	6,50	1.950,00
6	Prego 17x27	KG	Gerdau	300	6,80	2.040,00
7	Prego 19x36	KG	Gerdau	300	6,80	2.040,00
12	Prego 19x36	KG	Gerdau	50	6,80	340,00
13	Prego 17x27	KG	Gerdau	100	6,80	680,00
16	Carro de mão com pneus s/ câmara de ar	UND	Maestro	30	96,00	2.880,00
17	Substrato para produção de mudas, sacos de 25 kg.	SACO	Subrás	30	40,00	1.200,00

18	Bandejas em plástico para produção de mudas hortaliças, com 128 células.	UND	Nutriplan	50	4,57	228,50
19	Bandejas em plástico para produção de mudas hortaliças, com 200 células.	UND	Nutriplan	50	4,57	228,50
21	Saco de fibra	UND	Rafiplast	400	2,20	880,00
22	Regador de plástico, capacidade 10 litros.	UND	Famastil	50	13,02	651,00
24	Pá bico fino com cabo	UND	Tramontina	25	24,50	612,50
26	Kit jardinagem	KIT	Tramontina	40	21,09	843,60
VALOR TOTAL						14.574,10

Rio Branco, 06 de junho de 2016.

Maria das Dores Araújo de Sousa
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 074/2016/CEL/PMRB

Processo nº 131/2016/CEL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de Apoio da Comissão Especial de Licitação – CEL/PMRB, referente ao Pregão SRP 074/2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e suas Unidades Administrativas, em Favor de:

A. R. INÁCIO BRAGA – ME						
ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Dobradiça para porta 2 ½"	UND	Orca	200	1,65	330,00
11	Sombríte 50% medindo 04 x 50mts	ROLO	Pol.	10	320	3.200,00
20	Telha comum, medindo 2,44 x 0,50 mts	UND	Eternit	300	14,75	4.425,00
23	Enxadeco com cabo de 1 ½ libra	UND	Tramontina	20	31,40	628,00
35	Lima chata	UND	JK	36	9,00	324,00
37	Registro gaveta 3/4	UND	D	30	41	1.230,00
39	Dobradiça para porta	UND	Orca	90	1,98	178,20
41	Corda de 8mm	ROLO	P	10	141	1.410,00
VALOR TOTAL						11.725,20

LEGALMART LTDA						
ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Ferrolho 2 1/2"	UND	Silvania	100	4,00	400,00
36	Rastelo	UND	Collins	25	12,85	321,25
38	Fechadura	UND	MGM	15	31,90	478,50
VALOR TOTAL						1.199,75

CONSTRUFACIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Prego 17x27 telheiro. Pacote com 60 unidades	PCT	Colombo	300	6,00	1.800,00
8	Telha de amianto 0,50 x 2,44 mts	UND	Multilit	1.200	15,00	18.000,00
10	Lona plástica para casa de vegetação transparente em polietileno, 150 micras, rolo medindo 06x100mts.	ROLO	Nortene	30	1.387,00	41.610,00
14	Prego Telheiro 17x27	PACOTE	Colombo	50	6,00	300,00
15	Mangueira preta ¾	METROS	Plasacre	2.500	1,50	3.750,00
27	Grampo para cerca	KG	Gerdau	25	7,00	175,00
29	Rtubo soldável 50mm	UND	Multilit	15	46,00	690,00
30	Flange 50mm	UND	Multilit	15	13,00	195,00
31	Curva 50mm	UND	Multilit	15	6,00	90,00
32	Joelho 50mm	UND	Multilit	15	2,50	37,50
33	Redução 50 para 25	UND	Multilit	50	2,50	125,00
34	Arame farpado 500mts	ROLO	Belgo	15	260,00	3.900,00
40	Dobradiça para janela	UND	Silvania	60	1,90	114,00
VALOR TOTAL						70.786,5

M. C. CAVALCANTE						
ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Fechadura para porta	UND	Ecoofer	100	29,00	2.900,00
9	Cumeira p/ telha comum (par)	UND	Ecoofer	400	11,70	4.680,00
25	Enxada com cabo de 1 ½ libra	UND	Ecoofer	25	33,50	837,50
28	Cabo duplex 16mm	METROS	Ecoofer	300	3,49	1.047,00
VALOR TOTAL						9.464,50

DEL CORSO						
ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Prego 17x21	KG	Gerdau	300	6,50	1.950,00
6	Prego 17x27	KG	Gerdau	300	6,80	2.040,00
7	Prego 19x36	KG	Gerdau	300	6,80	2.040,00
12	Prego 19x36	KG	Gerdau	50	6,80	340,00
13	Prego 17x27	KG	Gerdau	100	6,80	680,00
16	Carro de mão com pneus s/ câmara de ar	UND	Maestro	30	96,00	2.880,00
17	Substrato para produção de mudas, sacos de 25 kg.	SACO	Subrás	30	40,00	1.200,00
18	Bandejas em plástico para produção de mudas hortaliças, com 128 células.	UND	Nutriplan	50	4,57	228,50
19	Bandejas em plástico para produção de mudas hortaliças, com 200 células.	UND	Nutriplan	50	4,57	228,50
21	Saco de fibra	UND	Rafiplast	400	2,20	880,00
22	Regador de plástico, capacidade 10 litros.	UND	Famastil	50	13,02	651,00
24	Pá bico fino com cabo	UND	Tramontina	25	24,50	612,50
26	Kit jardinagem	KIT	Tramontina	40	21,09	843,60
VALOR TOTAL						14.574,10

Rio Branco, 06 de junho de 2016.

Maria das Dores Araújo de Sousa
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº. 003/2016
A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Termo Aditivo nº 001 ao convênio nº. 003/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, nº 11.831, página 62, em 22 de junho de 2016, por razões de interesse público e conforme justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 008/2016.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2016
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2016
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0023628-3/2015)
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 819/2015 – CPL 03
DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, como Aderente, a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, como Interviente e a Empresa M & R DISTRIBUIDORA LTDA, como Contratada.
DO OBJETO: O presente Termo de Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2016, tem como objeto a adesão da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, que visa Aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de Sistema de Registro de Preço, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de janeiro de 2016.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco - AC, 02 de maio de 2016.

ASSINAM:
EMYLSON FARIAS DA SILVA - Interviente
MÁRCIO JOSÉ BATISTA – Aderente
RENATO REBOUÇAS FRANÇA - Acrediesel Comercial de Veículos LTDA – Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE JUNHO DE 2016
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 009 de 02 de janeiro de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância de legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa a seguir enunciada:
PROCESSO Nº 156/2016 CPL/PMRB CONTRATO Nº 39/2016
CONTRATADO: VALDEMIR BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO CEL nº. 021/2016
PROCESSO Nº. 8627/2016
REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO nº. 058/2016
VALIDADE: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2016.
OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente e Consumo de Laboratório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0203.2145.0005 (Manutenção da Vigilância em Saúde); Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 44.90.52.00; Fonte de Recursos: 14 (SUS).

ASSINAM: Oteniel Almeida dos Santos, pela SEMSA, e pelas Empresas conforme abaixo:

LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ Nº. 03.033.345/0001-30, com sede à Rua do Aviário, nº 820, Aviário – Rio Branco-AC, Fone (68) 3026-1317 / 3026-1319, representado neste ato pelo Senhor Karlus Araújo de Oliveira, CPF nº 618.174.492-49 e RG nº 258.947 SSP/AC.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Termômetro –25+30 com cabo extensor para controle de temperatura interna de caixa térmica, contendo um fio metálico de 70 cm com bolbo na extremidade, graduação de –25+30 graus em coluna única. Protegido com suporte plástico.	Unid.	100	INCOTERM	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
2	Bolsa/saco plástico estéril para coleta de amostra sólidas ou líquidas, com tiras de fechamento em arame, tarja branca de identificação, capacidade aproximada de 390 ml, caixa com 100 unidade, equivalente ou similar.	Caixa	10	NASCO	R\$ 257,15	R\$ 2.571,50

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de irrigação em veículo com condutor, tanque com capacidade de no mínimo 10m² de água. Adaptado para irrigação de plantas.
ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 01/06/2016 à 31/12/2016
EXECUTOR TITULAR SEMEIA: Onofra Cleuza Rigamonte Azevedo
MATRÍCULA Nº: 703685-1
EXECUTOR SUBSTITUTO SEMEIA: Jonatas Nicácio Rodrigues
MATRÍCULA Nº: 22608-1
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.
Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Silvia Helena Costa Brilhante
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA DE EMPREGADO
O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco – SEMSA solicita, o comparecimento dos servidores abaixo, no Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, sito à Avenida Ceará, nº. 3.335, Bairro Abraão Alab, ao lado do Jornal à Tribuna, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta chamada, para tratar de assuntos de seu interesse.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
5378042	ANTÔNIA FERREIRA VAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
543360	LUCICLÉIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
545079	PAULO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA	ENFERMEIRO
545113	DAJANA FRANCO PORTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
545256	EDILANDIO DE SOUZA DAMASCENO	ENFERMEIRA
700786	GIOVANA DETOMUNI MOYA	CIRURGIÃ-DENTISTA
700831	GRACE BITTAR BRANCO	CIRURGIÃ-DENTISTA
701669	MARCIA RIBEIRO DENICOL	BIOLÓGO
702420	LUCAS SALOMAO VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO

Rio Branco, 24 de junho de 2016.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº. 1.533/2014

3	Bolsa/saco plástico estéril para coleta de amostra sólidas ou líquidas, com tiras de fechamento em arame, tarja branca de identificação, com pastilhas de tiosulfato, capacidade aproximada de 120 ml, caixa com 100 unidades, equivalente ou similar	Caixa	16	NASCO	R\$ 259,14	R\$ 4.146,24
6	Caixa Térmica com Termômetro Digital capacidade de 15 litros, fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico. Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la. Medidas externas: 29,5 x 26 x 38,5 cm. Termômetro: Temperatura externa através de cabo extensor; Máxima e mínima; Resistente a água; Faixa de utilização -50 °C +70 °C/F Precisão +/- 1 °C/F; Resolução 0,1 °C escala de -20 °C + 50°C e +/- 2 para cima de 50 °C. Pilha 1x 1,5 AA	Unid.	50	INCOTERM	R\$ 387,94	R\$ 19.397,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.514,74
M & Z INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ Nº. 63.601.116/0001-04, com sede à Rodovia AC – 40, Triângulo – Rio Branco-AC, Fone (68) 3221-1277, representado neste ato pelo Senhor Miguel Mandu Neto, CPF nº 347.200.817-20 e RG nº 130.495 SSP/AC.						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	Reagente para determinação de cloro residual livre DPD 2-5 mg/l com 100 testes, em pastilha. Validade de 24 meses no mínimo	Caixa	16	LANOTTE	R\$ 199,00	R\$ 3.184,00
5	Caixa Térmica com Termômetro capacidade de 26 litros, indicada para armazenamento, conservação e transporte de produtos que necessitem da conservação de sua temperatura (-50 °C a +120 °C), tampa e corpo confeccionados em polietileno de alta densidade (PEHD) com isolamento interno em poliuretano (PU) o que mantém a temperatura interna conservada até dois dias, tampa deslizante e reversível (função bandeja), alça rígida e escamoteável. Medidas externas (mm): 510 (C) X 320 (A) x 280 (L).	Unid.	10	EASYPATH/ EASYCOOLER	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.184,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 260/2016

Pregão SRP nº 045/2015

Processo CEL/PMRB nº 093/2015

Processo nº 4787/2015

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Dux Comércio Representações Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 05.502.105/0001-62.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais a laser, jato de tinta com sistema bulk ink e fotocopiadoras, com manutenção preventiva, corretiva e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rio Branco – AC. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal nº 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

Vigência: 17/06/2016 a 17/06/2017.

Valor: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Programa de Trabalho: 2124.0001 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Fonte Pagadora: 1 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).

Data da Assinatura: 17 de Junho de 2016.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Elison Marcos Falcão de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 261/2016

Pregão SRP nº 045/2015

Processo CEL/PMRB nº 093/2015

Processo nº 4787/2015

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e R. S. Freitas Jucá – CNPJ nº 07.190.927/0001-80.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais a laser, jato de tinta com sistema bulk ink e fotocopiadoras, com manutenção preventiva, corretiva e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rio Branco – AC.

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal nº 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

Vigência: 17/06/2016 a 17/06/2017.

Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Programa de Trabalho: 2124.0001 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Fonte Pagadora: 1 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).

Data da Assinatura: 17 de Junho de 2016.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Ronniere Stenio Freitas Jucá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Cooperação Técnica

Convênio nº: 01/2016

Processo nº: 12310/2016

Das Partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Associação dos Servidores do DERACRE. Objeto: O presente de Cooperação tem por finalidade fortalecer as ações e serviços de saúde e educação em saúde para associados, funcionários e dependentes da Associação dos Servidores do Deracre, bem como demais comunidade usuária dos serviços da Associação.

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 2.542, 30/05/2011 e suas alterações e demais legislações correlatas vigentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes.

Vigência de 06 (seis) meses.

Data de sua assinatura em 08/06/2016.

Signatária Concedente: Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo seu Secretário o Senhor Oteniel Almeida dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 58/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 1.533, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor JHAYME MONTEIRO DE ANDRADE, para o cargo de Chefe da Divisão de Transportes do Departamento de Recursos Logísticos, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/05/2016.

Art. 3º. Revogar a Portaria/GAB/SEMSA/Nº. 148, de 29 de abril de 2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 18 DE JUNHO DE 2016. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.533/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Extrato de Termo aditivo ao Contrato

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR

Número do termo aditivo: 1º

Número do contrato: 15.15.075

Partes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR e Coterma Construções e Terraplanagem Ltda.

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para prestação de serviços com 01 um equipamento Pá Carregadeira, para atender as frentes de serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR.

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

Número da modalidade: 127

Ano da modalidade: 2014

Objeto do aditamento: Constitui objeto deste aditamento à prorrogação do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato originário fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir do dia 29 de abril de 2016, e encerrando-se dia 28 de abril de 2017.

Fundamentação legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do aditamento: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

Vigência do aditamento: Início: Dia 02 de Abril de 2016.

Término: Dia 01 de Abril de 2017.

Fonte de recurso: 01 (Recursos Próprios)

Signatários-Contratante: Kellyton Silva Carvalho

Signatários-Contratada: Ildelfonso de Freitas Fernandes Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº. 037/2016

A Secretária Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Decreto nº 939, de 11 de março de 2013.

RESOLVE:

Fica designado abaixo, a substituição do Executor Titular do Contrato nº 025/2016, tendo em vista necessidade interna desta Secretaria, com observância no Art. 67, §1º da Lei 8.666/93 da legislação vigente, onde irá atuar como EXECUTOR TITULAR do contrato e seus termos aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO: Nº 058/2016 - CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

CONTRATOS: Nº 025/2016

CONTRATADA: AZ COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA.

OBJETO: Serviços de Manutenção em Cerca de Madeira em Espaços Públicos, no Município de Rio Branco/Acre.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 dias

EXECUTOR TITULAR: Tec. José Maria Leão do Amaral - CREA/AC - Nº 8981/D –Matricula nº 703767-1 - Ramal 2106-8007

EXECUTOR SUBSTITUTO: Tec. Francisco Rodrigues de Lima - CREA/AC Nº 2563/D – Matricula nº 703.701-1 - Ramal 2106-8007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, em 30 de maio de 2016.

Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº. 038/2016

A Secretária Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Decreto nº 939, de 11 de março de 2013.

RESOLVE:

Fica designado abaixo, a substituição do Executor Titular do Contrato nº 033/2014, tendo em vista necessidade interna desta Secretaria, com observância no Art. 67, §1º da Lei 8.666/93 da legislação vigente, onde irá atuar como EXECUTOR TITULAR do contrato e seus termos aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 024/2014– CEL/PMRB -RDC Nº 006/2014

CONTRATO: Nº 033/2014

CONTRATADA: ÀBACO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Serviços de Alargamento e Melhorias da Rua João XXIII (Segmento entre a Rua Alvorada e Avenida Antônio da Rocha Viana), no Município de Rio Branco – Acre.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias

EXECUTOR TITULAR: Engenheiro Civil Odiney Augusto de Andrade - CREA/MS Nº 1891/D - Matricula nº 706973 -1 – Ramal 2106-8007

EXECUTOR SUBSTITUTO: Engenheiro Civil Eduardo Amorim da Silva Filho – CREA/RN nº 2111695513/D - Matricula nº 707025-1– Ramal 2106-8007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, em 1º de junho de 2016.

Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº. 039/2016

A Secretária Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Decreto nº 939, de 11 de março de 2013.

RESOLVE:

Fica designado abaixo, a substituição do Executor Titular do Contrato nº 059/2014, tendo em vista necessidade interna desta Secretaria, com observância no Art. 67, §1º da Lei 8.666/93 da legislação vigente, onde irá atuar como EXECUTOR TITULAR do contrato e seus termos aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 073/2014 – CEL/PMRB - RDC Nº 009/2014

CONTRATO: Nº 059/2014

CONTRATADA: CONSÓRCIO BV

OBJETO: Duplicação da Avenida Getúlio Vargas, (Segmento entre a Rua João XXIII e Estrada das Placas), no Município de Rio Branco – Acre.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 dias

EXECUTOR TITULAR: Engenheiro Civil Odiney Augusto de Andrade - CREA/MS Nº 1891/D - Matricula nº 706973 -1 – Ramal 2106-8007

EXECUTOR SUBSTITUTO: Engenheiro Civil Eduardo Amorim da Silva Filho – CREA/RN nº 2111695513/D - Matricula nº 707025-1– Ramal 2106-8007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, em 1º de junho de 2016.

Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº. 040/2016

A Secretária Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Decreto nº 939, de 11 de março de 2013.

RESOLVE:

Fica designado abaixo, a substituição do Executor Titular do Contrato nº 029/2015, tendo em vista necessidade interna desta Secretaria, com observância no Art. 67, §1º da Lei 8.666/93 da legislação vigente, onde irá atuar como EXECUTOR TITULAR do contrato e seus termos aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 138/2015 – CEL/PMRB - RDC PRESENCIAL Nº 001/2015

CONTRATOS: Nº 029/2015

CONTRATADA: M. S. M INDUSTRIAL.

OBJETO: Serviços de Pavimentação de Corredores de Transporte Coletivo, no Município de Rio Branco – Acre.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2015
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias
 EXECUTOR TITULAR: Engenheiro Civil Odiney Augusto de Andrade - CREA/MS Nº 1891/D - Matrícula nº 706973 -1 – Ramal 2106-8007
 EXECUTOR SUBSTITUTO: Engenheiro Civil Eduardo Amorim da Silva Filho – CREA/RN nº 2111695513/D - Matrícula nº 707025-1 – Ramal 2106-8007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, em 1º de junho de 2016.

Eng.ª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
 Secretária Municipal de Obras Públicas

**PREFEITURA DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

PORTARIA Nº 051, DE 24 DE JUNHO DE 2016.
 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DECRETO Nº 939, DE 11 DE MARÇO DE 2013,
 RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Flávio Soares Santos, Matrícula nº 705663-1, nomeado pelo Decreto nº 427, de 29 de abril de 2015, para exercer a função de Coordenador das Obras do Programa Médias Cidades do PAC II, em observância ao Art. 42 do Decreto Municipal nº. 2.542/2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de abril de 2015.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, em 24 de junho de 2016.

Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.

Eng.ª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
 Secretária Municipal de Obras Públicas

**PREFEITURA DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Extrato de Convênio
 Convênio nº. 10/2016
 Processo nº. 2016.02.000888

Das partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas inscrita no CNPJ sob nº. 04.034.583/0024-19 e a Central de Articulações das Entidades de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº. 05.889.641/0001-62

Objeto: Apoio as atividades da sede das Entidades com pessoas com deficiência física, sensoriais, intelectuais e múltiplas filiadas à Central de Articulação das Entidades de Saúde – CADES que oferecem aos seus associados, atividades laborais, tais como: artesanato, pintura, corte e costura, corte de cabelo, culinária, entre outras atividades.

Fundamento legal: Decreto Municipal nº. 2.542, 30/05/2011 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município - ano vigente, Lei Complementar Federal nº. 101, de 4/05/2000, Lei Federal nº. 8.666, de 21/07/1993, Resolução TCE/AC nº. 087/2013, e demais legislação correlatas vigentes.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 10/06/2016 e término em 10/12/2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
 Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.018.001.14.422.0301.2160.0001
 Elemento de Despesa: 33.50.41.00 – Contribuições

Fonte: 01 – Recursos Próprios
 Data da assinatura: 10/06/2016

Signatária Concedente: Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas representada pelo Secretário José Herivelto de Holanda Trindade.

Signatária Conveniente Central de Articulações das Entidades de Saúde, representada pela sua coordenadora Administrativa Financeira Leoni Fátima Pilham Dill.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

NOTIFICAÇÃO Nº 20/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros recebidos a título de transferências voluntárias da União através do Município de Rio Branco.

Repasse-Governo Federal	Data da emissão do Credito	Valor (R\$)
Contrato de Repasse CR. 783465/2013 - 24/DPCN/2015 - Objeto: Construção de Abrigos para Usuário de Transporte Coletivo no Município de Rio Branco	24/06/2016	88.590,00

Rio Branco, Ac,24 de junho de 2016.

Maria Janete Sousa dos Santos
 Secretária Municipal de Planejamento

SENADOR GUIOMARD

O MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD E A EMPRESA APLICATIVA BRASIL CONCURSOS PÚBLICOS
 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015
 RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO – TÍTULOS E REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA
 (CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE)
 OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA “D” - ENSINO FUNDAMENTAL

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SOMA TOTAL
1	214281	Ismael Muniz de Aguiar	88,50
2	226442	Cristiano Victor de Oliveira Fleming	85,00
3	123838	Cleiton de Araújo Amaral	83,50
4	121685	Cleytom Oliveira da Silva	79,00
5	121374	Raimundo Araujo de Oliveira	76,50
6	217283	Izaque Oliveira dos Anjos	75,00
7	224607	Alexandre da Silva Melo	71,50
8	126269	Rafael Quintanilha Tinoco	70,50
9	124084	Valk Da Costa Silva	55,00

Senador Guiomard - AC, 24 de junho de 2016.

James Pereira da Silva
 Prefeito Municipal
 Vagner Lima de Castro
 Aplicativa Brasil Ltda - ME

SANTA ROSA DO PURUS

ESTADO DO ACRE
 MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS

Aviso de Retificação

A Comissão Especial de Licitação – CEL Retifica a data da homologação do pregão Presencial nº 05-2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.783, Pág. 59, no dia 15/05/2016, conforme a seguir.

ONDE SE LÊ:

Santa Rosa do Purus – AC, 07 de março de 2016

LEIA-SE:

Santa Rosa do Purus – AC, 10 de abril de 2016

Santa Rosa do Purus-AC, 24 de junho de 2016.

Francisco das Chagas Nóbrega Duarte.
 Pregoeiro CEL/PMSRP

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
 MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

LEI Nº 875/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Tarauacá, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

Faz saber ao povo de Tarauacá, que o Poder Legislativo Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), destinados a atender as despesas de Convênio que tem como objeto a Ampliação de Praça no Município de Tarauacá.

Art. 2º - O Crédito autorizado na forma do Art. 1º, será coberto com os recursos provenientes do Governo Federal – Ministério da Defesa – Programa Calha Norte:

01. Prefeitura Municipal

01.11. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

01.11.2.114 Ampliação de Praça Municipal

4.4.90.51.00.00.01 Obras e Instalações R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00.00.06 Obras e Instalações R\$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarauacá-Acre, 22 de Junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 103º do Município de Tarauacá.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LOPES

Prefeito em exercício

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

LEI Nº 876/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Tarauacá, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

Faz saber ao povo de Tarauacá, que o Poder Legislativo Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), destinados a atender as despesas de Convênio que tem como objeto a Complementação da Urbanização de Canteiro Central no Município de Tarauacá.

Art. 2º - O Crédito autorizado na forma do Art. 1º, será coberto com os recursos provenientes do Governo Federal – Ministério da Defesa – Programa Calha Norte:

01. Prefeitura Municipal

01.11. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

01.11.2.115 Complementação da Urbanização de Canteiro Central

4.4.90.51.00.00.01 Obras e Instalações R\$ 1000,

4.4.90.51.00.00.06 Obras e Instalações R\$ 250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarauacá-Acre, 22 de Junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 103º do Município de Tarauacá.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LOPES

Prefeito em exercício

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

LEI Nº 877/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Tarauacá, Estado do Acre no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município;

Faz saber ao povo de Tarauacá, que o Poder Legislativo Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, junto a Secretaria Municipal de Ação Social, no valor de 23.999,00 (vinte e três mil e novecentos e noventa e nove reais), destinados a atender as despesas de Convênio que tem como objeto a Manutenção do Abrigo “Criança Renascer” no Município de Tarauacá.

Art. 2º - O Crédito autorizado na forma do Art. 1º será coberto com os recursos provenientes Prefeitura Municipal de Feijó.

01. Prefeitura Municipal

01.12. Secretaria Municipal de Promoção Social

01.12.2.117 Manutenção do Abrigo, Criança Renascer

3.3.90.30..00.00.23 Material de Consumo R\$ 8.549,00

3.3.90.39..00.00.23 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.450,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarauacá-Acre, 22 de Junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 103º do Município de Tarauacá.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LOPES

Prefeito em exercício

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

LEI Nº 878/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Tarauacá, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

Faz saber ao povo de Tarauacá, que o Poder Legislativo Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, junto a Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 797.851,84 (setecentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), destinados a atender as despesas de Convênio que tem como objeto Reforma Emergencial da Escola Rilza Maria Daniel.

Art. 2º - O Crédito autorizado na forma do Art. 1º, será coberto com os recursos provenientes do Governo Federal – Ministério da Educação – FNDE.

01. Prefeitura Municipal

01.06. Secretaria Municipal de Educação

01.06.1.114 Reforma Emergencial da Escola Rilza Maria Daniel

3.3.90.39.00.00.16 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 797.851,84

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarauacá-Acre, 22 de Junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 103º do Município de Tarauacá

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LOPES

Prefeito em exercício

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

LEI Nº 879/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Tarauacá, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município: Faz saber ao povo de Tarauacá, que o Poder Legislativo Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, junto a Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 505.489,46 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), destinados a atender as despesas de Convênio que tem como objeto Reforma Emergencial da Escola Maria Donizete Mota.

Art. 2º - O Crédito autorizado na forma do Art. 1º, será coberto com os recursos provenientes do Governo Federal – Ministério da Educação – FNDE.

01. Prefeitura Municipal

01.06. Secretaria Municipal de Educação

01.06.1.115 Reforma Emergencial da Escola Maria Donizete Mota

3.3.90.39.00.00.16 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 505.489,46

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarauacá-Acre, 22 de Junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 103º do Município de Tarauacá.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LOPES

Prefeito em exercício

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ

Lei nº 880/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

“Altera dispositivos da Lei nº 794, de 05 de fevereiro de 2014 e revoga a Lei nº 798, de 01 de abril de 2014, que dispõe sobre a autorização Legislativa, para Realizar Pagamento de Recursos Pecuniários e Demais Obrigações Assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil no âmbito Município de Tarauacá, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município;

Faz saber ao povo de Tarauacá, que o Poder Legislativo Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Alteram os artigos 2º em seu § 3º e o 8º da Lei nº 794/2014 de 06 de fevereiro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação: § 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 8º. Fica estabelecido o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos de Portaria do Ministério de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sobretudo a Lei nº 798/2014 de 01 de abril de 2014. Tarauacá-Acre, 22 de Junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 103º do Município de Tarauacá.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LOPES
Prefeito em exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

Fica retificado o extrato de Contrato nº 026/2016 do Processo nº 090/2016, referente ao Pregão Presencial nº 011/2016, publicado no DOE nº 11.829 - pg. 76 do dia 20/06/2016, ONDE SE LÊ: OBS. Pregão Presencial SRP nº 001/2016 – CPL – Tarauacá/AC, constante no Processo nº 4804/2016. TERMO DE CONTRATO: 025/2016 – PJ, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ e a Pessoa Jurídica: Recol Veículos Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.496.472/0001-09. LEIA - SE: Pregão Presencial nº 011/2016 – CPL – Tarauacá/AC, constante no Processo nº 090/2016. TERMO DE CONTRATO: 026/2016 – PJ, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ e a Pessoa Jurídica: TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.662.126/0007-30. Tarauacá/Acre, 23/06/2016.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC torna público o resultado do julgamento da Habilitação das concorrentes do certame em epígrafe, quanto a HABILITAÇÃO da empresa CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e da INABILITAÇÃO das empresas: CONSTRUTORA J. M. LTDA; E. J. ENGENHARIA – ME; CONSTRUTORA PERES LTDA; R. M. CONSTRUÇÕES LTDA; e, FORTE CONSTRUÇÕES LTDA, das causas e razões apresentadas na ata da 3ª sessão do certame epigrafado, ocorrida em 22/06/16 às 10h. Comunica ainda que a partir da publicação deste, fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, da Lei 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis às partes para reprografia. Tarauacá/AC, 23 de junho de 2016.

Janaína Santos da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC torna público o resultado do julgamento da Habilitação das concorrentes do certame em epígrafe, quanto a HABILITAÇÃO da empresa CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e da INABILITAÇÃO das empresas: CONSTRUTORA J. M. LTDA; CONSTRUTORA PERES LTDA; R. M. CONSTRUÇÕES LTDA; e, FORTE CONSTRUÇÕES LTDA, das causas e razões apresentadas na ata da 3ª sessão do certame epigrafado, ocorrida em 22/06/16 às 16h. Comunica ainda que a partir da publicação deste, fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, da Lei 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis às partes para reprografia. Tarauacá/AC, 23 de junho de 2016.

Janaína Santos da Silva
Presidente da CPL

XAPURI

Lei Municipal nº 222 de 17 de fevereiro de 1997

“Dispõe obre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAPURI, ESTADO DO ACRE: Faço saber que a Câmara Municipal de Xapuri aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º- Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para funcionamento das ações na área de Assistência social.

Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência social – FMAS: I – Recursos provenientes da transferência dos: Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social;

II – Dotações Orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada Exercício;

III – Dotações, auxílios, contribuições subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

IV – Receitas de Aplicações financeiras dos recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

V – As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênios do setor;

VI – Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

VII- Doações em espécie feitas diretamente ao fundo;

VIII- Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas

§1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da administração pública municipal, responsável pela assistência social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º- Os recursos que compõe o Fundo serão depositados em Instituições Financeiras Oficiais, em conta corrente especial sob a denominação de Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 3º- O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a Orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º- A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMS, contará do Plano de Diretrizes Orçamentárias do Município;

§2º- O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, integrará o orçamento da Secretária de Saúde e Assistência Social.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados em:

I- Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política de assistência social ou por órgão conveniado;

II- Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado, para a execução de programas e projetos especiais e específicos do setor de assistência social;

III – Aquisição de material permanente, de consumo e de outas insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência social;

V – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência social;

VI – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência social;

VII – Pagamentos dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso 1º do Art. 15 da Lei orgânica de Assistência Social.

Art. 5º - O repasse de recursos as entidades e organizações de Assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Parágrafo Único – As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social, se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares obedecendo a legislação vigente sobre a matéria, e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Art. 6º- As contas e relatórios da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, serão submetidas a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mensalmente, de forma sintética e anualmente de forma analítica.

Art 7º- Para atender as despesas decorrentes da implantação da presente Lei, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no presente Exercício, crédito adicional até o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), obedecendo as prescrições contidas nos incisos I a IV, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri – Estado do Acre, em 17 de fevereiro de 1.997.

JÚLIO BARBOSA DE AQUINO
Prefeito

ANEXO I- EMENDA 001/2016 Lei Municipal nº 22/1997

A Lei Municipal nº 847 de 24 de junho de 2015, que dispôs sobre a Reforma Administrativa do Município de Xapuri, alterou a denominação da Secretaria Municipal de saúde e de Assistência Social, responsável pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social nos termos do Ar. 3º da Lei Municipal nº 222/1997, passando a denominar-se Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Bem Estar Social nos termos do Artigo 34 da Lei Municipal nº 847/2015.

Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 24 de junho de 2015, ano do 112º aniversário da revolução Acreana e do 110º Aniversário de Emancipação Política de Xapuri-Acre.

MARCIO PEREIRA MIRANDA
Prefeito de Xapuri

DIVERSOS

OAB/AC

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que FRANCIMAR BARROS LIMA apresentou pedido de inscrição de Estagiário no Quadro de Estagiários dessa Seccional. Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Acre, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Centro Administrativo Estadual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2016.

Thiago Vinicius Gwozdz Poersch
Secretário-Geral

COMISSÃO ORGANIZADORA DA EXPOACRE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento nº 001/2016 – Comissão Organizadora da Expoacre 2016

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA EXPOACRE 2016 e a ACISA (Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agrícola do Acre) tomam público aos interessados, que fará realizar credenciamento de Distribuidoras e/ou Detentoras de marcas de cervejas, refrigerantes, energéticos, choop e água mineral para comercialização na Expoacre 2016, que se realizará no período de 23.07 a 31.07.2016 no Parque de Exposições Marechal Castelo Branco na Rodovia AC-040, nº 729, na cidade de Rio Branco.

Objeto: Credenciamento de Distribuidora e/ou Detentoras de Marcas de Cerveja, Refrigerante, Energético, Choop e Água Mineral para comercialização na Expoacre 2016.

Propostas: Serão recebidas até as 09 horas (horário local) do dia 01 de julho de 2016, no Parque de Exposições Marechal Castelo Branco, sito a Rodovia AC-040, nº 729

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 24 de junho de 2016, na Administração no Parque de Exposições Marechal Castelo Branco, sito a Rodovia AC-040, nº 729
Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

A COORDENAÇÃO DA EXPOACRE 2016

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ACRE (CRA-AC)

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ACRE (CRA-AC), torna público, a retificação do Item 2 do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SISTEMA CFA/CRA em 2016, a saber:

2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA-AC:

Obrigatórias:

03 (três) vagas para Conselheiros Regionais Efetivos

03 (três) para os seus respectivos Suplentes, (com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2017 a dezembro/2020); Especiais:

01 (uma) para Conselheiro Regional Suplente, (com mandatos de 2 (dois) anos, de janeiro/2017 a dezembro/2018); As demais condições permanecerem alteradas
Rio Branco/AC, em 22 de junho de 2016.

Adm. Fabiano Noronha Mendonça
Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-AC
Reg. n.º 0124

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2016 - ANSSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE

CONTRATADA: ALBERTO FELICIO ABRAHÃO LTDA

DO OBJETO Aquisição TECIDO HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades Hospital Regional do Juruá.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016

Assinam: pela Associação Nossa Senhora da Saúde-ANSSAU, a Diretora Geral Nair Teresinha Reichert, e pela empresa conforme abaixo:

Alberto Felicio Abrahão Ltda - CNPJ:84.304.112/0001-26 Av Getúlio Vargas Nº 30 - Centro 69900-660 - RIO BRANCO-AC Alberto Abrahão - corp.casanatal@brturbo.com.br - 6832245263					
Seq.	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
20	TECIDO PARA LENÇOL CRETONE EM LISTRADO NA COR VERDE ESMERALDA, PERSONALIZADO, 1,60 LARGURA 100% ALGODÃO, 180 FIOS.	1500	Cia Fabril Mascarenha	17,50	26.250,00
21	TECIDO EM MALHA P.V NA COR AZUL BEBÊ COMPOSIÇÃO: 67 % POLIESTER 33% VISCOSE	50	Quality	12,00	600,00
22	TECIDO EM MALHA P.V NA COR BRANCA COMPOSIÇÃO: 67 % POLIESTER 33% VISCOSE	200	Quality	12,00	2.400,00
24	TECIDO TERGAL COR AZUL PARA HAMPER	100	Excim	10,00	1.000,00
Total do fornecedor					30.250,00

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2016 - ANSSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE

CONTRATADA: SILVENINA UNIFORMES LTDA-EPP

DO OBJETO Aquisição TECIDO HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades Hospital Regional do Juruá.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016

Assinam: pela Associação Nossa Senhora da Saúde-ANSSAU, a Diretora Geral Nair Teresinha Reichert, e pela empresa conforme abaixo:

Silvenina Uniformes Ltda - CNPJ:18.386.337/0001-44 Q C04 Lotes 10 E 11 - Taguatinga Norte 72010-040 - BRASILIA-DF 61 30376222 - silveninauniformes@gmail.com - (61) 3037-6222					
Seq.	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
1	TECIDO EM NAPA NA COR BRANCA, FORRADO COM TECIDO DE 1 QUALIDADE, NAPA IMPERMEÁVEL GRAMATURA PARA USO HOSPITALAR LARGURA 1.40M.	200	CIPATEX	14,50	2.900,00

2	TECIDO EM NAPA NA COR PRETA, FORRADO COM TECIDO DE 1 QUALIDADE, GRAMATURA PARA USO HOSPITALAR LARGURA 1.40M.	300	CIPATEX	14,50	4.350,00
3	TECIDO EM AMERICANO (ALGODÃO CRÚ) PERSONALIZADO COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO 2,50 DE LARGURA	500	SISA	17,90	8.950,00
4	TECIDO ATOALHADO, PERSONALIZADO, COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, FELPUDO, LARGURA: 1,40; NA COR BRANCA.	300	ATLANTICA	22,70	6.810,00
5	TECIDO CRETONE LISO NA COR AMARELA, PERSONALIZADO, 1,60 LARGURA 100% ALGODÃO, 180 FIOS.	800	SÃO GERALDO	21,50	17.200,00
6	TECIDO BRIM LEVE NA COR AZUL BEBÊ PERSONALIZADO, LARGURA 1,60; ARMAÇÃO SARJA 3X1 260/M2, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO (UTI)	400	CV	19,50	7.800,00
7	TECIDO TACTEL NA COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER E 100% POLIAMIDA.	100	EXIM	14,90	1.490,00
8	TECIDO OXFORDINE NA COR VERDE BEBÊ Composição: 100% poliéster, Largura: 1,50m, Trama: tela 1x1, Gramatura: 140 g/m²	200	EXIM	9,95	1.990,00
9	TECIDO OXFORDINE NA COR AZUL CELESTE Composição: 100% poliéster, Largura: 1,50m, Trama: tela 1x1, Gramatura: 140 g/m²	50	EXIM	9,95	497,50
10	TECIDO OXFORDINE NA COR AZUL BEBÊ Composição: 100% poliéster, Largura: 1,50m, Trama: tela 1x1, Gramatura: 140 g/m²	200	EXIM	9,95	1.990,00
11	TECIDO OXFORDINE NA COR BRANCA Composição: 100% poliéster, Largura: 1,50m, Trama: tela 1x1, Gramatura: 140 g/m²	50	EXIM	9,49	474,50
12	TECIDO BRIM LEVE NA COR VERDE BANDEIRA, PERSONALIZADO, LARGURA 1,60; ARMAÇÃO SARJA 3X1; GRAMATURA 260/M2, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	300	CV	18,95	5.685,00
13	TECIDO BRIM LEVE NA COR VERDE BEBÊ, PERSONALIZADO, LARGURA 1,60; ARMAÇÃO SARJA 3X1; GRAMATURA 260/M2, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	300	CV	18,95	5.685,00
14	TECIDO BRIM PESADO NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO, LARGURA 1,60, ARMAÇÃO SARJA 3X1, GRAMATURA 260/M2, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	500	CV	19,95	9.975,00

15	TECIDO TWO WAY NA COR BRANCO, LARGURA DO PRODUTO: 1.47 MT (+/-2CM) COMPOSIÇÃO: 95% POLIÉSTER 5% ELASTANO, GRAMATURA: 247 GR/M² (+/-5%)	100	EXIM	21,45	2.145,00
16	TECIDO HELANCA NA COR AZUL MARIINHO COMPOSIÇÃO: 94% POLIÉSTER E 6% ELASTANO COM 120 GRAMAS/M2	100	FABIANTEX	18,89	1.889,00
17	TECIDO PARA LENÇOL CRETONE LISO NA COR BRANCA PERSONALIZADO, 1,60 LARGURA 100% ALGODÃO, 180 FIOS.	5400	SAO GERALDO	19,50	105.300,00
18	TECIDO PARA LENÇOL CRETONE EM LISTRADO NA COR AMARELA CARAMBOLA, PERSONALIZADO, 1,60 LARGURA 100% ALGODÃO, 180 FIOS.	1200	MASCARENHA	19,50	23.400,00
19	TECIDO PARA LENÇOL CRETONE EM LISTRADO NA COR AZUL ROYAL PERSONALIZADO, 1,60 LARGURA 100% ALGODÃO, 180 FIOS.	1200	MASCARENHA	19,00	22.800,00
23	TECIDO EM MALHA P.V NA COR VERDE ESMERALDA COMPOSIÇÃO: 67 % POLIÉSTER 33% VISCOSE	150	FABIANTEX	11,90	1.785,00
25	RIBANA COR VERDE ESMERALDA - POR QUILO GRAMA	2	FABIANTEX	55,00	110,00
Total do fornecedor					233.226,00

A ABREU - ME
MARCENARIA TARAUCÁ
CNPJ: 04.114.609/0001-42

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única - LAU para a atividade de INDÚSTRIA DE DESDOBRÓ SECUNDÁRIO E BENEFICIAMENTO DE BLOCOS, PRANCHAS E TÁBUAS PARA A FABRICAÇÃO DE MOVEIS EM MADEIRA, localizada na BR 364, Zona Rural, Gleba Corcovado, Rua do Parque Industrial de Tarauacá, Galpão Coletivo 02 no município de Tarauacá – Acre. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A. ARAUJO DE OLIVEIRA
MARCENARIA TROPICAL
CNPJ: 07.977.555/0001-37

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única - LAU para a atividade de INDÚSTRIA DE DESDOBRÓ SECUNDÁRIO E BENEFICIAMENTO DE BLOCOS, PRANCHAS E TÁBUAS PARA A FABRICAÇÃO DE MOVEIS EM MADEIRA, localizada na BR 364, Zona Rural, Gleba Corcovado, Rua do Parque Industrial de Tarauacá, Galpão Coletivo 05 no município de Tarauacá – Acre. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Imprensa Oficial

Av. Brasil, nº 439 - Centro
Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-076